



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

JOÃO VITOR BUENO CORSO

AS FACES DO DESENVOLVIMENTISMO BRASILEIRO:
A CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NORTE NO VALE DO ITAJAÍ E OS IMPACTOS
SOCIOAMBIENTAIS PARA A POPULAÇÃO INDÍGENA XOKLENG LAKLÃNÕ

FLORIANÓPOLIS

2022

JOÃO VITOR BUENO CORSO

**AS FACES DO DESENVOLVIMENTISMO BRASILEIRO:
A CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NORTE NO VALE DO ITAJAÍ E OS IMPACTOS
SOCIOAMBIENTAIS PARA A POPULAÇÃO INDÍGENA XOKLENG LAKLÃNÕ**

Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Relações Internacionais do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Leticia Albuquerque

FLORIANÓPOLIS

2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Curso, João Vitor Bueno

AS FACES DO DESENVOLVIMENTISMO BRASILEIRO: : A
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NORTE NO VALE DO ITAJAÍ E OS
IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS PARA A POPULAÇÃO INDÍGENA XOKLENG
LAKLÃNÕ / João Vitor Bueno Corso ; orientadora, Leticia
Albuquerque , 2022.

155 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio
Econômico, Graduação em Relações Internacionais,
Florianópolis, 2022.

Inclui referências.

1. Relações Internacionais. 2. Desenvolvimentismo. 3.
Indígenas. 4. Xokleng Laklãnõ. 5. Barragem Norte. I. ,
Leticia Albuquerque. II. Universidade Federal de Santa
Catarina. Graduação em Relações Internacionais. III. Título.

João Vitor Bueno Corso

As faces do desenvolvimentismo brasileiro: a construção da Barragem Norte no vale do Itajaí e os impactos socioambientais para a população indígena Xokleng Laklãnõ

Florianópolis, 13 de julho de 2022.

O presente Trabalho de Conclusão de Curso foi avaliado e aprovado pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.^a Leticia Albuquerque, Dra.
Universidade Federal Santa Catarina

Prof.^a Ana Karine Pereira, Dra.
Universidade de Brasília

Orivaldo Nunes Junior, Dr.
Universidade do Estado de Santa Catarina

Flávia do Amaral Vieira, Dra.
Universidade Federal de Santa Catarina

Certifico que esta é a **versão original e final** do Trabalho de Conclusão de Curso que foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais por mim e pelos demais membros da banca examinadora.

Prof.^a Leticia Albuquerque, Dra.
Orientadora

Florianópolis, 2022.

Aos 54 ambientalistas e defensores de direitos humanos, que nos últimos dois anos, não resistiram às ações ilegais de garimpeiros, grileiros e latifundiários. Ao jornalista Dom e ao indigenista Bruno que deram a própria vida para denunciar a violência que os povos indígenas estão submetidos no Brasil.

AGRADECIMENTOS

Durante o último ano de graduação e, especialmente os infindáveis meses em que escrevi esse trabalho, pensei no momento que escreveria os agradecimentos que resumem o período de 4 anos e 145 dias que estive na Universidade Federal de Santa Catarina. Em primeiro lugar as pessoas que tornaram esse sonho possível, minha mãe e minha irmã, Silvana e Franci, vocês são responsáveis por eu chegar até o final da graduação sabendo que independente do momento ou da situação eu tenho um porto seguro me esperando - obrigado por terem, em muitos casos, abdicados dos próprios sonhos para auxiliar na construção do meu. Especialmente, a minha mãe, obrigado por ser minha mãe e meu pai, ter me ensinado o certo e o errado, ter me mostrado que é preciso coragem para conquistar qualquer coisa, obrigado por estar ao meu lado me apoiando durante esses 22 anos.

Aos meus tios, Vera e Charles, vocês estão e sempre estarão no meu coração, obrigado por me abrigarem em Florianópolis como um filho, palavras não conseguem expressar o quanto sou grato por vocês estarem na minha vida, obrigado por todos os momentos e especialmente por toda paciência e carinho. A minha família, Talissa, Eliziane, Rafa, Duda e Luísa, vocês estiveram presentes nos momentos em que eu voltava pra casa em busca do afeto que somente a família pode proporcionar e eu sou muito grato por isso.

As pessoas que conheci no ensino médio e considero como irmãs que a vida me deu - Laura, Duda e Ana - não consigo descrever a importância que vocês têm e somente posso agradecer por todas as conversas, conselhos, risadas, loucuras, companheirismo e por estarem presentes ao longo desses quatro anos - estar em Florianópolis longe de tudo foi mais fácil porque sempre tive vocês para conversar. À Schai, uma das pessoas que mais me conhece nesta vida, perto ou longe você sempre será parte das minhas conquistas, obrigado por estar ao meu lado em todas as fases da minha vida, sempre acreditar em mim e por me apoiar em tudo e qualquer coisa.

À Eduarda, por entender minhas angústias, dividir comigo minhas alegrias, topar minhas loucuras e estar por perto sempre que preciso, você esteve presente nos melhores momentos dessa graduação e quando me perguntarem o que eu acredito ser uma amizade dos sonhos vou falar da nossa. À Maria, a terceira parte dessa santíssima trindade, obrigado por me acolher desde a primeira semana de aula, por ser essa parceira incrível, pelas conversas, conselhos, desabafos e por ser essa pessoa maravilhosa - sempre serei grato pela nossa amizade.

Às moradoras da minha quase segunda casa, Larissa e Rafaella, obrigado por todos os momentos que vocês estiveram comigo, por sempre me escutarem e pelos ótimos conselhos - obrigado a vida por a gente se encontrar nesse caminho que é a graduação. À Mariana, minha parceira de artigos, iniciação científica, risadas e roles, obrigado por todo o carinho nesses anos. Ao meu fiel escudeiro Jamil que dividiu as dores de escrever um TCC, só pode ter sido o destino a gente se encontrar na UFSC mesmo com tantos amigos em comum no Rio Grande do Sul - obrigado por todas as risadas, desabafos, figurinhas do whatsapp e por compartilhar tantos momentos comigo.

À Bruna, obrigado por ser minha parceira de conversas durante os almoços, por aguentar minhas reclamações, por escrever artigos comigo em cima da hora e obrigado pela nossa amizade. Ao Ghabriel e Duda Vaz, obrigado pelas nossas conversas e por serem essas pessoas tão únicas e incríveis. À quem eu conheci nos 45 minutos do segundo tempo e que me fizeram lembrar como é a energia de ser calouro e como foi incrível essa parte da minha graduação. João, Marina, Camila, Renata e Vitor vocês são incríveis, obrigado por estarem por perto em momentos tão especiais e que o caminho da graduação seja incrível para vocês.

À Atlética de Relações Internacionais, minha amada maior do sul, obrigado por mostrar que a vida acadêmica não se resume às matérias e as quatro paredes da sala de aula, obrigado por ter me apresentado pessoas incríveis nesse período de graduação e espero que os futuros calouros de RI tenham a mesma experiência fantástica que eu tive. À Susan, obrigado pela A3RI ter nos aproximado ainda mais e obrigado por estar comigo nos últimos meses. À turma de Relações Internacionais 18.1, eu não poderia ter entrado em uma turma melhor, vocês foram incríveis e desejo as melhores coisas que a vida pode proporcionar.

Ao Observatório de Democracia e Direitos Humanos, ao Observatório de Justiça Ecológica e ao projeto Populismo e Desmonte de Capacidades Estatais no Setor Ambiental Brasileiro - obrigado por ajudarem a formar a pessoa que sou hoje, por resistirem em meio ao sucateamento da pesquisa no Brasil e obrigado por me apresentarem aos melhores pesquisadores da área de direitos humanos e meio ambiente. À minha orientadora Letícia, obrigado por estar ministrando a aula de Direito Internacionais II e ter feito o convite para a iniciação científica, esse momento me mostrou que a pesquisa é algo que eu quero seguir e é necessário cada vez mais pesquisadores desse tema, obrigado pelos conselhos, correções e por aguentar meus incontáveis e-mails.

Finalmente, a todos que de alguma forma colaboraram na escrita deste TCC ou que estiveram comigo nesse período de graduação. A UFSC e o curso de RI me apresentaram um novo mundo, muitas vezes incrível e muitas vezes diferente do que eu imaginava, mas o

que eu levo desse tempo é a parceria das pessoas maravilhosas que conheci, o conhecimento, a esperança, a alegria e a certeza que ter mudado para Florianópolis e ter começado esse curso foi a melhor decisão que tomei na vida. Esse é o fim de apenas um capítulo, mas outro está iniciando!

"É tudo uma questão política. Se fossemos 50 mil eleitores dentro da Terra Indígena, esse descaso não aconteceria. Em 1912 matavam a gente com arma de fogo, agora estão matando com caneta e computador. Tudo em nome da tecnologia, da evolução, do progresso. Entendemos o que é catástrofe. Mas aqui é falta de compromisso com o povo, é ganância [...] Aqui está um caos e o governo vem falar de proteção ao meio ambiente. Eles estão acabando com a gente com essas barragens e usinas"

(JANATÃ, 2017)

RESUMO

O desenvolvimento econômico brasileiro e, em especial do Estado de Santa Catarina é marcado pelo embate entre exploração desenfreada e preservação do meio ambiente que permeia a existência Estado brasileiro, e ganhou novos contornos no século XIX com as políticas governamentais para colonização da região sul e no século XX com a ideia de Estado desenvolvimentista. Esse projeto de desenvolvimento não permaneceu isolado no século XX, a redemocratização dos países latino-americanos pós década de 1980, particularmente no Brasil, é marcada por conflitos socioambientais que indicam que a lógica dominante continua sendo a de exploração dos recursos naturais, sem considerar parâmetros de proteção ambiental e de respeito aos direitos humanos. A monografia tem como objetivo compreender como a agenda desenvolvimentista foi utilizada pelo governo federal e pelo governo de Santa Catarina, para a implementação da maior barragem brasileira para contenção de cheias, a Barragem Norte, no município de José Boiteux. Pretende-se investigar a influência da obra na desterritorialização do povo indígena Xokleng Laklãnõ e as violações de direitos socioambientais na Terra Indígena de Ibirama. O processo de pesquisa permitiu compreender que as influências da Barragem Norte incidiram em diversas frentes sobre a forma de existência dos povos indígenas e foi possível concluir que a concepção que a Barragem Norte está inserida em um projeto de expansão de políticas públicas desenvolvimentistas, com ações que ameaçam o direito fundamental ao meio ambiente equilibrado, bem como aos direitos culturais, sociais, a qualidade de vida e ao território do povo Xokleng.

Palavras-chave: Desenvolvimentismo. Indígenas. Xokleng Laklãnõ. Santa Catarina. Desenvolvimento Econômico. Barragem Norte. Vale do Itajaí.

ABSTRACT

The economic development of Brazil, and especially of the State of Santa Catarina, is marked by the clash between unbridled exploitation and preservation of the environment that permeates the existence of the Brazilian state, and gained new contours in the 19th century with government policies for the colonization of the southern region and in the 20th century with the idea of the developmental state. This development project did not remain isolated in the 20th century, the re-democratization of Latin American countries after the 1980s, particularly in Brazil, is marked by socio-environmental conflicts that indicate that the dominant logic remains that of the exploitation of natural resources, without considering environmental protection and respect for human rights. The monograph has the objective of understanding how the developmentalist agenda was used by the federal government and the government of Santa Catarina, for the implementation of the largest Brazilian flood containment dam, the North Dam, in the municipality of José Boiteux. It is intended to investigate the influence of the work on the deterritorialization of the Xokleng Laklãnõ indigenous people and the violations of social and environmental rights in the Ibirama Indigenous Land. The research process allowed us to understand that the influences of the North Dam affected the form of existence of indigenous peoples on several fronts and it was possible to conclude that the conception that the North Dam is inserted in a project for the expansion of developmental public policies, with actions that threaten the fundamental right to a balanced environment, as well as to the cultural and social rights, quality of life and territory of the Xokleng people.

Keywords: Developmentalism. Indigenous. Xokleng Laklãnõ. Santa Catarina. Economic Development. North Dam. Itajaí Valley.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Sistematização de documentos e organizações internacionais por frente do direito internacional do reconhecimento.....	67
Figura 02 - Ocupação dos Xokleng Laklãnõ no período pré-colonial.....	74
Figura 03 - Dois representantes dos botocudos do Vale do Itajaí.....	75
Figura 04 - Ritual de perfuração dos lábios para a inserção do bodoque e a realização da marca na perna - Foto de Jules Henry em 1933.....	76
Figura 05 - Tropa de bugreiros após capturar um grupo de mulheres e crianças.....	84
Figura 06 - Dois indígenas Xokleng posando para fotografia com armas tradicionais.....	90
Figura 07 - Eduardo Hoerhann em fotografia com indígenas Xokleng.....	90
Figura 08 - Localização das três grandes barragens de contenção de cheias da bacia do Rio Itajaí.....	109
Figura 09 - Principais empreiteiras que atuaram na Barragem Norte.....	114

LISTA DE SIGLAS

AI	Área Indígena
BN	Barragem Norte
CDB	Convenção da Diversidade Biológica
CF	Constituição Federal
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
CNPI	Conselho Nacional de Proteção aos Índios
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
Corte IDH	Corte Interamericana de Direitos Humanos
CRL	Coordenação Regional Local
CVY	Comissão Vida Yanomami
DNOS	Departamento Nacional de Obras e Saneamento
DOU	Diário Oficial da União
EFSC	Companhia Estrada de Ferro Santa Catarina
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FMI	Fundo Monetário Internacional
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GPDs	Grandes Projetos de Desenvolvimento
GRIN	Guarda Rural Indígena
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IMA	Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
JICA	Agência de Cooperação Internacional do Japão
JK	Juscelino Kubitschek
MIRAD	Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário
MME	Ministério de Minas e Energia
NEI	Núcleo de Educação Indígena
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODA	Official Development Assistance
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMC	Organização Mundial de Comércio

OMI	Operação Manutenção e Inspeção
OMPI	Organização Mundial da Propriedade Intelectual
ONU	Organização das Nações Unidas
OSCE	Organização para a Segurança e Cooperação na Europa
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PI	Posto Indígena
PIB	Produto Interno Bruto
PIDC	Posto Indígena Duque de Caxias
PII	Posto Indígena Ibirama
PLADE	Plano Global Integrado de Defesa contra Enchentes
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PP	Política Pública
PPP	Parcerias Público-Privada
RIMA	Relatório de Impactos sobre o Meio Ambiente
SC	Estado de Santa Catarina
SPI	Serviço de Proteção aos Índios
SPI-LTN	Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais
STF	Supremo Tribunal Federal
SUDESUL	Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul
TI	Terra Indígena
TII	Terra Indígena de Ibirama
UCs	Unidades de Conservação
UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
UNHCHR	Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos
UNI	União das Nações Indígenas

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	17
2	PARTE I: PROJETOS DE PODER, DESENVOLVIMENTO E DESIGUALDADES SOCIAIS.....	25
2.1	O DESENVOLVIMENTISMO NO CERNE DO ESTADO BRASILEIRO.....	25
2.2	RASTROS DO “DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO”: O APARATO ESTATAL COMO INSTRUMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE GRANDES OBRAS DE INFRAESTRUTURA.....	37
2.3	FILHOS DESSA TERRA? A BUSCA PELO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS INDÍGENAS NO BRASIL.....	47
2.4	O DIREITO AO RECONHECIMENTO COMO FORMA DE SUPERAÇÃO DA INVISIBILIDADE INDÍGENA.....	58
3	PARTE II: UM TERRITÓRIO EM DISPUTA E EM EXPLORAÇÃO.....	69
3.1	“POVO QUE VIVE ONDE O NASCE O SOL”: COSTUMES, TERRITÓRIO E ESPIRITUALIDADE DO POVO INDÍGENAS XOKLENG LAKLÃNÕ.....	70
3.2	AS TENTATIVAS DE EXTINÇÃO DE UM POVO: COLONIZAÇÃO DE SANTA CATARINA, POSTO INDÍGENA DUQUE DE CAXIAS E O PROCESSO DE PACIFICAÇÃO DOS INDÍGENAS XOKLENG LAKLÃNÕ.....	78
3.3	A COOPERAÇÃO ENTRE BRASIL E JAPÃO NO PROJETO DE CONTROLE DE INUNDAÇÕES DA BACIA DO RIO ITAJAÍ.....	101
3.4	AS ENCHENTES NO VALE DO ITAJAÍ E A "SOLUÇÃO" IMPOSTA ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NORTE.....	105
4	PARTE III: O GRITO DE CIDADÃOS EM BUSCA DE DIREITOS.....	118
4.1	SACRIFÍCIO DE UM TERRITÓRIO, ECOSSISTEMA E DE UMA POPULAÇÃO: DESTERRITORIALIZAÇÃO DO POVO XOKLENG LAKLÃNÕ E IMPACTOS NAS COMUNIDADES CAFUZA E BARRA DO RIO DOLLMANN.....	118
4.1.1	Comunidade cafuza.....	127
4.1.2	Colonos situados às margens do Rio Dollmann.....	129
4.2	A VOZ DE UM POVO MILENAR: RESISTÊNCIA E SOBREVIVÊNCIA.....	131

5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	136
	REFERÊNCIAS.....	143

1 INTRODUÇÃO

Os eventos históricos que os Estados presenciaram, ao longo dos séculos, foram decisivos para a construção da agenda de desenvolvimento e para a formação de políticas públicas com impacto na defesa ou na violação de direitos dos povos originários. A expansão da população branca sobre as terras habitadas por povos nativos, evento conhecido como colonização, é responsável pela dicotomia aliados ou inimigos e pela institucionalização de “soluções” rápidas para a ocupação do território, que iam desde a destruição física dos nativos até a sua assimilação. As Guerras Mundiais, os conflitos regionais, os genocídios e etnocídios acobertados por disputas geopolíticas, representaram um novo começo para comunidade internacional, a noção bélica de defesa do Estado abre espaço para debates em relação à segurança global, entre os novos temas estão os direitos indígenas, meio ambiente, democracia e atores não-estatais. O emergir de tais debates passou a colocar em evidências práticas desenvolvimentistas com enfoque apenas econômico, onde os lucros são prioridade em detrimento da qualidade de vida dos cidadãos - o debate central contemporâneo questiona a concepção de que crescimento econômico significa desenvolvimento.

Nesse sentido, o processo de colonização que os estados brasileiros foram submetidos formou as bases para um sistema de exploração desenfreada dos recursos naturais, projetos desenvolvimentistas e políticas públicas de exclusão e expulsão dos indígenas de seus territórios. É preciso destacar que tais procedimentos são realizados através da cooptação do aparato estatal pelas elites dominantes que atuam diretamente no aprofundamento das desigualdades sociais, no Estado de Santa Catarina esse processo foi impulsionado no século XIX com a transferência da família real portuguesa para o Brasil, nesse período ocorreu a abertura comercial, a inserção internacional do país e a expansão desenfreada do fluxo de imigrantes para os territórios do estado. O setor empresarial brasileiro foi responsável por uma inovação da legislação e a pela *privatização na colonização*¹ dos estados da região sul, através das companhias colonizadoras os imigrantes foram alocados no território originário dos indígenas Xokleng Laklãnõ, iniciando décadas de conflitos sociais que perduram até os dias atuais.

¹ "A partir do final do século XIX se acelera um processo de mercantilização em que esta região estava sendo inserida no processo de avanço da fronteira agrícola e valorização capitalista, movimento que abrangia também outras áreas no interior do Brasil [...] Era uma colonização feita a partir da privatização das terras, movimento parecido ao que já havia promovido a ocupação de outras áreas no estado, ou seja, a ocupação de terras livres ou de uso comum dá lugar à ocupação via compra e consequente expropriação dos moradores posseiros, os caboclos ou os índios (CAMPOS, 2011, 190).

É nesse contexto de conflitos sociais que evidencia-se o poderio das burguesias sociais e dos colonos que iniciam uma série de ações coordenadas para reprimir os cidadãos que já ocupavam as terras que são alvos de disputa, os últimos dois séculos representaram para os povos indígenas a busca pelo reconhecimento de direitos básicos e que em parte foram atendidos pela Constituição Federal de 1988, embora reconhecidos diversos artigos não foram institucionalizados pela necessidade de leis para regulação de tais direitos, essa situação deixou os povos indígenas brasileiros em situação de extrema vulnerabilidade social, econômica e política. O povo Xokleng é considerado a *experiência modelo*² para os pacificadores do Serviço de Proteção ao Índio, em Santa Catarina os indígenas fugiram dos ataques dos colonos no final do século XVIII, depois dos ataques dos bugreiros³ no início do século XIX e não conseguiram resistir ao Posto Indígena Duque de Caxias, criado para isolar os indígenas em uma porção do território catarinense que não tivesse impacto nas atividades produtivas do Estado - essa situação é alterada quando empresários veem nessa porção de terra recursos naturais que podem ser explorados.

Os exemplos de práticas desenvolvimentistas realizadas pelo Estado brasileiro em territórios indígenas e áreas preservadas não estão isolados somente em Santa Catarina, na construção da Barragem Norte (BN), maior obra para contenção de cheias do Brasil. A Hidrelétrica de Belo Monte, a Rodovia Transamazônica, a Hidrelétrica de Santo Antônio, a Ferrovia Norte-Sul e a Hidrelétrica de Jirau são exemplos marcantes da utilização do dinheiro público em projetos que ocasionaram uma ruptura social, cultural, econômica, ambiental e alimentar das populações impactadas pelas obras. Em SC, a construção das estradas de ferro, Ferrovia São Paulo - Rio Grande do Sul e a Estrada de Ferro de Santa

² No trecho a seguir manteve-se a grafia original: “O Posto “Duque de Caxias” é sem contestação, uma fazenda modelo, trabalho do selvicola, trabalho de um brasileiro illustre e abnegado, Eduardo de Lima e Silva que livrando os colonos das arremetidas selvagens dos botocudos, os aldeou no Plate, onde em menos de um decennio, demonstrou, praticamente, o que é tudo, a possibilidade da civilização do aborigene mais atrasado da selva brasileira. Mais atrasado sim, porque entre os tupys-guarany não existe tribu como a dos botocudos, cujo rudimentar modo de viver, chegou ao ponto de desconhecer a pesca, as IGARAS (canoas)” (GUIMARÃES, 1926, p. 1)

³ Antônio Geraldo Cunha ao analisar a origem do termo aponta que a expressão é derivada do francês, bougre, e inicialmente, foi utilizada para designar os búlgaros, posteriormente foi empregada, na tradução para o baixo latim, depreciativamente, para denominar os heréticos e os sodomitas; por fim, foi aplicado aos indígenas no continente americano, na acepção de “selvagem, grosseiro” (CUNHA, 1982, p. 104). Ainda, em relação ao tema, Tavares (2007, p. 27) aborda que desde a criação o termo foi utilizado para a designação de um grupo social indesejado, os búlgaros com características culturais (político-religiosas) indesejadas, para então passar a designar outro grupo social indesejado, os indígenas. O autor aborda que na evolução do conceito ele passou a agregar uma conotação racial, por designar traços físicos específicos – no caso, os traços fenótipos indígenas. Em síntese, os brancos criaram um conceito pejorativo para ser utilizado contra um grupo indesejado e, ao passo que o contexto geopolítico muda, o termo é atualizado para incluir outros grupos sociais que estão inseridos em rota de confronto aos interesses das elites. O termo bugreiro, foi uma adaptação estatal para designar os matadores de bugres, a função foi criada e financiada pelas elites brasileiras nas áreas que ocorreram o conflito étnico.

Catarina, são projetos colocados em prática para alcançar o desenvolvimento econômico do Estado, mas que não tiveram estudos de avaliação de impactos ambientais e ocasionaram o aumento do extrativismo ilegal, grilagem de terras e violações socioambientais em territórios indígenas.

Constata-se que tais projetos, especialmente o da Barragem Norte, são realizados através de um discurso de *tudo ou nada*⁴, em outras palavras, somente obras de infraestrutura conseguiriam proporcionar o crescimento econômico da região e qualquer medida, até mesmo as que violam direitos dos cidadãos e impactam o meio ambiente devem ser aceitas, a negação de tais projetos colocaria o estado em uma situação de penúria e os impactos econômicos seriam maiores que os impactos ambientais. A construção da Barragem Norte está inserida em uma ambiente contencioso, a partir de 1960 o meio político passou a utilizar as enchentes do Vale do Itajaí como ferramenta política, prática conhecida como *indústria das enchentes*⁵, a mídia influenciou a opinião pública e os cidadãos iniciaram protestos para soluções rápidas para a mitigação dos problemas e o governo estadual iniciou uma cooperação internacional com o Japão através do Projeto de Controle de Inundações da Bacia do Rio Itajaí e abriu as portas do estado para o capital estrangeiro que tem atuado como financiador de projetos desenvolvimentistas, em contrapartida, utiliza artifícios jurídicos para não estar submetido às leis brasileiras em casos de violações em território nacional. Em meio ao caos dos setores da sociedade, o projeto da BN avançou na desterritorialização das comunidades Xokleng e os indígenas passaram a resistir para garantir a sobrevivência das comunidades, em oposição à tentativa de extinção colocada em prática pelo Estado brasileiro.

A intenção deste trabalho é apresentar um panorama das práticas desenvolvimentistas no Brasil, evidenciado que tais processos não iniciaram no século XX, mas são frutos de um projeto que data do início da colonização do Brasil. Ainda, é necessário dar voz aos atingidos e deslocados por obras de infraestrutura no Estado de Santa Catarina, especialmente as comunidades Xokleng Laklãnõ, esse espaço é construído através

⁴ Florit et al. (2014, p. 38) “a força inercial da reprodução do padrão de desenvolvimento regional, alicerçado nos agentes econômicos que veem nele seus interesses atendidos, impede outra perspectiva que não da ocupação e exploração predatória controlada, apenas na medida do possível, por instrumentos tecnológicos e de engenharia modernos”

⁵ “O termo indústria da enchente foi utilizado por Fraga e Köhler (1999) e Fraga (2001), corroborando com o que Frank (2003, p.18) chama de “uso político das enchentes”, assinalando que eventos de cunho socioambiental, de grandes consequências humanas, vêm trazendo ganhos políticos e econômicos por parte de agentes sociais diversos, com destaque aos governos que, à época dos desastres, conseguem carrear recursos imprevistos para realizar obras de cunho assistencial e emergencial de forte apelo publicitário e eleitoral” (SANTOS, TORNQUIST E MARIMON, 2014, p. 206)

da perspectiva de Gayatri Spivak, a autora explica que dar voz aos indivíduos subalternos⁶ não é atuar na intermediação das mensagens, mas atuar na criação de espaços em que o sujeito possa falar e ser ouvido. Para isso, ao longo da pesquisa são apresentados relatos bibliográficos de indígenas atingidos pela colonização e pelas obras desenvolvimentistas no estado, além disso, é utilizada a bibliografia governamental para demonstrar que a ação estatal contra os povos originários foi realizada através da visão do colonizador e de forma deliberada e intencional não foram estabelecidos canais de diálogo para os povos indígenas tivessem seus direitos garantidos e sua existência representada.

A partir dos pontos apresentados e entendendo que a ideia de crescimento econômico, necessariamente, precisa remeter à melhoria da qualidade de vida da sociedade em todos os aspectos, e ainda compreendendo que o Estado brasileiro ignora que os meios para alcançar o crescimento ocasiona impactos ambientais e sociais nas comunidades atingidas, chegou-se à formulação da pergunta de pesquisa: em que medida a construção da Barragem Norte em José Boiteux (SC) e a adoção de políticas públicas desenvolvimentistas na execução do projeto contribuíram para a desterritorialização do povo Xokleng Laklãnõ e violações socioambientais da Terra Indígena Ibirama-Laklãnõ?

A partir do problema de pesquisa apresentado, o trabalho tem o objetivo de analisar a implementação da Barragem Norte e as consequências socioambientais para os povos indígenas Xokleng Laklãnõ, com o propósito de expor que o projeto da BN não respeitou os procedimentos legais previstos no ordenamento jurídico e ocasionou violações de direitos humanos para os povos indígenas de Santa Catarina. Para isso, é realizado um resgate e análise histórica dos processos desenvolvimentistas que o Brasil está inserido desde o primeiro contato entre colonizadores e colonizados, dentre os objetivos específicos está entender como o Estado, através de políticas públicas desenvolvimentistas, associa a construção de grandes obras de infraestrutura aos direitos das comunidades tradicionais. A definição de tal objetivo ocorreu com o intuito de demonstrar que os governos enquanto formuladores de políticas públicas tem disponível o aparato estatal para que seus interesses sejam concretizados, independente dos obstáculos e resistências.

⁶ " [...] foi com Gayatri Chakravorty Spivak, no texto "Pode o subalterno falar?" que o termo "subalterno" deixou o significado clássico de sinônimo para oprimido e passou a representar os que não conseguem lugar em um contexto globalizante, capitalista, totalitário e excludente, no qual o "subalterno é sempre aquele que não pode falar, pois, se o fizer, já não o é". Destarte, silenciados são os seres e países subalternos" Ver mais em: PERTILLE, Thais Silveira. **Direitos Humanos das deslocadas ambientais e os impactos da Usina de Belo Monte: A influência internacional nas capacidades humanas centrais**. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019, p. 19. Apud: SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010. p. 14.

É necessário destacar que as obras desenvolvimentistas no estado e a resistência Xokleng não ocorreram de forma isolada após 1970, mas, dentro de um quadro conjuntural que iniciou no século XVIII com a colonização e a transformação da região sul no, *Vale Europeu*, e permanece intacto até os dias atuais. Nesse sentido, a bibliografia consultada demonstra que a Barragem Norte é parte de um processo que visa defender os interesses dos colonizadores europeus e de isolar os povos originários que não se enquadram no padrão de sociedade estabelecido nas décadas de colonização. Posto isso, a pesquisa dedica-se a examinar os séculos de resistência dos povos indígenas, com recorte em Santa Catarina, e a teoria do direito internacional do reconhecimento como forma de superação da invisibilidade indígena no Brasil. O resgate histórico dos direitos indígenas no Brasil é necessário para entender o quadro de invisibilidade que os povos foram submetidos pela ação estatal, além disso, a análise da resistência dos povos indígenas em Santa Catarina é importante para entender como o cenário local tem nuances que o distanciam da realidade dos outros estados brasileiros.

Para a consolidação dos objetivos delimitados e com a intenção de apresentar um panorama completo sobre o tema, a pesquisa foi baseada em dois momentos, indo do aspecto macro com as perspectivas gerais das políticas públicas desenvolvimentistas em solo brasileiro até um estudo de caso personalizado, com a construção da Barragem Norte. No primeiro momento a pesquisa foi amparada na metodologia descritiva e exploratória, foram realizados levantamentos, seleções, fichamentos e arquivamentos de informações relacionadas ao tema através das palavras-chave. Ainda na primeira etapa a pesquisa analisou um conjunto de pesquisas de historiadores acerca da evolução dos direitos indígenas no Brasil e o desenvolvimento econômico através da perspectiva desenvolvimentista, entre os autores estão Ribeiro⁷; Cunha⁸; Oliveira⁹; Oliveira & Freire¹⁰;

⁷ RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

⁸ CUNHA, Manuela Carneiro da (org) – **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Editora Companhia das Letras/ Secretaria Municipal de Cultura, 1992.

⁹ OLIVEIRA, João Pacheco. (Org.). **Indigenismo e territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998.

¹⁰ OLIVEIRA, João Pacheco; FREIRE, Carlos Augusto da Rocha Freire. **A Presença indígena na formação do Brasil**. Brasília: MEC, 2006.

Lima¹¹; Bresser-Pereira¹²; Vieira¹³; Cavalcanti, Torquato & Dias¹⁴; Prates¹⁵; Furtado¹⁶ e Fearnside¹⁷.

O segundo momento da pesquisa utilizou a abordagem quantitativa baseada na análise bibliográfica, buscou-se, através da pesquisa documental, analisar textos acadêmicos, portarias, mapas, relatórios técnicos, matérias jornalísticas, editais de financiamento e atos jurídicos que englobam a evolução do povo Xokleng em Santa Catarina e o processo de construção da Barragem Norte em José Boiteux -SC. Nesse sentido, diversas pesquisas apresentam pertinência e relevância com o tempo, a saber: Fraga¹⁸, Wiik¹⁹, Loch²⁰, Wittmann²¹, Hoerhann²², Gakran²³, Pereira²⁴, Selau²⁵, Henry²⁶, Santos²⁷, Lavina²⁸ e Namen²⁹.

¹¹ LIMA, Antonio Carlos de Souza. **Um grande cerco da paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1995

¹² BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Teoria novo-desenvolvimentista: uma síntese. **cadernos do desenvolvimento**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 19, pp.145-165, 2016

¹³ VIEIRA, Paulo Alberto dos Santos. **Ordem e progresso: colonização e desenvolvimento em Mato Grosso: o caso de Sinop**. 2003. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2020.

¹⁴ CAVALCANTI, Erivaldo; TORQUATO, Carla Cristina A.; DIAS, Kelvin William da S. As hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau: dano socioambiental e seus reflexos sobre o reassentamento Nova Mutum Paraná. **REJUR - Revista Jurídica da Ufersa**. Mossoró, v. 4, n. 7, jan./jun. 2020, p. 173-192

¹⁵ PRATES, Daniela; FRITZ, Barbara; DE PAULA, Luiz Fernando. Uma avaliação das políticas desenvolvimentistas nos governos do PT. **CADERNOS DO DESENVOLVIMENTO**, v. 12, p. 187-215, 2017.

¹⁶ FURTADO, Celso. O mito do desenvolvimento econômico. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2. ed., 1974.

¹⁷ FEARNSIDE, Philip Martin. Brazil's Balbina Dam: environment versus the legacy of the pharaohs in Amazonia. **Environmental management**, v 13, n. 4, p. 401-423, 1989.

¹⁸ FRAGA, N. C. As enchentes no Vale do Itajaí-Açu, SC: das obras de contenção à indústria da enchente. **Boletim de Geografia**, Maringá, v. 17, p. 81-92, 1999.

¹⁹ WIJK, Flávio B. **Christianity converted: an ethnography analysis of the Xokleng Laklanô Indians and the transformations resulting from their encounter with pentecostalism**. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – University of Chicago. Chicago, 2004. Idem. **Xokleng, Histórico do Contato**, 1999.

²⁰ LOCH, Sílvia. **Arquiteturas Xoklengs contemporâneas. Uma introdução à antropologia do espaço na Terra Indígena de Ibirama**. Dissertação de Mestrado Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Florianópolis. Universidade Federal de Santa Catarina, 2004.

²¹ WITTMANN, Luisa Tombini. **Atos do Contato: histórias do povo indígena Xokleng no Vale do Itajaí/SC (1850-1926)**. Dissertação de Mestrado. Campinas, UNICAMP, 2005

²² HOERHANN, Rafael Casanova de Lima e Silva. **O serviço de proteção aos índios e os Botocudos: A Política Indigenista através dos Relatórios (1912 -1926)**. Dissertação Mestrado. Florianópolis, UFSC, 2005

²³ GAKRAN, Namblá. **Aspectos morfossintáticos da língua laklanô (Xokleng) “Jê”**. Dissertação de Mestrado Campinas, UNICAMP, 2005.

²⁴ PEREIRA, Waldir da Silva. **A ferrovia São Paulo-Rio Grande e os índios Xokleng. Relações interétnicas e modernidade no Brasil meridional**. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social. Florianópolis: UFSC, 1995.

²⁵ SELAU, Mauricio da Silva. **A ocupação do território Xokleng pelos Imigrantes Italianos no Sul Catarinense (1875-1925): Resistência e Extermínio**. Dissertação Mestrado. Florianópolis. UFSC. 2006

²⁶ HENRY, Jules. **Jungle People: A Kaingang tribe of the highlands of Brazil**. Nova York, Vintage Books, 1964 [1941].

²⁷ SANTOS, Sílvia Coelho dos. **Índios e brancos no sul do Brasil: a dramática experiência Xokleng**. Porto Alegre: Movimento; Brasília, Minc/Pró Memória/ INL, 1987. Idem. **Os índios Xokleng: memória visual**. Florianópolis: Ed. da UFSC; Ed. da UNIVALI, 1997.

²⁸ LAVINA, Rodrigo. **Os Xokleng de Santa Catarina: Uma Etnohistória e Sugestões para Arqueólogos**. Dissertação de mestrado. São Leopoldo: UNISINOS, 1994

²⁹ NAMEN, Alexandre Machado. **Botocudo: uma história do contato**. Florianópolis: Editora da UFSC: Editora da FURB, 1994.

A sistematização das fontes de pesquisa, bem como os apontamentos da bibliografia apresentada, auxiliam no estudo de caso da construção da Barragem Norte e das violações dos direitos indígenas do povo Xokleng em Santa Catarina, destaca-se que o evento histórico escolhido para ser o centro da pesquisa possibilita o estudo aprofundado de um fenômeno ainda maior - a utilização do aparato estatal em projetos desenvolvimentistas que violam direitos humanos. A partir dessas considerações a pesquisa está estruturada em 3 partes que formam um tripé de sustentação da hipótese que a construção da Barragem Norte desponta como um projeto estatal desenvolvimentista excludente e político que acarretou modificações estruturais, seja do ponto de vista social, econômico e ambiental. O foco da primeira parte da pesquisa, é apresentar como o desenvolvimentismo está presente no cerne do Estado brasileiro e influência diretamente as políticas públicas, independente do espectro político que o governo é oriundo. Ainda, pretende-se demonstrar quais são os grupos afetados pela construção de grandes obras de infraestrutura, bem como é apresentado um panorama da busca pelo reconhecimento dos direitos indígenas no Brasil, que compreendem desde a negação total até o reconhecimento parcial de tais direitos. Toma-se como base teórica a abordagem do direito ao reconhecimento de Tourme-Jouannet para apresentar as perspectivas de superação da invisibilidade indígena.

A partir do recorte regional, a segunda parte, analisa os costumes, território e espiritualidade dos povos indígenas Xokleng Laklãnõ, entender as nuances dessas comunidades é essencial para apontar os primeiros atos de resistência estabelecidos até 1914 quando ocorreu a pacificação³⁰ dos indígenas por intermédio do Posto Indígena Duque de

³⁰ O termo pacificação foi criado no início do século XX em conjunto com a expansão das políticas indigenistas colocadas em prática pelo governo republicano. O objetivo do termo era delimitar a atuação estatal em relação ao primeiro contato com os povos indígenas que viviam nas matas brasileiras, o trabalho era realizado pelas frentes de expansão da economia nacional e tinha no Serviço de Proteção aos Índios o alicerce governamental para a tutela indígena. Posto isso, destaca-se que o termo pacificação é uma criação da burocracia estatal brasileira e uma marca do indigenismo brasileiro, a partir da perspectiva de Oliveira (2014, p. 142) é necessário pontuar que ao delimitar a atuação estatal através da ideia de pacificação o Estado brasileiro transformou a atuação do SPI em uma política pública com recursos necessários para alcançar a integração nacional e civilização dos espaços vazios. Na definição do autor: "durante a "pacificação" de "índios bravos", não há jamais vítimas. Erros não são investigados e punidos, os desmandos são maquiados e esquecidos pela corporação, a sensação de desvalia e o ressentimento dos moradores são acumulados em silêncio", ou seja, o termo não pode ser entendido como homogêneo e cabe uma análise particular de como cada ator envolvido no processo entendeu as nuances em que foram envolvidos. Outro autor que dialoga sobre o conceito é Sílvio Coelho dos Santos, para ele "a pacificação representava a eliminação de um grave obstáculo à ocupação de terras virgens, sendo este serviço criado para atender os interesses da sociedade nacional e não dos indígenas" (SANTOS, 1987, p. 175). Ao analisar a perspectiva indígena Xokleng Laklãnõ percebe-se que esse povo não reconhece o termo pacificação, mas sim a expressão contato, Pate (2020, p. 14) aponta que o termo pacificação tem sido utilizado por pessoas não indígenas e em pesquisas históricas. O autor ainda recorda que em grande parte dos estudos sobre o tema não são incorporadas as histórias dos líderes do povo Xokleng que salvaram centenas de indígenas da perseguição, Pate aborda que o contato com os integrantes do SPI não ocorreu na forma divulgada pelo Estado e foi construído a partir de vontade dos indígenas Xokleng e com participação de integrantes do povo Kaingang que foram os primeiros indivíduos a realizarem contato

Caxias. O processo de pacificação e o isolamento dos Xokleng em uma pequena porção de terra, auxilia no estudo do desenvolvimento econômico das regiões de Santa Catarina e como aconteceram os processos de expansão dos centros urbanos, especialmente a ocupação do Vale do Itajaí. Diante desses apontamentos, é necessário mapear as nuances da colonização do Estado de Santa Catarina e da ocupação do território, bem como as influências desses fenômenos para a expansão de projetos desenvolvimentistas na região do Vale do Itajaí. A segunda parte, buscará compreender a profundidade do problema das enchentes e os atores internacionais que contribuíram para os estudos que apontaram a necessidade de construção de um complexo de contenção de cheias - especialmente a Japan International Cooperation Agency (JICA). Como parte desse complexo está a Barragem Norte, para isso são apontados os executores da obra, com foco do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, e as construtoras que atuaram durante 20 anos na implementação do projeto.

A terceira e última parte, dedica-se aos reflexos da construção da BN, com foco na desterritorialização do povo Xokleng Laklãnõ e impactos nas comunidades Cafuza e Barra do Rio Dollmann. Pretende-se demonstrar que a obra beneficiou uma parcela exclusiva da população, colonos alemães e italianos, em detrimento de um território, ecossistema e de um povo. Por fim, são apresentadas as estratégias de resistência e sobrevivência Xokleng e os problemas estruturais na Barragem Norte que não colocaram fim às enchentes no Vale do Itajaí, aponta-se que a obra contribuiu para a alteração na geografia da região e colaborou para desastres naturais de maiores proporções.

com os indígenas Xokleng. Na presente pesquisa buscou-se delimitar e utilizar a expressão pacificação como um processo governamental colocado em prática como forma de isolar os povos Xokleng em uma pequena porção de terra e a partir disso liberar o acesso de empresas privadas às largas extensões do território catarinense.

2 PARTE I: PROJETOS DE PODER, DESENVOLVIMENTO E DESIGUALDADES SOCIAIS

A produção de desigualdades e a invisibilidade de indivíduos só ocorre quando existe uma assimetria de poder, o conceito de assimetria é amplamente utilizado na teoria das relações internacionais para entender as conexões entre os países e o desempenho de cada um na arena internacional. Contudo, na primeira parte desta pesquisa, o conceito de assimetria é estudado a partir da ótica das relações entre grupos sociais, deixando para trás a ideia de Estado, e utilizando as contribuições de Costa (2019, p. 57) entende-se que “as desigualdades de poder podem ser definidas como as diferentes possibilidades que indivíduos ou grupos têm de exercer influência nas decisões que afetam suas trajetórias e convicções pessoais”, e ainda, as diferentes formas que os indivíduos conseguem influenciar nas decisões impactam diretamente os direitos políticos e sociais.

Os dois capítulos iniciais apresentam um panorama da formação do desenvolvimentismo dentro do Estado brasileiro, buscando identificar como essa política econômica é amplamente utilizada para a execução de grandes projetos de infraestrutura, que em muitos casos, não consideram aspectos socioambientais e utilizam o aparato estatal para acelerar as obras e oprimir os grupos sociais contrários aos empreendimentos, seguindo a concepção de Costa o desenvolvimento econômico brasileiro está intrinsecamente ligado a um projeto de poder e uma concepção de Estado que coloca os interesses das elites em detrimento dos interesses das demais camadas sociais. Por isso, os dois capítulos finais da primeira parte colocam os povos indígenas no centro da narrativa e buscam analisar os processos de resistência, articulação e superação na busca pelo reconhecimento dos direitos que lhes são, em tese, garantidos. O marco teórico do direito internacional do reconhecimento é o instrumento utilizado para apontar caminhos para a superação das barreiras impostas pelas relações assimétricas de poder, bem como as plataformas que os cidadãos originários podem utilizar para exercer influência nas decisões que impactam os costumes e o território em que estão inseridos.

2.1 O DESENVOLVIMENTISMO NO CERNE DO ESTADO BRASILEIRO

As transformações econômicas do século XX, especialmente os choques econômicos após as guerras mundiais, levaram os economistas a designar um fenômeno utilizado com o objetivo de superar o subdesenvolvimento em diversos países do globo. O termo desenvolvimentismo foi utilizado para caracterizar uma série de medidas adotadas pelos

gestores públicos para alterar a política econômica, ao mesmo tempo, iniciou-se o processo de caracterização do termo “Estado desenvolvimentista” criando uma dualidade entre os conceitos.

O termo "Estado desenvolvimentista" ganhou força após 1960 pela voz de Hélio Jaguaribe. O debate sobre a questão do desenvolvimento brasileiro teve forte influência cepalina e um embate entre nacionalistas e estadistas. Jaguaribe defendia que os desequilíbrios da economia brasileira decorrentes da Segunda Guerra Mundial só poderiam ser superados através de uma reforma político-institucional, o autor entende o desenvolvimento como um plano econômico, político, social e cultural. Assim, só seria possível transformações atreladas a mudanças na perspectiva da sociedade (JAGUARIBE, 1956, p. 124).

Embora as discussões acerca do contorno do conceito datem do início do século XX, é apenas em 1970 que ele passa a ser difundido como tema de estudo. Bielschowsky está entre os pioneiros na ligação entre o termo e a ideologia, o autor destaca que o desenvolvimentismo é entendido como "a ideologia de transformação da sociedade brasileira", tal transformação só poderia ser alcançada com um projeto econômico composto pela industrialização integral para superar o subdesenvolvimento, um planejamento realizado pelo Estado que consiga priorizar os setores-chave e os instrumentos para concretização do projeto, ainda a orientação de recursos financeiros e investimentos diretos nos setores onde a iniciativa privada for insuficiente (BIELSCHOWSKY, 1988, p. 7).

Outros autores teorizaram sobre o conceito, partindo da experiência dos países da América Latina e destacando a industrialização como o objetivo maior do Estado. Schneider (1999, p. 282) destaca-se por introduzir um novo eixo de análise ao termo, o autor entende que um Estado desenvolvimentista se caracteriza pela necessidade do governo atuar como ator central na promoção do desenvolvimento e também pela exclusão política da maioria da população adulta. É a utilização do conceito como uma ideologia única e capaz de reorganizar as políticas econômicas dos países acima de qualquer outra iniciativa que torna o desenvolvimentismo um comportamento das elites políticas. Em suma, a ideologia desenvolvimentista não considera os impactos sociais e ambientais das políticas públicas para a sociedade, somente os benefícios econômicos advindos delas.

O debate do tema no Brasil ganhou força através de Bresser-Pereira, analisando a experiência local o economista vai de encontro aos outros autores em um ponto comum - o desenvolvimentismo utiliza a política econômica para promover o desenvolvimento econômico. O autor destaca que a grande contribuição do desenvolvimentismo clássico foi a

compreensão que esse projeto econômico deve ser entendido como uma mudança estrutural, com a industrialização transformando a forma como a sociedade produz. Além disso, o desenvolvimentismo só pode ser entendido através da coalizão burguesia pública, burocracia estatal e trabalhadores (BRESSER-PEREIRA, 2016, p. 150).

No século XX o grande porta-voz das políticas públicas desenvolvimentistas foi Juscelino Kubitschek (JK), visando aprofundar o nacional-desenvolvimentismo da Era Vargas, o governo Kubitschek defendeu a implantação de subsídios para compensar a discrepância no preço de produtos nacionais e estrangeiros. Popularmente chamado "Plano de Metas", o governo implementou um conjunto de 30 metas para acelerar o processo de industrialização com foco nos setores de energia, transportes e indústria de base. É nesse período que são iniciadas uma série de obras em todo o país para alcançar os objetivos propostos, em poucos anos o governo garantiu a expansão da fronteira agrícola através de processos ágeis e consistentes. Vieira (2003, p. 33) destaca que o plano de metas impulsionou a colonização de áreas da Amazônia Legal, além disso, o incentivo à exportação de produtos agrícolas fez com que fosse ampliada a execução de obras rodoviárias para tornar produtivas terras consideradas "espaços vazios".

O período de industrialização coincide com a atuação dos militares nos estados da região norte, através de uma campanha de exploração foram realizadas derrubadas de árvores na região amazônica para a ampliação de estradas, criação de gado e formação de latifúndios. O êxodo para essas regiões ficou popularmente conhecido como a "chegada dos paulistas", pessoas de outros estados deslocaram-se para a região norte exclusivamente para ocupar áreas desmatadas. O deslocamento dessas pessoas para a região era incentivado através de benefícios do governo federal e teve como resultado a explosão na venda de terras públicas para pecuaristas e especuladores que tinham como objetivo desmatar essa região e fazer dessas terras pasto para a criação de gado e para a agricultura (YADO, 2012, p. 18).

A construção de Brasília colocada em prática como um *projeto exemplar* de planejamento urbano resultou em um crescimento desordenado e explosão demográfica na região, para a construção foi realizado um intenso desmatamento no planalto central. Silva (2018, p. 439) destaca que a década de 1950 ficou marcada pelo aumento da emissão de dióxido de carbono - decorrentes do aumento do desmatamento e das queimadas - e um significativo aumento populacional, que atingiu 43 milhões de habitantes. A aceleração do processo de industrialização com foco na expansão da siderurgia, petróleo e energia fez com que o desenvolvimento fosse sobreposto aos recursos do meio ambiente, essa situação

evidencia que a partir do momento que políticas públicas desenvolvimentistas são colocadas em práticas o meio ambiente deixa de ser um princípio para a ordem econômica brasileira.

As gestões Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek ampliaram consideravelmente a base industrial, na década de 1960 o Brasil era considerado o país com maior base industrial da América Latina. Contudo, a distribuição geográfica do desenvolvimento brasileiro não era uniforme, a situação era uma sociedade com grande diferença econômica e uma convulsão social que criou as bases para o golpe militar de 1964. A ditadura militar é marcada pelo intervencionismo das Juntas Militares, os governos mantiveram diversas políticas públicas desenvolvimentistas dos governos anteriores e colocaram um freio em medidas de justiça social e distribuição de terras. A década de 1970 representou a expansão do investimento na base industrial e na construção civil, Prado (2011, p. 9) destaca que entre 1971 e 1973 a indústria de transformação cresceu em torno de 13% e a de bens de consumo duráveis, 23%.

Aplicando uma ideologia desenvolvimentista ligada à Doutrina de Segurança Nacional os governos militares foram heterogêneos nas medidas adotadas no cunho econômico, o I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) foi desenvolvido regionalmente e atuou para preparar a infraestrutura para o desenvolvimento brasileiro. O período militar também marca o início da construção das grandes obras de infraestrutura, conhecidas como obras faraônicas, após 1964 são iniciadas as tratativas para construção da Ponte Rio-Niterói, a Hidrelétrica de Itaipu, Hidrelétrica de Tucuruí, a Rodovia Transamazônica e visando ampliar a capacidade elétrica do país as Usinas Angra I e II. O segundo PND é marcado pela retórica agrícola e a necessidade de acelerar o processo de ocupação territorial da Amazônia e região Centro-Oeste.

O desenvolvimentismo durante a ditadura militar é favorecido pela parceria entre o governo militar e o capital privado, é o momento onde o estado passa a subsidiar grupos econômicos para industrializar a região amazônica. Por um lado, o governo ampliou a liberação de recursos diretos para grandes empreiteiras e por outro não acompanhou o desenvolvimento das obras, o resultado foi a violência das elites contra os residentes das regiões ocupadas. Embora as obras sejam consideradas o grande trunfo industrializante do governo militar, a criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste foi a grande política pública desenvolvimentista do período, o órgão é o pioneiro na elaboração de políticas públicas unindo planejamento econômico e político (GUIMARÃES NETO, 1989, p. 241).

As maiores obras em solo brasileiro também são os maiores focos de violações de direitos humanos nos últimos 100 anos. Foi neste período que o Brasil fez uma escolha com relação à composição de sua matriz energética, a escolha foi pautada na necessidade de investimento em novas fontes de energia e com base nas características físicas e naturais do território, questões tecnológicas e de custo-benefício foram incluídas na análise. O projeto hidrelétrico de Itaipu não considerou as populações indígenas e ribeirinhas que ocupavam a região, os anos iniciais da construção foram marcados por problemas ambientais e pela violência institucionalizada contra a população que se colocou contra a obra. Mazzarollo (2003, p. 32) destaca que estudos realizados pela Universidade Federal do Paraná em 1979 destacaram que oito municípios seriam diretamente impactados e a perda de território poderia levar a diminuição populacional e produtiva.

As violações aos direitos das comunidades indígenas que ocupavam a região foram confirmadas pelo Ministério Público Federal, através do Relatório do Grupo Técnico-Itaipu³¹, produzido no Inquérito Civil nº 1.25.003.013674/2008-85 e do Relatório Figueiredo³², onde são denunciadas “matanças de comunidades inteiras, atentados com metralhadoras e dinamites” ocorridas durante a ditadura militar. Em manifestação processual perante o Supremo Tribunal Federal (STF), o Ministério Público afirmou que o “ápice de tais violações se dá no processo de construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu que terminou por ocasionar novos esbulhos e inundação das terras Guarani em Guaíra”. Tal situação evidencia a utilização da ideologia desenvolvimentista como pressuposto para o desenvolvimento econômico, sem analisar os impactos ocasionados e ainda utilizando o aparato estatal para perseguições e violações de direitos humanos.

Com a expansão das atividades na região amazônica a usina hidrelétrica de Tucuruí é construída com o respaldo dos militares que acreditavam na integração da região para garantir a segurança nacional. Pinto (2012, p. 779) destaca que apesar de implementada no ideal do nacionalismo a hidrelétrica teve forte influência japonesa sendo utilizada para

³¹ O Ministério Público Federal em Foz do Iguaçu, ajuizou a Ação Civil Pública nº 5006284-37.2017.4.04.7002 onde se discute a natureza indígena da terra e a pretensão demarcatória em favor da comunidade indígena Avá-Guarani. A delonga da Funai e da União na demarcação das terras indígenas na região, na visão do MPF, acarretou consequências aos povos indígenas, entre elas: a) contaminação do solo e de pessoas pelo uso indevido de agrotóxicos nas propriedades vizinhas à Terra Indígena Ocoy; b) destruição dos marcos demarcatórios da TI Ocoy, o que gera o agravamento da escassez de espaço na terra indígena para sustentar a comunidade ali presente e incrementa os potenciais conflitos com vizinhos pela incerteza sobre os limites da TI; c) situação de extrema pobreza, e falta de documentos de identidade de índios Guarani que buscam sobreviver na área urbana de Foz do Iguaçu/PR; entre outras consequências.

³² ARAÚJO (2018, p. 2020) “Ele resultou de investigações realizadas durante o ano de 1967 por uma Comissão de Inquérito criada pelo Ministro do Interior gal. Albuquerque Lima, presidida pelo procurador do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), Jáder de Figueiredo Correia”

abastecer as indústrias de alumínio. Reconhecida como a maior hidrelétrica inteiramente brasileira, Tucuruí desponta como um dos empreendimentos com intensa degradação ambiental, violações de direitos das comunidades indígenas e perseguição de opositores do projeto. Os impactos da obra para os residentes da região vão desde reassentamentos irregulares até problemas de saúde, o mosquito transmissor da malária aumentou consideravelmente na área de Tucuruí, além disso, a pobreza ligada a falta de saneamento básico nos assentamentos resultou na expansão de parasitas ligados a doença de chagas.

Com pouco mais de 1.700 quilômetros, a rodovia Transamazônica foi construída em meio a propaganda institucionalizada da ditadura militar. Visando acobertar as notícias relativas às violações de direitos humanos, o governo Médici implementou diversas obras para gerar um ambiente favorável. A obra é marcada pelo desmatamento ilegal, grilagem e por assassinatos decorrentes da disputa agrária na região, a Hidrelétrica de Belo Monte localizada na margem da rodovia colabora para a destruição socioambiental. Perz et al. (2005, p. 57) destaca que em conjunto com a Transamazônica surgiram estradas não oficiais em meio a terras indígenas, essa situação faz com que colonos³³ construíssem assentamentos ilegais nessas terras, situação que favorece o comércio ilegal de madeira.

A influência ditatorial não permeou somente a região norte e estados da Amazônia, após o golpe militar a região sul, especialmente Santa Catarina, foi centro de uma série de eventos para difundir a Doutrina de Segurança Nacional e investir em uma economia nacionalista na região. Cabral Pereira (2020, p. 5) aponta que o apoio da elite catarinense na política econômica do governo militar era considerado pelos formadores de política como o suporte necessário para consolidar e fortalecer o Poder Nacional, após 1960 o governo catarinense iniciou uma série de medidas com cunho desenvolvimentistas com o objetivo de inserir os grandes industriais nas discussões sobre o planejamento estatal.

Entre 1966 e 1987 a política econômica passa a ser desenvolvimentista autoritária e fortemente apoiada pelas juntas governantes, no período o governo federal iniciou uma série de medidas para garantir a integração regional e o investimento passou a ser dividido em 22,7% para agricultura, 21,9% para o desenvolvimento, expansão e modernização industrial,

³³ "[...] No seu significado mais geral, o termo colono designa habitantes da zona rural dedicados ao trabalho agrícola, mesmo que esta não seja sua única ocupação. Ainda como categoria genérica, serve para identificar descendentes de imigrantes cujas famílias tradicionalmente se dedicam à agricultura. Estes são, porém, conceitos de senso comum, usados pela população em geral - urbana e rural [...] os imigrantes e seus descendentes adotaram como definidora da sua identidade social uma categoria classificatória que lhes foi atribuída pela administração colonial: para o Estado, eram colonos todos aqueles que recebiam um lote de terras em áreas destinadas à colonização. Trata-se, portanto, de uma categoria administrativa, reflexo da política de colonização, apropriada pelos imigrantes e usada até hoje como identidade básica mais geral dos agricultores de origem européia, sendo dela excluídos aqueles chamados de caboclos ou brasileiros [...]" (SEYFERTH, 1992, p. 81)

21% transporte e 5,6%, energia (GOULARTI FILHO, 2016, p. 184). No mesmo período iniciaram-se as discussões para construção de barragens em diferentes pontos da Bacia do Rio Itajaí, o desenvolvimentismo é incorporado nas políticas públicas para construção das barragens ao ponto que busca transformar o território buscando a atratividade de novos investimentos. A construção da Barragem Norte (BN), objeto da pesquisa, é uma das obras iniciadas pelo governo militar que está envolvida em violações de direitos humanos e na desintegração de grupos sociais em busca do crescimento econômico (VERHELST, 1992, p. 13).

Após os anos de glória do desenvolvimentismo brasileiro o início da década de 1980 representou a alternância de poder e o início da crise econômica, com o endividamento externo em crescimento o governo buscou acelerar os projetos do II Plano Nacional de Desenvolvimento que previa a exportação de matéria-prima. O resultado foi a contração do modelo desenvolvimentista, apesar de alcançar o maior avanço industrial da América Latina o Brasil iniciou uma fase de recessão econômica e deixou de implementar medidas que necessitavam de forte intervenção estatal, a percepção dos formuladores de política econômica era que o país deveria investir na abertura do comércio e atuar com o investimento externo em solo brasileiro.

Os anos posteriores nas palavras de Franco (2008, p. 43) “em razão da mencionada crise do modelo desenvolvimentista, foi a escolha entre a necessidade e conveniência de aproximação com os Estados Unidos, por um lado, ou, por outro, de aproximação com o Terceiro Mundo, fosse em sua vertente universal ou regional”. O ideário neoliberal ganhou força no Brasil no início dos anos 1990 com o governo Fernando Collor, mas não foi uma exclusividade brasileira, toda América Latina iniciou programas liberais para ajuste econômico, é o caso do México, da Argentina e Venezuela, em 1989 e em 1990, o Peru. Com forte influência estadunidense, os países da região abandonaram os projetos que previam a industrialização e adotaram uma visão baseada no Consenso de Washington e nas diretrizes do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial.

A política econômica brasileira durante os governos Fernando Collor de Mello (1990-1992) e Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) foram marcadas pela privatização intensiva, reformas fiscais e tributárias, reorientação de gastos públicos e desregulação da economia, em contrapartida, o país não alcançou a integração na economia mundial e acreditou que somente as políticas propostas pelo FMI conseguiriam alavancar o desenvolvimento econômico. Em decorrência dos métodos adotados, o Brasil enfrentou uma recessão econômica e uma explosão no número de desempregados. Neri, Camargo e Reis

(2000, p. 14) destacam que "a queda do nível de emprego na indústria é resultado do aprofundamento da abertura comercial, reforçada pela âncora cambial".

Nesse contexto, o desenvolvimentismo brasileiro é remodelado e dois novos conceitos passam a ser utilizados para exemplificar políticas públicas de cunho desenvolvimentista. O novo desenvolvimentismo e o social desenvolvimentismo incorporam conceitos centrais do desenvolvimentismo clássico, ou nacional desenvolvimentismo, mas divergem nas metas e instrumentos para alcançar os objetivos propostos. Bresser-Pereira (2006, p. 7) destaca que os fatores que levaram a decadência do desenvolvimentismo clássico foram a estagnação do modelo de substituição de importações, a ascensão de um projeto autoritário que excluía pautas trabalhistas e a onda neoliberal que atingiu países em desenvolvimento.

O novo desenvolvimentismo implica a existência de um pacto político capaz de formular uma estratégia nacional de desenvolvimento que envolva empresários, trabalhadores, burocratas, classe média e intelectuais em busca de um objetivo comum (BRESSER-PEREIRA, 2006, p. 10). A principal divergência entre o nacional desenvolvimentismo e o novo modelo é o estágio de evolução da indústria nacional, a partir dos anos 2000 a indústria já estava estabelecida e o papel das políticas econômicas era adotar medidas de competitividade. Exponente nacional na área, Bresser-Pereira, destaca eixos que colocam o novo desenvolvimentista em destaque, o modelo de crescimento brasileiro orientado pela exportação é o primeiro. A grande vantagem de adotar as exportações como orientação é o fato de a indústria não estar restrita ao mercado interno e também o fato das indústrias escolherem as concorrentes pela competitividade. (BRESSER-PEREIRA, 2006, p. 15).

Em segundo lugar, o novo desenvolvimentismo não adota o crescimento baseado no déficit público e elevadas taxas de inflação. O Estado deixa de ser condutor dos investimentos e o empresariado ocupa essa nova função, ficando a cargo do Estado investir em setores estratégicos e reduzir as desigualdades econômicas. Prates, Fritz e De Paula (2017, p. 191) destacam que a "(re)industrialização estaria diretamente ligada à meta de um superavit na exportação de bens manufaturados, estimulando novos investimentos neste setor", isso significa que apesar de superar o choque neoliberal da década de 1990 o liberalismo não é totalmente abandonado, ao ponto que o Estado atua para estimular o investimento privado (BRESSER-PEREIRA, 2011).

Desenvolvido entre pesquisadores brasileiros, o social desenvolvimentismo ganha forma no início dos anos 2000 e é fortemente inspirado nas teorias marxistas e na teoria da

dependência. Bielschowsky (2012, p. 731) destaca que esse modelo é baseado no crescimento econômico associado ao investimento em infraestrutura, infraestrutura social e participação dos salários na renda nacional. Em outras palavras, ficaria a cargo do Estado o investimento em infraestrutura através da construção de rodovias, aeroportos, rodovias, hidrelétricas e fábricas, em segundo lugar a infraestrutura social é diretamente ligada aos bens de consumo coletivos como lazer, saneamento, saúde e educação.

Um fator importante ao analisar o conceito do social desenvolvimentismo em relação ao meio ambiente, seguindo a contribuição de Bielschowsky (2001, p. 740), é que os recursos naturais e a agricultura são fatores que devem ser utilizados para ganhos de renda em médio e longo prazo. O autor destaca que os recursos naturais integram os três eixos considerados essenciais para superação do subdesenvolvimento brasileiro, a disponibilidade brasileira de recursos naturais deve ser utilizada como fator propulsor para o desenvolvimento industrial e tecnológico. Completando os demais eixos estão a promoção do consumo e a expansão da infraestrutura, a expansão do consumo pelas massas levaria ao crescimento da estrutura produtiva para atender o aumento da demanda, já a expansão da infraestrutura através do investimento estatal é necessária para aumentar a produtividade e competitividade.

Considerado como ideário econômico dos governos petistas, Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016), a teoria social desenvolvimentista foi amplamente utilizada durante entre os anos de 2004 e 2014. Com o objetivo de expandir o investimento público e privado em infraestrutura o governo Lula lançou em 2007 o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o PAC foi dividido em três áreas sendo elas infraestrutura logística, infraestrutura energética e infraestrutura social e urbana, os investimentos foram de 10,25%; 33,91% e 55,83% respectivamente. Com destaque para infraestrutura energética, o programa investiu na diversificação da matriz, ampliação das linhas de transmissão de energia, construção de novas refinarias e exploração do pré-sal (LESSA, 1982).

Pochmann (2012, p. 21) destaca que “o PAC se constituiu como referência de uma proposta desenvolvimentista, com centralidade no social, representando uma resposta à crise global do capitalismo, à nova divisão internacional do trabalho e às transformações societárias”. Por outro lado, o programa, ao longo dos anos, investiu em diversos projetos que resultaram em violações socioambientais e afetaram diretamente a vida de milhares de pessoas em todo Brasil, semelhante ao Plano de Metas as obras com maior impacto sobre o

meio ambiente foram as Usinas Hidrelétricas de Belo Monte, Santo Antônio, Jirau e por fim a Ferrovia Norte-Sul (trecho Sul).

Com um orçamento inicial de 7 bilhões de reais que alcançou 29 bilhões de reais, a Hidrelétrica de Belo Monte foi construída para enfrentar a crise energética, na visão do Governo Federal Belo Monte seria uma obra estratégica para o desenvolvimento econômico do país e uma alternativa para resolver a crise energética do Brasil. Analisando os processos que envolveram a construção de Belo Monte, cabe destacar que o projeto desconsidera os critérios previstos na Constituição Federal, desconsidera também o critério da relevância para a população local, além do fato de desconsiderar as necessidades e o saber das populações indígenas e ribeirinhas que foram diretamente atingidas.

Em específico, o caso de Belo Monte é singular ao movimentar o aparato político para facilitar a concessão das licenças, tais medidas conseguiram suprimir as movimentações sociais que tinham como objetivo garantir os direitos fundamentais garantidos na Constituição Federal. O projeto da Usina Hidrelétrica de Belo Monte impactou a vida e a integridade dos indígenas e ribeirinhos, tendo em vista o deslocamento forçado, o aumento de doenças, ameaças de invasões as terras indígenas e o aproveitamento ilegal de recursos naturais, assim como a migração desordenada, que desordenou os sistemas de saúde, educação e segurança pública (KOELLN; CORSO, 2019, p. 14). Em relação à obra e ao Plano de Aceleração de Crescimento, Vieira (2015, p. 216) aponta que tanto o PAC, criado pelo governo federal, tanto a Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA), programa conjunto de 12 países da América do Sul, são reflexos do mesmo tipo de desenvolvimento “gestado na ditadura militar para a Amazônia, isto é, projetos pensados desde fora, ignorando e não respeitando o contexto e os saberes locais; de forma que aquela região permanece no imaginário apenas como um estoque de recursos naturais para serem perpetuamente explorados”.

Os projetos que envolvem a desterritorialização de comunidades em determinadas localidades precisam envolver uma série de diálogos entre Estado e envolvidos, no contexto do desenvolvimentismo brasileiro a expansão econômica é colocada acima dos vínculos entre os povos e a terra ocupada. A Usina Hidrelétrica de Santo Antônio³⁴ está localizada a 7 quilômetros da cidade de Porto Velho no estado de Rondônia e a Usina Hidrelétrica de

³⁴ "Investiu-se cerca de R\$ 20 bilhões nesse empreendimento [...] O início de operação aconteceu em março de 2012 e, além dos estados de Rondônia e Acre, a usina fornece energia a todas as regiões do País, por meio do Sistema Interligado Nacional (SIN)" (RODRIGUES, 2019, p. 41)

Jirau³⁵ há 120 km de Porto Velho no mesmo estado, em 2003 o Ibama considerou que às duas usinas eram parte do mesmo sistema de transmissão e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) precisaria ser realizado de forma conjunta, o resultado da união de duas mega obras no mesmo estado foi um efeito cascata, com impactos ambientais desenfreados em toda biodiversidade da região.

Cavalcanti, Torquato e Dias (2020, p. 184) apontam que as alterações em decorrência das obras ocasionaram uma ruptura social, cultural, econômica e alimentar nas populações que dependiam dos rios que foram impactados, os autores destacam que não existiu um processo democrático entre as empreiteiras que realizaram a obra e as famílias impactadas. Cabe apontar que a fase 3 do EIA definiu que após o enchimento do reservatório e o início da operação das usinas ocorreria uma elevação na renda do setor público e um aumento da produção primária na região, as usinas apresentaram resultados contrários ao esperado, entre eles “a omissão na estimativa dos impactos do mercúrio sobre ribeirinhos; a superficialidade dos estudos de impactos sobre o território e a ausência de estudos sobre a necessidade de vigilância sanitária, análise e soluções para o aumento dos problemas de saneamento” (CDDPH, 2010, p. 3).

No eixo infraestrutura logística, o Governo Federal investiu na construção da Ferrovia Norte Sul, com recursos do PAC no trecho Sul. A justificativa governamental para a construção foi que a ferrovia auxiliaria na expansão das áreas denominadas fronteiras agrícolas, aumentaria a produção nacional e, ao mesmo tempo, promoveria o crescimento econômico. O estudo de impacto ambiental desenvolvido pelo Ministério dos Transporte e pela empresa Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A apontou que para a implantação da obra seriam necessárias desapropriações com impacto em áreas agricultáveis e também a exploração de materiais de construção que motivariam a degradação das áreas exploradas, desmatamentos, perda de habitats, perda de espécies vegetais, perdas econômicas riscos de perda de patrimônio arqueológico (OIKOS, 2002, p. 20). Nesse mesmo sentido, Oikos (2002, p. 15) aponta como impactos socioeconômicos da obra as desapropriações, contratação e transferência da mão-de-obra e a especulação imobiliária.

O desenvolvimentismo não pode ser analisado de forma isolada, o processo é uma combinação das políticas econômicas que findam em um objetivo final - o crescimento econômico do país. A década de 2010 representou um novo momento econômico brasileiro,

³⁵ “A Usina Hidrelétrica Jirau, localizada no Rio Madeira a 120 quilômetros de Porto Velho, foi inaugurada oficialmente nesta sexta-feira (16) com a presença do ministro de Minas e Energia, Fernando Bezerra Filho e embaixadores de outros países, da Bélgica e França. Com investimento de R\$ 19 bilhões, o empreendimento agora é o terceiro maior gerador de energia elétrica do Brasil” (BUSCARIOLLO, 2016)

após 2011 ocorreu uma desaceleração do crescimento que acarretou a maior recessão econômica enfrentada, o segundo governo Rousseff foi marcado pelo abandono das políticas sociais desenvolvimentistas e adoção de políticas ortodoxas nos campos financeiro, fiscal e de investimento público. Apesar de preservar a política social desenvolvimentista no campo industrial e também no social, tais medidas não conseguiram impedir a desaceleração evidenciada nos anos de 2015 e 2016, Prates et al. (2017, p. 210) aponta que não é possível culpar o desenvolvimentismo pela crise brasileira, ao ponto que "o uso do mesmo rótulo (desenvolvimentismo) para diferentes estratégias – novo e social-desenvolvimentista – e a ausência de um esforço de combinar essas visões em uma abordagem mais consistente (que poderia inspirar políticas de maneira mais coerente) constituem uma das principais deficiências do recente debate".

O governo Michel Temer (2016-2018) manteve as políticas ortodoxas do governo anterior e expandiu para as demais áreas que não haviam sido impactadas, com o retorno dos ideais liberais esse período é marcado pela redução do papel do estado, corte de investimentos, privatizações e desmonte das políticas industriais (PRATES et al., 2017, p. 214). O Brasil após 2016 voltou a guiar suas políticas consoante as diretrizes de organizações internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em termos práticos o país retomou uma agenda de desindustrialização e desnacionalização da economia baseada na dependência do capital internacional incorporado através da parceria público privada.

A expansão da economia brasileira e a projeção de um novo projeto político após as eleições de 2018 esteve orientado por variáveis nacionais e internacionais. Do ponto de vista externo o Brasil passou a ser observado pelo colapso ambiental e medidas ineficientes de combate ao desmatamento da Floresta Amazônica, no aspecto interno o governo Jair Bolsonaro (2019-2022) manteve a reorganização das políticas econômicas da era Temer e em decorrência da pandemia de COVID-19 implementou programas de distribuição de renda. O período 2019–2020 caracteriza-se pelo projeto de entrega de obras públicas como forma de fortalecimento da opinião pública e expansão do crescimento econômico, apesar disso essa corrente não é uma unanimidade no próprio governo e enfrenta resistência entre a ala liberal e a ala conservadora.

O modelo de desenvolvimento do governo Bolsonaro não pode ser considerado uma nova faceta do desenvolvimentismo, em primeiro lugar segundo dados do Observatório de Política Fiscal da Fundação Getúlio Vargas "o total investido pelos três níveis de governo e

pelas empresas públicas federais atingiu 2,26% do PIB, o segundo menor valor da série histórica que ocorreu em 2017 quando o investimento público atingiu apenas 1,85% do PIB”, ou seja, a série histórica que inicia no ano de 1947 aponta que a queda no investimento público em infraestrutura tem sido recorrente e aponta os governos estaduais e as empresas estatais como os principais responsáveis pelo índice (PIRES, 2020).

Em segundo lugar, cabe destacar que o modelo de desenvolvimento econômico dos governos Vargas, Kubitschek, Lula, Dilma e até mesmo o desenvolvimentismo autoritário do governo Geisel, utilizou o Estado como agente central e fonte de investimento para a infraestrutura e industrialização, o governo Bolsonaro não manteve essa diretriz (DE PAULA; MACHADO, 2020, p. 4). Por fim, um ponto central que distingue os projetos econômicos dos governos desenvolvimentistas e o governo Jair Bolsonaro é a criação de programas com o objetivo de alavancar o Produto Interno Bruto (PIB), como foi o caso do PND e do PAC, as iniciativas implementadas após 2019 visam apenas alterações pontuais e variam de acordo com interesses políticos.

2.2 RASTROS DO “DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO”: O APARATO ESTATAL COMO INSTRUMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE GRANDES OBRAS DE INFRAESTRUTURA

No ano de 2021 o Ministério da Infraestrutura recebeu o terceiro maior aporte de recursos em relação ao orçamento da União, 7 bilhões de reais destinados ao setor ferroviário, aeroportuário, hidroviário e a maior parte dos recursos foram destinados para a “conservação e recuperação de ativos de infraestrutura”, tais recursos simbolizam 14,2% da dotação total dos valores destinados a investimentos na Lei Orçamentária Anual (LOA), representando a importância e influência da pasta. Enquanto integra o ranking dos ministérios com maior porcentagem dos recursos, o país enfrenta uma progressiva deterioração da infraestrutura em decorrência de “baixos investimentos, escolhas por vezes errôneas em que investir e problemas de integridade na execução dos projetos, gerando comumente dilação nos custos e prazos” (FRISCHTAK; NORONHA, 2016, p. 19). As políticas públicas de infraestrutura, centradas no objetivo de desenvolver economicamente o país, apresentam falta de planejamento e instabilidade regulatória, no mesmo plano as maiores apostas do desenvolvimentismo brasileiro, as grandes obras, são implementadas em territórios de comunidades tradicionais e apresentam um histórico constante de violações de direitos humanos.

A tríade desenvolvimento econômico, meio ambiente e direitos humanos é central para entender o comportamento dos agentes estatais na implementação de políticas com impactos diretos na natureza e na existência dos povos tradicionais. O desenvolvimentismo brasileiro pode ser entendido através da perspectiva de Furtado (1974, p. 74), o autor aponta que o modelo de economia expansionista destrói e degrada em grande escala o meio ambiente, são criadas ilusões de que com o crescimento da economia tem-se desenvolvimento, nesse sentido o autor destaca que as ações governamentais são coordenadas para “explicar e fazer compreender [aos povos da periferia] a necessidade de destruir o meio físico, para justificar formas de dependência que reforçam o caráter predatório do sistema produtivo” (FURTADO, 1974, p.75). Em outras palavras, o desenvolvimentismo implementado em grande parte da história brasileira é baseado na falsa premissa que o desenvolvimento econômico está acima das questões ambientais e socioculturais dos povos tradicionais, com isso a modernização da infraestrutura está necessariamente associada a um crescimento desordenado e predatório.

O capítulo 2.1 destaca como o desenvolvimentismo evoluiu em conjunto com o Estado brasileiro, incorporando características políticas e sociais no decorrer dos anos. A partir disso é relevante analisar os instrumentos utilizados para que os projetos de desenvolvimento obtivessem sucesso e como as comunidades indígenas são afastadas dos processos decisórios. Em primeiro lugar, o processo de licenciamento de obras públicas, seja em território protegido ou não, é cercado pela atuação de grupos de interesse ou popularmente conhecido como lobby, esse processo antecede a análise dos impactos socioambientais dos empreendimentos e sofrem interferência direta da burocracia privada e dos investidores. Com a implementação de políticas neoliberais no Brasil as obras de infraestrutura passaram a ser construídas a partir da parceria entre poder público e iniciativa privada, conforme Fearnside e Laurance (2012, p. 89), sempre que o financiamento privado ser o mobilizador de um projeto existe uma grande "probabilidade de aprovação governamental, independentemente dos impactos ambientais e sociais que possam ser provocados". Em relação à ascensão do empresariado para a condição de ator decisivo da agenda ambiental brasileira, Cabral (2010, p. 167-168):

O novo contexto político institucional fortaleceu o sistema de representação corporativo e, ao mesmo tempo, definiu novas formas de articulação do empresariado industrial junto ao Estado, o que potencializou o seu poder de influência nas decisões concernentes à política ambiental. São evidências empíricas que contrariam as teses da debilidade política do empresariado industrial no Brasil, pois mostram que o processo de regulação ambiental, ao impor

restrições às atividades produtivas, provocou uma maior agregação desse grupo e o induziu a uma organização política mais sistemática, de forma a participar efetivamente junto às instituições políticas com vistas a influenciar nas decisões [...] Seu poder de articulação política com o Estado explica, em boa medida, as situações de sucesso da pressão exercida na esfera do Legislativo Federal.

O impacto ambiental em áreas protegidas está diretamente ligado a outro fator que ganhou terreno nas últimas décadas, a corrupção em obras localizadas na Amazônia brasileira. Reis, Morgado e Giovanelli (2021, p. 8) apontam que investigações e denúncias revelaram um esquema complexo de corrupção em obras de infraestrutura que vão desde o planejamento até a implementação do projeto, com destaque para as Hidrelétricas de Belo Monte, Jirau e Santo Antônio. Na visão dos autores o impacto da corrupção nessas obras revela-se na "pressão sobre a decisão estatal de se fazer determinada obra", ou seja, a interferência de agentes externos nos licenciamentos ambientais ocasiona a flexibilização de áreas protegidas e agrava os impactos para as comunidades indígenas e demais grupos afetados.

O relatório *Grandes Obras na Amazônia, corrupção e impactos socioambientais*, uma parceria das organizações sem fins lucrativos, World Wide Fund for Nature e Transparência Internacional, apresenta as ilegalidades e danos ao meio ambiente gerados por seis grandes obras de infraestrutura realizadas na Amazônia. A rodovia que liga o Brasil ao Peru, conhecida como Estrada do Pacífico, aumentou exponencialmente o desmatamento na região, atividades ilegais do garimpo e exploração de madeira, o gasoduto Urucu-Coari-Manaus custou aos cofres públicos R\$ 4,58 bilhões sendo conhecido pelo impacto demográfico desordenado no município de Coari e pelo abandono do poder público nas mais diversas áreas, como transporte, saúde, educação, acesso à água e à energia elétrica. A ponte do Rio Negro, primeira ligação rodoviária entre as duas margens do rio, favoreceu a ocupação do solo em Manaus, bem como invasões e grilagem em Unidades de Conservação (UCs), como na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Negro (REIS; MORGADO; GIOVANELLI, 2021, p. 12)

A posição governamental em relação à fiscalização e licenças de obras fica evidente no desmonte de órgãos estatais, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) no decorrer dos anos teve o orçamento reduzido e sofreu uma série de exoneração de agentes públicos com ampla experiência, além disso, uma série de medidas visando flexibilizar normas infralegais foram aprovadas a partir de 2016, o Estado tem na desregulamentação de medidas proibitivas, na desmobilização de servidores e no desmonte da fiscalização os pilares permanentes de fragilização dos órgãos ambientais.

Os apontamentos em questão foram apoiados e aprofundados em Sauer, Leite e Tubino³⁶; Scantimburgo³⁷ e em Capelari, Araújo, Calmon e Borinelli³⁸. Em conjunto com esses apontamentos, Bercovici (2019, p. 260) afirma que "[...] a implementação das medidas de redução do papel do Estado na economia e de atração de investimentos estrangeiros fez com que se tornasse necessário garantir determinadas medidas de política econômica [...] cujo objetivo foi “constitucionalizar a globalização econômica”, a ausência do estado nas atividades econômicas em conjunto com um arcabouço legal que coloca os interesses econômicos privados sobre as políticas nacionais tem como resultado a ocupação do território nacional por corporações nacionais e a subordinação brasileira ao capital estrangeiro

Em segundo lugar, a legislação brasileira em relação aos estudos de impacto ambiental é falha ao delimitar os impactos que ocasionaram o embargo de uma obra. Fearnside (2001, p. 28) aponta que o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impactos sobre o Meio Ambiente (RIMA) reportam apenas os impactos diretos, ou seja, impactos ambientais gerados nas fases de implantação e operação da atividade, o texto ignora os impactos indiretos, entre eles estão a separação de comunidades, a invasão latifundiária e o êxodo de pessoas para outras regiões em decorrência da redução da qualidade de vida. Em tese, toda decisão em relação à autorização dos licenciamentos ambientais deve incorporar a sociedade civil através de audiências públicas, apesar dessa obrigação a Resolução nº 1, de 23 de janeiro de 1986 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) não delimita se as audiências³⁹ têm caráter consultivo ou deliberativo, com isso o interesse dos lobbys políticos é privilegiado em relação aos interesses das comunidades locais.

³⁶ SAUER, Sérgio; LEITE, Acácio; TUBINO, Nilton. Agenda política da terra no governo Bolsonaro. **Revista da ANPEGE**, v. 16, n. 29, p. 283-316, 2020. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/12518>. Acesso em: 25 de jul. de 2022.

³⁷ SCANTIMBURGO, André. O desmonte da agenda ambiental no governo Bolsonaro. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, v. 52, 2018. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/13235>. Acesso em: 28 de jul. de 2022.

³⁸ CAPELARI, Mauro Guilherme Maidana; ARAÚJO, Suely Mara Vaz Guimarães de; CALMON, Paulo Carlos Du Pin; BORINELLI, Benilson. Large-scale environmental policy change: analysis of the Brazilian reality. **Rev. Adm. Pública**, v. 54, n. 6, p. 1691-1710, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/ZJnBVpLt3dBL6yyLY6krpGN/?format=pdf&lang=en>. Acesso em: 25 de jul. de 2022.

³⁹ RESOLUÇÃO CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986, Artigo 11º, segundo parágrafo: “Ao determinar a execução do estudo de impacto ambiental e apresentação do RIMA, o órgão estadual competente ou a SEMA ou, quando couber o Município, determinará o prazo para recebimento dos comentários a serem feitos pelos órgãos públicos e demais interessados e, sempre que julgar necessário, promoverá a realização de audiência pública para informação sobre o projeto e seus impactos ambientais e discussão do RIMA”

Moreno et al. (2018, p. 7), aponta que a Compensação Ambiental está definida no Artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/2000 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), o texto aborda que a compensação incide sobre atividade geradora de significativo impacto ambiental, apurado através de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA. Borges e França (2015, p. 109) entendem as compensações ambientais como um instrumento paliativo e que em diversos casos não cumprem as funções a que se destinam, segundo as autoras durante o processo de definição da compensação “as questões ambientais são relegadas a um segundo plano, sob o argumento de ser necessário atender as demandas de saúde, educação, infraestrutura, dentre outras”. Em alguns casos, como aborda Ribeiro (2015, p. 20), ocorre a prática de incluir nas condicionantes doações e obras de infraestrutura, na visão do autor tal ação desmoraliza o licenciamento e o transforma em balcão de negócio. Em relação a forma como são desenvolvidos os estudos de impacto ambiental, Fearnside e Laurence (2012, p. 90) apontam:

Empresas consultoras tendem a preparar relatórios favoráveis à aprovação dos projetos, já que as consultorias são contratadas pelos proponentes dos projetos em foco, que têm interesses financeiros pesados na sua aprovação [...] O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impactos sobre o Meio Ambiente (RIMA) são custeados pelo proponente do projeto, o qual, assim, tem influência na escolha do pessoal que é contratado, na fixação de prazos finais quase impossíveis, dando atenção sumária aos problemas causados pelos projetos. Acrescente-se que o proponente revisa uma série de rascunhos preliminares dos relatórios (com oportunidades para “sugerir” supressões e outras mudanças) antes de os relatórios finais serem submetidos às autoridades governamentais. Frequentemente, os contratos estipulam que o pagamento da última prestação dos honorários da empresa consultora só será feito depois que as autoridades ambientais do governo aprovarem o relatório. Dessa forma, é praticamente garantido que o relatório será elaborado enfatizando os aspectos positivos do projeto proposto.

A adaptação dos dados para representar o lado positivo dos projetos é descrito na visão de Fearnside e Laurance como “efeito arrasto”, tal ação ocorre através da defesa das políticas governamentais através da divulgação dos benefícios econômicos das obras e a ocultação da gama de atividades de potencial degradação ambiental ocasionada pela construção dos projetos (FEARNSIDE; LAURENCE, 2012, p. 90). Um exemplo notório do efeito arrasto foi a divulgação que a Hidrovia do Madeira iria atrair US\$3 em atividades econômicas adicionais para cada dólar investido na hidrovia, em contrapartida, os estudos ambientais para as hidrelétricas não incluíram menção alguma ao impacto associado aos efeitos colaterais dessas obras. Essa manipulação do discurso como forma de convencimento dos impactos positivos das obras ganhou força com os debates nacionais e internacionais sobre o desenvolvimento sustentável e o papel do empresariado nesse novo panorama

ambiental. Analisando a implementação de hidrelétricas em território ribeirinho, Mendes (2005, p. 55) destaca que “há mudanças nos discursos e novas formas de ação, sobretudo a partir dos anos 1990, com a legislação ambiental. Mas a lógica de apropriação do território e o controle dos recursos naturais ainda trazem enorme degradação ambiental”.

Em terceiro lugar, o arranjo político-institucional é mais uma ferramenta utilizada tanto pelo Estado quanto pelas empresas privadas para suprimir informações relevantes da construção de grandes obras. Antes de adentrar as características desse arranjo é necessário apontar que o artigo 49 da Constituição Federal (CF) declara ser competência exclusiva do Congresso Nacional “autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais”, no mesmo sentido o artigo 231 define que a autorização só pode ser efetivada “ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei” (BRASIL, 1988). Assim, o legislativo é detentor do poder de veto em relação a qualquer empreendimento que tenha impacto negativo em terras indígenas e a decisão final deve ser pautada nos estudos técnicos e nas audiências públicas com as comunidades, contudo tais processos são marcados por vícios que violam os direitos expressos na Constituição.

A fase legislativa é marcada pela influência das frentes parlamentares e das bancadas políticas no resultado do processo, Franco e Feitosa (2013, p. 102) afirmam que analisando "a composição e os interesses do Congresso Nacional brasileiro, fica fácil perceber os motivos da ineficiência da representação dos povos indígenas nessa instância", sendo assim, o primeiro vício encontrado no processo de autorização dos empreendimentos é a falta de participação de membros das comunidades indígenas no processo interno de debates, essa participação torna-se relevante como forma de contraponto às posições dos grupos majoritários, formado por membros da banca ruralista⁴⁰ no Congresso Nacional, e que são refletidas para a sociedade como uma decisão imparcial e universal de todo o conjunto legislativo.

Outra fase do arranjo político-institucional é a do setor ambiental, marcada pela presença de diversos órgãos estatais no processo decisório e onde ocorre um intercâmbio de informações entre Ibama, Fundação Nacional do Índio (Funai), Instituto do Patrimônio

⁴⁰A Bancada Ruralista tem poder de articulação e mobilização na construção de alianças com outras bases e/ou bancadas políticas. Quando seus interesses estão em jogo ou em processo de votação, os componentes da Bancada valem-se da negociação e da troca de favores e benefícios com outros parlamentares, tornando sua dimensão política bem maior que o número total de congressistas [...] A Bancada Ruralista representa a reunião de distintas territorialidades presentes no patronato rural brasileiro, desde o empresário rural, a multinacional e o agropecuarista que compõem a arquitetura social da ideologia do agronegócio (CIOCCARI; PERSICHETTI, 2020, p. 15).

Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e grupos da sociedade civil. A fase do setor ambiental é central para a democratização das discussões e para a publicidade dos empreendimentos, ela inicia com a requisição da licença prévia com a localização e concepção da obra, Hochstetler e Keck (2007, p. 45-46) reforçam esse argumento ao apontar que, em simultâneo, em que os processos de licenciamento ambiental são disponibilizados ao público torna-se imperativo o debate sobre as questões econômicas e também sobre o projeto estatal de desenvolvimento. Nesse sentido, as autoras destacam que essa fase é crucial para o surgimento de conflitos sociais, porque ocorre a eclosão de problemas entre Estado e comunidades locais que deveriam ter sido resolvidos por outros meios e foram ignorados. A relação entre comunidades e políticas desenvolvimentistas é abordada por Abers e Keck (2013, p. 67), o século XX é marcado pela iniciativa de construir um complexo industrial nacional, porém esse desenvolvimento foi centrado nos estados do sul e o norte passou a ser incorporado nesse projeto somente como fonte de recurso naturais que não poderiam ser extraídos em outras regiões:

Developmentalism contributed to the unevenness of state institutions in Brazil, insofar as it favored development in big cities and the South of the country. The core idea was to reinforce the economic sectors with the strongest potential, investing public money in the infrastructure necessary to maximize their growth. Today this would likely be referred to as backing champions. Broader developmental effects would be a function of successful investment in industries with forward and backward linkages; these were not, however, territorially dispersed. In the rural Northeast, and in many of the towns of the interior in the rest of the country, people who stayed put experienced development from a distance, reflected on the screens of televisions that arrived along with electrical hookups (as the portrayal in the movie *Bye Bye Brasil* eloquently shows). People who could move did so. (ABERS; KECK, 2013, p. 67)

Pereira (2013, p. 11) ao analisar o processo pela ótica da construção da Usina de Belo Monte, aponta que “quando a fase do setor ambiental é iniciada, o processo decisório já se encontra em uma fase bastante avançada: as principais características da usina já foram definidas e o projeto já foi aprovado pelo Congresso Nacional”, ou seja, ocorre uma inversão de prioridades durante o arranjo político-institucional fazendo com que o Estado não tenha capacidade de conciliar os conflitos criados durante esse processo. Além disso, as diferenças existentes na capacidade decisória de cada setor do arranjo fazem com que as decisões importantes estejam isoladas no Congresso Nacional ou no setor elétrico, como foi o caso da Usina de Belo Monte⁴¹, e o setor ambiental torna-se apenas o receptor dos

⁴¹ Destaca-se que a construção da Hidrelétrica de Belo Monte é um caso ímpar na história brasileira, com particularidades sobre as demais barragens e hidrelétricas no país. Qualquer análise comparativa dos impactos ambientais deve levar tais apontamentos em consideração.

conflitos criados. Lotta e Favareto (2016, p. 11) afirmam que o ambiente político-institucional ignorou a dimensão territorial na decisão dos empreendimentos a serem executados, as localidades escolhidas para as obras, principalmente no PAC, eram consideradas "meros repositórios de obras, não se atentando para as especificidades locais" e os conflitos sociais nas localidades representam "a falta de diálogo para a implementação dos projetos em âmbito federal, resultando em sobreposições de obras e atrasos".

Com isso, o licenciamento ambiental tornou-se um instrumento com falhas em decorrência de uma estrutura burocrática arcaica, relação conturbada entre ministérios e órgãos ambientais e falhas técnicas na elaboração dos estudos. Na visão de Borges e França (2015, p. 105), o licenciamento não tem alcançado efetividade⁴² na função sistemática de controle, com ações preventivas e corretivas. Essa situação ocorre em razão dos diversos fatores técnicos envolvidos na concessão da Licença Ambiental e em decorrência da especificidade de cada etapa. Ainda, segundo as autoras, para que esse instrumento tenha plena utilidade é necessária a desburocratização dos processos e a presença de equipe técnica nos órgãos ambientais para dar eficácia às fiscalizações. Hofmann (2017, p. 38) entende que a atual situação do setor ambiental brasileiro é de crise institucional onde não existe uma visão integrada do processo, nas palavras da autora "ainda que por muitas vezes o licenciamento seja utilizado para mascarar outras fragilidades do setor público e privado na gerência de seus investimentos, são evidentes os gargalos a serem enfrentados pelo órgão licenciador federal para alcançar a efetividade esperada". Em síntese, essa fase é marcada por uma série de falhas técnicas dos estudos de impactos que não apresentam medidas mitigadoras e compensatórias, baixa autonomia das instituições ambientais, desmantelamento de órgãos de fiscalização e a implementação de políticas públicas com o objetivo de privilegiar determinados setores, como por exemplo, energia, transporte e mineração (SILVA, 2017, p. 43).

A postura desenvolvimentista do governo brasileiro e a concentração das ações no âmbito federal, em conjunto com as afirmações apresentadas anteriormente, configuram o quarto instrumento de implementação dos projetos. O descontrole ambiental como forma de produzir desenvolvimento socioeconômico é a utilização, por governos populistas, da agenda econômica com intenção de apresentar uma oposição ao *establishment* que defende uma agenda ambiental e o controle das mudanças climáticas. A utilização desse discurso data do século XIX e foi moldado através da agenda liberal que determinou a gestão

⁴² SILVA, N. L. A. Licenciamento e desenvolvimento sustentável. Revista Conjuntura Econômica, v. 59, n. 2, p. 27-28, 2005.

apropriada do território nacional potencial, o tema ganhou força com o nacionalismo econômico e a caracterização da terra como fonte de recursos para a população, Forchtner e Kølvråa (2015, p. 213) apontam que partidos populistas e nacionalistas utilizam esse discurso para apontar uma submissão do país em relação aos recursos estrangeiros, com isso a soberania estatal estaria em colapso e todas as medidas que visem o ideal material de autossuficiência devem ser adotadas, para isso a proteção da natureza torna-se irrelevante.

Nesse sentido, Smith (1991, p. 77) colabora apontando que a natureza é analisada em relação à capacidade de fornecer recursos ou matérias-primas para consumo e, posteriormente, questões de oferta e demanda, problemas e oportunidades econômicas e escassez de recursos são integrados no debate. A autossuficiência energética é ponto central na análise desse instrumento, já que as obras de infraestrutura nesse segmento são voltadas para a geração de energia, seja em meio hidrelétrico, fóssil ou nuclear. Se uma série de políticas públicas são lançadas visando expandir o potencial elétrico no país, conseqüentemente ocorrerá uma utilização desenfreada dos recursos naturais, ferindo o conceito de bens públicos e excluindo a possibilidade dos indivíduos recorrerem aos recursos (MCNUTT, 2002, p. 210). Tais iniciativas são amparadas pela falta de regulamentação e má gestão de recursos por parte do poder executivo e em outra vertente pelo poder legislativo na formulação de leis que não garantem que todos tenham o mesmo padrão de uso dos recursos. Em resumo, Pearce (2002, p. 60) afirma que como resultado do capital natural ser valioso para os mercados comerciais, há um menor índice de prioridade para a questão dos estoques de capital natural na formulação de políticas públicas e um maior índice de prioridade para a utilização dos recursos naturais para benefício econômico.

É necessário entender até que ponto a construção de empreendimentos milionários em áreas protegidas impactam o desenvolvimento econômico brasileiro e qual o legado que tais políticas públicas deixam para a população atingida. Os argumentos finais são construídos através da análise do pesquisador Emilio Moran em relação aos resultados econômicos da Rodovia Transamazônica e da Usina de Belo Monte, na visão do autor os primeiros anos de construção da rodovia foram marcados pelo boom populacional e alto fluxo de dinheiro para a economia local, essa situação gerou a escassez de oferta e concomitantemente preços inflacionados. Todos os governos, autoritários e democráticos, construíram a agenda desenvolvimentista com projetos para hidrelétricas e ocupação da região norte, com isso cidades interioranas foram devastadas pela expansão populacional, Altamira - PA a partir de 1985 documentou a explosão no número de acidentes rodoviários,

sendo o traumatismo rodoviário a maior fonte de morbidade para os adultos, seguido pela malária. Sobre o desenvolvimento econômico da cidade, Moran (2016, p. 215-216) destaca:

Looking at the Altamira economy since 2010 we see the reproduction of the phenomenon of a boom economy, this time even at a grander scale but still familiar. Eggs costing a dollar, food having to come from outside to satisfy demand of the booming population, the insufficiency of local production to meet demand (not surprising given the focus on cattle ranching) and the short-lived nature of the dam worker population, housing prices inflated beyond reason (a three bedroom house renting for 5,000 reais per month, and still difficult to obtain), the price of labor driven up by the demands of the Norte Energia construction effort to levels unimagined in the local economy, and criminality reaching levels not seen even in large Brazilian cities. It is not very different from the chaos and violence seen in garimpos (wildcat gold miners found in the Amazon). No one in Altamira imagined that its town would become one large garimpo-like community [...] At that time the bulk of the construction crews, and those hoping to be hired, will pick up and go to the next infrastructure project. Already the crews are down as much as 10,000 workers. The economy will stabilize at a higher level of regional economic development than before Belo Monte, or it will return to the course on which it was before 2010. Which of these two scenarios will take place will depend on how well the resources provided by Norte Energia to the community are used to produce lasting improvements in the regional economy. So far there is little evidence that the resources are being used in ways that will ensure regional development.

Por fim, as falhas do setor hidrelétrico em abordar questões de governança e sustentabilidade são responsáveis por uma série de conflitos que utilizam da repressão, criminalização de comunidades, atuação violenta de grupos de interesses e assassinatos de ativistas para que os objetivos sejam alcançados. O desenvolvimento econômico, argumento central para construção de tais projetos, é colocado em xeque com os dados consolidados dos empreendimentos, somente a Usina de Belo Monte foi responsável pelo deslocamento compulsório de seis mil famílias e demolição de sete mil construções, no meio rural a obra deslocou mais de duas mil famílias e o reservatório aterrou 1300 propriedades de solo fértil (MIRANDA NETO, 2017, p. 78). O desenvolvimento sustentável da região, prometido pelo Ministério de Minas e Energia (MME), transformou-se na redução das áreas de produção agrícola e declínio econômico do município, a taxa média de abandono das atividades rurais na região atingiu 60% em grande parte devido ao aumento dos custos de produção e maior dependência de força de trabalho (CALVI, 2019, p. 104). Durante o capítulo e através dos exemplos buscou-se entender a relação entre a utilização do Estado, como formulador de políticas públicas, na implementação de projetos com falhas estruturais e as violações de direitos socioambientais que não são solucionadas através de reparações financeiras e que se perpetuam por décadas.

2.3 FILHOS DESSA TERRA? A BUSCA PELO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS INDÍGENAS NO BRASIL

A relação entre indígenas e o território brasileiro precede a ocupação das terras pelos portugueses em 1500, no entanto, é somente após a expansão do projeto colonial português que inicia-se uma política indigenista de marginalização e perseguição da população nativa. A relação entre colonizadores e colonizados era ditada pela metrópole que não reconhecia o direito dos indígenas ocuparem espaços que representavam a cultura e o reconhecimento de milhares de pessoas, o projeto colonial teve forte influência religiosa e através da catequização os indígenas foram colocados para servir como mão de obra da Coroa portuguesa.

O sistema jurídico da colônia era atrelado à legislação da metrópole, entre 1532 e 1943 uma série de conselhos foram criados para subsidiar a metrópole na criação de legislações sobre as questões locais e os povos indígenas. Domingues (2000, p. 46) destaca que é "a legislação de caráter geral que estabelece e legitima os casos de escravatura dos índios por guerra justa e por resgate", ou seja, a legislação validou a marginalização dos indígenas colocando a população em situação de inferioridade em relação aos portugueses. A relação social entre os diferentes ocupantes do território nacional fez com que os colonizadores criassem nomenclaturas e divisões entre os indígenas, Alencastro (2000, p. 119) esclarece que aliados da metrópole eram classificados como "mansos ou cristões", após a catequização eles eram realocados em povoados coloniais e tornavam-se "vassalos d'El Rei"⁴³.

A formação econômica do Brasil tem DNA indígena, os séculos XVI e XVII são marcados pela expansão do comércio na costa brasileira e a utilização do povo indígena catequizado para o transporte de produtos e corte de árvores (pau-Brasil). A necessidade de acelerar o crescimento econômico e a abundância de território fértil fez com que os colonos portugueses investissem na cana-de-açúcar como fonte de recursos. Com isso a escravidão indígena passou a ser o maior contingente de trabalhadores nos canaviais, Oliveira e Freire (2006, p. 39) destacam que entre "1540 e 1570, em São Vicente, no sul, e Pernambuco, no nordeste, foram instalados cerca de 30 engenhos movimentados por milhares de escravos indígenas", em poucos anos o número de indígenas mortos decorrente de massacres e epidemias cresceu exponencialmente. O número de indígenas escravizados é reduzido com a

⁴³ Lyrio Santos (2014, p.12) "Sem a devida "civilização" – ou seja, o aprendizado civil, a dedicação ao trabalho e à produção econômica – os índios não abandonariam efetivamente seus hábitos e o modo de vida gentilico. A ideia de "civilizar", aqui presente, corresponde ao propósito de "fazê-los viver de modo civil", equiparando-os aos demais vassalos do reino".

ascensão de um novo modelo de escravização, a partir do século XVII torna-se mais rentável ao colono a escravidão negra e com isso os indígenas passam a receber atenção especial dos missionários dedicados a catequização. A partir da metade do século XVIII a Coroa portuguesa inicia o processo de organização do aparato estatal da colônia, inspirado no iluminismo o período abandona a religião como cerne do Estado e a define como um recurso auxiliar, centrado nas teses de Marquês de Pombal o Estado passa a ser laico e cria a instituição “diretório indígena”⁴⁴, órgão responsável pela administração dos povos e aldeamentos.

Considerado a primeira forma institucionalizada de controle dos povos indígenas, o diretório teve como objetivo a introdução do comércio, expansão do modelo agrário e a propagação do evangelho. A Coroa elegia juizes e vereadores que governavam os povoamentos, através dos diretórios foi estabelecido o uso da língua portuguesa na comunicação e na escrita, distanciando os indígenas das línguas tradicionais que eram utilizadas antes da colonização. Oliveira e Freire (2006, p. 72) analisam que o período foi marcado pela tentativa de "civilização", os portugueses transferiram o modo de vida utilizado na metrópole para a colônia, o crescimento desordenado de aldeamentos indígenas e o contato entre povos locais e viajantes fez com que mais de 15 mil indígenas fossem mortos em epidemias de varíola e sarampo. Os diretórios tiveram fim em 1798, mas mesmo com o fim desse modelo de controle, os "juizes" permaneceram responsáveis pelo controle dos bens dos moradores dos aldeamentos, na visão da Coroa os indígenas não tinham a capacidade de assegurar os próprios direitos.

O século XIX foi marcado por duas vertentes de interpretação da sociedade, a primeira centrada na figura do historiador Francisco Adolfo Varnhagen acreditava que os indígenas eram fruto de uma sociedade selvagem e com isso as guerras coloniais seriam necessárias para o controle da população. A segunda vertente, representada por políticos como José Bonifácio, defendia a integração dos indígenas na sociedade e influenciou a criação de legislações para a civilização desses povos. Na visão de José Bonifácio a integração do indígena aconteceria através da catequização e da mestiçagem, ou seja, o contato entre indígena e europeu conseguiria criar uma cultura comum, tais apontamentos não consideravam as tradições e vivências dos povos tradicionais (OLIVEIRA; FREIRE, 2006, p. 95).

⁴⁴ Sobre o Diretório dos índios, Capistrano de Abreu afirma "O diretório, aprovado pelo rei, vigorou de 1757 a 1798. As misérias provocadas pôr ele, direta ou indiretamente, são nefandas. Por fim D. Francisco de Sousa Coutinho teve compaixão dos índios e conseguiu a revogação. Chegava tarde a medida salvadora: o mal estava feito" (ABREU, 1998, p. 23)

A Proclamação da República trouxe consigo a tentativa de integração das regiões brasileiras, como destacado no capítulo anterior o final do século XVIII foi marcado pela instalação de postos militares na região amazônica para desbravar o local e incentivar o comércio. O período ficou conhecido pelo extrativismo e o êxodo para os estados do norte, o crescimento desordenado da região e a falta de uma política pública de exploração da borracha acarretou a disputa de territórios entre seringueiros e indígenas. Costa (2009, p. 105) aponta que a popularização da exportação de borracha fez com que diversas empresas europeias e estadunidenses implantassem sedes na região para monitorar a exploração do produto, os povos indígenas eram contratados para o trabalho braçal e recebiam em troca um salário combinado entre seringueiros e comunidades.

Foram os eventos históricos da primeira década do século XIX que demonstraram, de forma visível, o impacto das ações humanas no meio ambiente. O avanço das atividades econômicas no norte do Brasil foi fator determinante para o aumento do desmatamento e os impactos socioambientais na região, o crescimento econômico dos estados que compõem a Amazônia foi espelhado no crescimento do centro-sul brasileiro, ou seja, as especificidades locais não foram incorporadas no plano de desenvolvimento da região. Simonian e Baptista (2015, p. 22) afirmam que:

Antes dos militares, os colonizadores eram atraídos à região para explorar as riquezas da floresta. Em contrapartida, agora querem a terra para expandir a agricultura e a pecuária. Até então dominante na Amazônia, o modelo de latifúndio dos seringais propiciava a permanência dos trabalhadores na floresta. Já o latifúndio novo – a fazenda para criação de gado bovino (*Bos taurus taurus*) – promove a chamada “limpeza do terreno”, ou seja, a retirada da floresta e do povo que habita a região, há séculos. Assim, índios, seringueiros, ribeirinhos e colonos viram suas terras invadidas e devastadas, em nome de um tipo novo de progresso que transformava a floresta em terra arrasada. (SIMONIAM; BAPTISTA, 2015, p. 22)

O conceito *terras nullius* foi utilizado pelos colonizadores europeus e pelos empresários de borracha, madeira e ouro para utilizar as terras brasileiras ocupadas por indígenas, Baleé (1993, p. 240) aponta que o principal argumento utilizado para a desapropriação dos povos originários era que os grupos não ocuparam o solo de maneira efetiva, ou seja, não possuíam direitos sobre determinada parcela de terra. Além disso, o caráter exploratório dos colonizadores nas regiões preservadas explica a destruição de grande parte da biodiversidade brasileira durante o século XX⁴⁵, o embate entre exploração

⁴⁵ Bustamante e Metzger (2018, p. 129) "Mudanças no uso da terra no Brasil vêm acontecendo desde antes da época do descobrimento, mas as alterações foram intensificadas nas últimas décadas, sendo algumas regiões mais impactadas do que outras, especialmente graças à expansão agrícola, agropecuária e urbana. A Amazônia

desenfreada e preservação do meio ambiente permeia a existência e vivência dos povos indígenas no Brasil, ao ponto que a ocupação dos povos tradicionais é amparada na proteção das florestas e em uma cultura de subsistência que não interfere no desenvolvimento da biodiversidade.

Nos próximos capítulos o tema terras indígenas e meio ambiente voltará ao debate, antes disso cabe apontar os instrumentos institucionais de controle dos povos indígenas criados no decorrer dos séculos XX e XXI. Com forte influência positivista⁴⁶ e colonial, o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPI-LTN) foi criado em 1910 e sofreu modificações com as interferências dos diversos governantes brasileiros, o SPI-LTN representou o controle do governo sobre as terras indígenas e a centralização da função de catequizar os indígenas. Os missionários foram substituídos pelos militares, a caserna passou a controlar a transformação das populações indígenas em mão de obra para o mercado de trabalho, através da pacificação os indígenas eram induzidos a abandonar as práticas tradicionais e adotar o trabalho em fábricas como forma de vida (GALLOIS, 1992, p. 121).

O ponto central na função do SPI-LTN era a proteção dos indígenas encontrados e a busca por novos aldeamentos, o órgão foi estimulado a encontrar indígenas isolados em todo o Brasil para integrá-los na sociedade. O Decreto 8.072, de 20 de junho de 1910, estabeleceu o regulamento do SPI-LTN e as diretrizes referentes às terras indígenas, durante a vigência do órgão diversas ações foram realizadas com o objetivo de oficializar a posse da terra pelos indígenas, mas o conflito entre decreto e a Constituição de 1891 travou os trâmites, já que era competência dos governos estaduais a transferência e negociação de terras (BASTOS, 1985, p. 88). As diretrizes internas do órgão antecederam a criação de uma legislação nacional que abrangeu os povos indígenas, mesmo com falhas ele teve papel de destaque no estabelecimento de garantias oficializadas somente na Constituição de 1934.

Em 1914, ocorre a primeira modificação no órgão e ele passa a ser conhecido como Serviço de Proteção aos Índios (SPI), através das diretrizes para instalação dos postos indígenas o governo definiu que a catequização não era mais uma prioridade e destacou a integração do indígena na sociedade como principal função a ser realizada. Fernandes (2004,

e o Pantanal são os biomas que retêm as maiores porções de vegetação original (82 e 73%, respectivamente). Já a Mata Atlântica e o Pampa constituem os biomas mais impactados em sua cobertura nativa, restando apenas 28% do primeiro e 26% do segundo [...] Caatinga e Cerrado são moderadamente impactados, tendo sido reduzidos a 57 e 55% de sua área original, respectivamente".

⁴⁶ Gomes (1988, p. 82) "Os positivistas, em sua maioria militares, intelectuais, membros da classe média e da burocracia imperial, reconheciam que o principal problema dos indígenas era a segurança de suas terras [...] De acordo com a proposta dos positivistas, os indígenas deveriam ser possuidores de nações livres e soberanas, e que fossem organizadas em Estados".

p. 116) aponta que a expansão de empresas colonizadoras no estado de Santa Catarina (SC) e o conflito entre fazendeiros e indígenas resultou na devastação de grande parte da vegetação existente nas terras indígenas, o SPI e posteriormente a Fundação Nacional do Índio acompanharam passivamente a implantação de serrarias e a venda de madeira para empresários de toda região. O Decreto nº 5.484, de 27 de junho de 1928, foi o primeiro instrumento jurídico a regular a situação dos índios nascidos no território nacional e também definiu que caberia ao Governo Federal promover “a cessão gratuita para o domínio da União das terras devolutas pertencentes aos Estados, que se acharem ocupadas pelos índios, bem como a das terras das extintas aldeias, que foram transferidas às antigas Províncias pela lei de 20 de outubro de 1887” (OLIVEIRA, 1947, p. 133).

O decreto de 1928 estava enquadrado nas iniciativas civilizatórias do SPI, a categorização dos índios entre nômades, aldeados, povoações e centros agrícolas teve como objetivo a transformação dos indivíduos em comerciantes e produtores rurais. Pacheco de Oliveira (1983, p. 17) ao analisar a regularização de terras pelo SPI durante a vigência do órgão aponta que até 1967 foram regularizadas 54 reservas, totalizando 298.595 hectares, a maior parte do território estava localizado no Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso. Cândido Rondon teve influência na demarcação de terras indígenas e na defesa contra o fracionamento das reservas em lotes familiares, na década de 1940, contra o governo paranaense, na sessão do Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI) ele destacou que:

O índio tem tradições de família e de sua tribo que o arraigam ao solo em que vivem, e reage contra essas mudanças de local; além disso não acredito que seja premente a necessidade da estruturação em sujeito, nem considero muito grandes as reservas de terra existentes nesse estado, porque a tribo de índios pode se desenvolver e se desenvolvendo precisará de mais terra (FREIRE, 1990, p. 249).

O Estado Novo e a chegada de Getúlio Vargas ao executivo representaram uma nova fase para o indigenismo brasileiro, a criação do CNPI teve como objetivo auxiliar o SPI na proteção e assistência dos *silvícolas* e dos costumes e línguas que integram a vivência desse grupo, a estrutura burocrática do órgão e a centralização das atividades na figura de Cândido Rondon engessaram as atividades do conselho. Na década de 1950⁴⁷, na presidência da antropóloga Heloísa Alberto Torres ocorreu uma maior participação de cientistas sociais como membros do conselho e também uma integração com o indigenismo latino-americano,

⁴⁷ Em 05 de junho de 1957 é publicada a Convenção nº 107 da Organização Internacional do Trabalho, concernente à proteção e integração das populações indígenas e outras populações tribais e semi tribais de países independentes. O texto é o principal instrumento jurídico internacional no que diz respeito à proteção dos direitos dos povos tradicionais, quilombolas e indígenas.

fruto de polêmicas. Foi nesse período que iniciaram-se os debates para formulação de uma nova política indigenista implementada pela Funai, após 1960 os órgãos de defesa da população indígena brasileira enfrentaram uma série de acusações de genocídio, desaparecimentos forçados, corrupção e ineficiência que levaram a extinção do SPI e do CNPI.

Em meio ao golpe militar e as transformações sociais brasileiras, ocorre a criação da Fundação Nacional do Índio, fundada para superar a imagem negativa gerada pelo SPI e pelo CNPI, a Funai manteve o projeto estabelecido pelos órgãos anteriores de integração do indígena na sociedade e a utilização das áreas demarcadas para a agricultura e pecuária. Guimarães (2015, p. 54) aponta que “as denúncias de massacres e genocídio prejudicavam as relações internacionais, no momento em que o governo brasileiro dedicava-se à expansão do modelo de desenvolvimento que previa grandes empreendimentos no interior do país”, isto é, o desenvolvimentismo autoritário do período previa o investimento nas regiões norte e centro-oeste, sendo a primeira a região com maior número de terras indígenas do país.

A subordinação da Funai ao Ministério do Interior, criado pelo governo ditatorial, fez com que o órgão estivesse interligado à política desenvolvimentista dos militares. A fundação criada com o princípio de "respeito à pessoa do índio e as instituições e comunidades tribais" e a “garantia à posse permanente das terras que habitam e ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de tôdas as utilidades nela existentes” esteve envolvida em diversos casos de invasão de terras indígenas para construção de obras ilegais (BRASIL, 1967). Durante toda a ditadura militar a atuação da Funai, em grande parte, esteve voltada à regulação das atividades desenvolvidas em terras indígenas, com foco no Estatuto do Índio, sancionado em 19 de dezembro de 1973.

O expansionismo militar para regiões que não integravam os polos urbanos fez com que indígenas isolados tivessem contato com a urbanização, nesse período a Funai liderou uma série de expedições de pacificação e atração com o objetivo de delimitar as áreas que as populações indígenas poderiam ocupar. Ianni (1979, p. 197) aponta que a Funai sempre esteve um passo atrás dos empreendimentos privados, o órgão federal que tinha como função legal proteger as terras indígenas iniciava sua atuação quando as empresas já haviam concretizado o processo de desapropriação de terras indígenas através da violação de direitos das comunidades locais. Além disso, a principal diferença da ocupação das terras indígenas anterior e posteriormente ao golpe militar foi o processo veloz e violento, o aparelhamento da Funai foi utilizado para que grileiros e jagunços das frentes de expansão alcançassem o objetivo o mais rápido possível (IANNI, 1979, p. 202).

A invisibilidade indígena e a violação de direitos não ocorreram somente na inação da Funai na defesa das aldeias e dos territórios, ocorreu também na criação de organismos de repressão que institucionalizaram a perseguição aos índios no Brasil. As denúncias de severas violações de direitos em territórios indígenas fizeram com que o presidente da Funai implementasse uma polícia indígena, denominada Guarda Rural Indígena (GRIN), com o intuito de “executar o policiamento ostensivo das áreas reservadas aos silvícolas”⁴⁸. O curso de formação era exclusivo para indígenas e buscava desenvolver neles o patriotismo militar do período, com armamento e salário fixo para o desenvolvimento das atividades, em poucos meses, a iniciativa de patrulhamento e defesa das terras indígenas deu início a uma série de denúncias ligadas a espancamentos, desagregação tribal e má gestão nos territórios (BARBOSA, 2016, p. 223).

A formação da Guarda Rural Indígena ocasionou um choque de costumes, de um lado a hierarquia militar repassada para os indígenas escolhidos para a função de guardas e do outro lado as aldeias com valores e ordem definida historicamente. Esse choque de versões fez com que os costumes locais fossem ignorados pela militarização imposta através de políticas indigenistas, visando ocultar as denúncias de violações de direitos humanos realizadas pela GRIN foi criado o Reformatório Krenak, administrado pela Política Militar de Minas Gerais o local teve o papel de reeducar indígenas infratores. Corrêa (2003, p. 134) aponta que "o funcionamento do reformatório e a própria recuperação lá executada, passavam pela manutenção do sigilo de suas atividades", as infrações que ocasionaram a prisão de indígenas não eram informadas e não integravam o código penal brasileiro. Sobre o dia a dia no reformatório, Baqueiro Paraíso destaca:

O Reformatório-presídio Indígena Krenak foi implantado sob a administração do Capitão Manoel Pinheiro, da Polícia Militar do estado de Minas Gerais e para lá eram enviados os indígenas que opunham resistência aos ditames dos administradores de suas aldeias ou eram considerados como desajustados socialmente. No Presídio eram mantidos em regime de cárcere, sofrendo repressões, como o confinamento em solitária e castigos físicos em casos de insubordinação. Eram-lhes impostas atividades na agricultura durante o dia, sob forte vigilância de soldados da Polícia Militar de Minas Gerais e dos índios agregados à Guarda Rural Indígena (GRIN). A guarda composta por índios que Pinheiro definia como “de excepcional comportamento”, devidamente treinados e fardados, e encarregados de manter a ordem interna nas aldeias, coibir os deslocamentos não autorizados, impor trabalhos e denunciar os infratores ao Destacamento da Polícia Militar. (BAQUEIRO PARAÍSO, 1991, p. 19)

⁴⁸ DIÁRIO OFICIAL, Seção I, Parte I, 30 de setembro de 1969. fl. 8245. Portaria nº 231 de 25 de setembro de 1969 que instituiu a Guarda Rural Indígena

Com a repercussão das violações realizadas pela GRIN as atividades foram sendo reduzidas até a extinção em 1970, apesar do fim das atividades as práticas de violência realizadas pelos indígenas militarizados não cessaram. O Reformatório Krenak enfrentou uma crise financeira e uma superlotação de indígenas, a solução encontrada foi a transferência do reformatório para outra localidade e com uma nova identificação, a Fazenda Guarani identificada pelos órgãos governamentais como centro de educação indígena manteve as condutas punitivas do reformatório (CORRÊA, 2003, p. 144). A série de violações realizadas pelo governo ditatorial, com o aval da Funai, tiveram redução significativa com o fortalecimento de organizações indígenas, como é o caso do Conselho Indigenista Missionário (Cimi). O conselho teve forte participação na luta contra as violações de direitos das populações indígenas, com a mobilização e as severas críticas ao método de atuação da Fazenda Guarani, ela foi extinta em 1979 e a população indígena Krenak retornou ao território de origem.

As diferentes e reiteradas tentativas de ocupação dos territórios indígenas estimulou a ascensão de lideranças para proteção dos interesses das aldeias, é nesse contexto que são organizadas as primeiras assembleias dos povos indígenas para aproximação dos movimentos e unificação da pauta de defesa dos territórios, meio ambiente e direitos humanos. A Organização Indígena Nacional representou a consolidação da União das Nações Indígenas (UNI), enquanto organização de proteção de direitos, a partir de 1986 a UNI passou a combater o garimpo em terras indígenas e acompanhou de perto a instalação da Assembleia Nacional Constituinte em 1987. Oliveira e Freire (2006, p. 194) apontam que a invisibilidade dos direitos indígenas ocorreu desde o momento de instalação da Assembleia Constituinte, os direitos indígenas não tiveram destaque em comissões próprias e foram incluídos na discussão da Comissão de Ordem Social. Com o apoio de sindicatos, organizações da sociedade civil e demais associações a UNI apresentou a criação da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Deficientes e Minorias e também uma proposta de artigos sobre os direitos indígenas.

A pressão dos povos indígenas durante a construção da Carta Magna teve como resultado o capítulo “Dos Índios” e a promulgação da nova Constituição em 5 de outubro de 1988. A promulgação do texto instituiu dois novos paradigmas, o primeiro colocou fim às políticas de integração que guiou o indigenismo brasileiro até 1988 e deu início ao reconhecimento dos povos indígenas como cidadãos independentes, e o segundo reconheceu os direitos coletivos, como o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, que passou a ser reconhecido como um valor a ser protegido na mais alta esfera jurídica de nosso

país. Em relação ao meio ambiente, a Constituição de 1988 inovou ao não fazer distinção entre os povos, ao dizer que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado” o texto não faz distinção entre os povos, garantindo sua proteção como um valor autônomo e como meio de promover a dignidade da pessoa humana, seja ela de qualquer nacionalidade. Dentro dessa conjuntura, o artigo 225 da CF/88 deve ser interpretado em conjunto aos artigos 1º e 23º da CF/88, o primeiro consagra como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil a dignidade da pessoa humana, e o artigo 23º define como competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas (BRASIL, 1988).

A Constituição Cidadã é o maior arcabouço legal de proteção dos direitos indígenas no Brasil, o texto rompe com as leis, decretos e constituições publicadas anteriormente que associavam a vivência indígena com o integracionismo, após 1988 o Estado deixa de criar políticas públicas com o propósito de integrar os indígenas na sociedade e reconhece o direito desses povos viverem conforme a “organização social, costumes, línguas, crenças e tradições” (BRASIL, 1988). Referindo-se a "direitos originários" dos índios sobre as terras que tradicionalmente ocupam, a Constituição destaca que as mesmas são consideradas inalienáveis e indisponíveis. Os demais artigos apontam a obrigação da União de demarcar as terras indígenas, o direito à posse permanente dos povos indígenas nas terras, a proibição de remoção dos povos de suas terras salvo casos delimitados na Constituição e deliberados pelo Congresso Nacional, o usufruto exclusivo das riquezas existentes nas terras indígenas e por fim a defesa dos saberes indígenas que passaram a ser considerados parte do patrimônio cultural brasileiro (ARAÚJO et al., 2006, p. 47)

Um ponto de destaque é o reconhecimento da organização social dos povos indígenas, especialmente para os índios isolados, tal dispositivo não reconheceu a organização social de forma genérica, mas sim de forma individualizada analisando as diferentes características dos povos (SOUZA FILHO, 2013, p. 9189). O caput do artigo 231 da Constituição deve ser analisado em conjunto com o princípio da dignidade da pessoa humana, uma vez que a proteção da diversidade étnica e a proteção às terras são condições essenciais para o desenvolvimento dos povos indígenas, os direitos indígenas previstos na Constituição não estão limitados aos artigos 231 e 232, eles estão integrados com os demais artigos, especialmente os que referem-se aos direitos sociais, culturais e ambientais. Burckhart (2019, p.33) aborda que a análise constitucional dos direitos dos povos indígenas deve integrar três pilares: superação do integracionismo e o reconhecimento do pluralismo

cultural; o reconhecimento de uma espécie de pluralismo jurídico, e por fim, abertura ao direito internacional dos direitos humanos.

Em relação ao primeiro pilar, o autor utiliza as contribuições de Fajardo (2006, p. 537), para apontar que o Estado utilizou o integracionismo como política indigenista e esse paradigma foi superado somente com a introdução de um novo texto constitucional. O integracionismo além de estar presente nas políticas estatais também foi incorporado no plano jurídico, mesmo com o avanço legal após 1988 as marcas do integracionismo permaneceram, é o caso do Estatuto do Índio. O segundo pilar entende os direitos indígenas como uma inovação, ou seja, ao reconhecer direitos que não haviam sido debatidos nas demais constituições cria-se um pluralismo jurídico. Esse pluralismo está inserido no multiculturalismo e na adesão dos povos indígenas no debate jurídico, com isso o conhecimento indígena é utilizado para construção de uma nova consciência jurídica que auxilia na superação dos interesses dominantes e opressores estabelecidos durante décadas. Por fim, o terceiro pilar é a inserção do direito internacional dos direitos humanos na Constituição brasileira, a ratificação da jurisprudência internacional pelos estados significou uma aproximação das leis nacionais e internacionais, com isso as populações indígenas passaram a ser reconhecidas como sujeitos de direito internacional (BURCKHART, 2019, p. 33-35).

A inclusão dos direitos indígenas pelos constituintes, por si só, não garantiu a execução dos artigos pelos três níveis de governo: federal, estadual e municipal. A criação de leis específicas com o objetivo de detalhar os artigos enfrentam a tramitação no Congresso Nacional desde 1990 e são alvos de lobbies dos diferentes segmentos da sociedade, que vão desde mineradoras até grileiros. O artigo com maior conflito de interesses faz referência às terras indígenas e o procedimento de demarcação, o parágrafo 1º do artigo 231 definiu que:

São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. (BRASIL, 1988).

Por força do artigo 231, cabe à União promover a demarcação das terras indígenas para garantir a proteção do território, a introdução do conceito "tradicionalmente" na visão de Silva (1993, p. 489) refere-se ao modo tradicional como os indígenas se relacionam com a terra e não a uma circunstância temporal. Outros termos conflitantes referem-se à "posse

permanente" e ao "usufruto exclusivo", ou seja, a posse da terra indígena permanece com uma determinada comunidade, de forma coletiva, mesmo que parte dela não esteja ocupada. Nesse contexto, a expressão "usufruto exclusivo" garante que a utilização das riquezas encontradas no solo, rios e lagos é assunto interno da comunidade indígena, e cabe a essa comunidade a determinação da melhor forma de utilização dos recursos.

Araújo et al. (2006, p. 47) ao analisar os conflitos que permeiam os direitos dos indígenas aponta que o legislativo tem se omitido na regulação dos direitos criados e ainda atua com óbice na criação de emendas com o fim de limitar a aplicação de tais direitos. Na visão da autora o executivo interpreta a pauta indígena segundo paradigmas já superados e que não contribuem para que os direitos sejam concretizados, por fim o judiciário não tem sido unânime na interpretação do texto constitucional e ainda tem priorizando a propriedade privada em detrimento dos direitos coletivos dos indígenas. Tais pontos apresentados explicam que embora a Constituição seja considerada uma ruptura em relação a forma como os indígenas exerciam seus direitos, ela também apresenta lacunas que impossibilitam a efetividade do texto.

O usufruto exclusivo das terras pelos povos indígenas tem correlação com a proteção do meio ambiente, o arcabouço constitucional ao determinar que as terras indígenas são de uso permanente e exclusivo dos povos indígenas vetou a exploração dos recursos naturais por empresas e conglomerados internacionais que atuaram nas regiões protegidas durante os séculos XIX e XX. A Constituição e o Estatuto do Índio basearam-se no conhecimento histórico que os povos indígenas têm maior percepção da necessidade de conservação dos recursos naturais, diferente dos modelos econômicos baseados exclusivamente na exploração econômica para alcançar o desenvolvimento, cabe destacar que esse apontamento se refere ao uso de terras por povos indígenas que permanecem em aldeias e também em isolamento dos centros urbanos (VILLARES, 2009, p. 109).

A demarcação dos territórios indígenas além de garantir a proteção da cultura e saberes dos povos está relacionado com a conservação da biodiversidade. Brito e Moreira (2015, p. 107) apontam que "a necessidade de preservar os recursos físicos e biológicos das terras indígenas e os seus aspectos histórico-culturais fazem pensar esse *locus* como um espaço ambientalmente protegido, que requer um sistema de proteção ampla de seu ecossistema [...]", ou seja, a conservação desse território é indissociável dos direitos à terra, à alimentação, à saúde e dos recursos necessários para garantir a integridade dos povos indígenas. A literatura é extensa nos princípios do direito ambiental que orientam a proteção dos territórios indígenas para impedir qualquer ação que comprometa a integridade dos

mesmos, o princípio da precaução-prevenção é considerado um pressuposto básico, já que, a proteção de uma área demarcada apresenta uma gama de medidas superior à proteção da área comum (ABI-EÇAB, 2012, p. 130).

Dois outros princípios completam a tríade que embasa a utilização do direito ambiental na defesa de terras indígenas e do meio ambiente, o princípio da proibição do retrocesso ambiental é considerado uma salvaguarda de eventuais mudanças nas legislações visando enfraquecer e violar o meio ambiente ecologicamente equilibrado. Machado (2014, p. 58) destaca que o meio ambiente está em constante ameaçada, com isso é necessário analisar a condição do direito ao meio ambiente dentro da Constituição Federal, ao ponto que a proteção ao meio ambiente é impactada por decisão do legislador o direito à vida também passa a ser impacto, este último cláusula pétrea da Carta Magna. Por fim, o princípio da ação estatal e social em defesa do meio ambiente está relacionado ao *caput* do artigo 225 da CR, cabe ao Poder Público e à sociedade defender o meio ambiente, sendo papel do Estado a criação de políticas públicas que limitem e cessem ações que impactem negativamente o ecossistema e as áreas de conservação, incluindo terras indígenas.

2.4 O DIREITO AO RECONHECIMENTO COMO FORMA DE SUPERAÇÃO DA INVISIBILIDADE INDÍGENA

Os avanços constitucionais que versam sobre a proteção dos indígenas encontram como barreira a invisibilidade em que os povos são colocados pelos grupos de interesses presentes na sociedade brasileira. Identificados os direitos presentes na Constituição Federal de 1988 e as décadas de resistência dos povos indígenas para concretização de uma agenda em que os anseios dessa população sejam considerados, cabe apontar o direito internacional do reconhecimento como uma ferramenta utilizada para reparar as violações que os povos indígenas estão inseridos. Através da perspectiva de um dos precursores da teoria, Charles Taylor, é possível entender que as lutas por reconhecimento surgem em meio aos conflitos sociais decorrentes de sociedades diversificadas étnico-culturalmente, ou seja:

[...] nossa identidade é moldada em parte pelo reconhecimento ou por sua ausência, frequentemente pelo reconhecimento errôneo por parte dos outros, de modo que uma pessoa ou grupo de pessoas pode sofrer reais danos, uma real distorção, se as pessoas ou sociedades ao redor deles lhe devolverem um quadro de si mesmas redutor, desmerecedor ou desprezível. O não-reconhecimento ou o reconhecimento errôneo podem causar danos, podem ser uma forma de opressão, aprisionando alguém numa modalidade de ser falsa distorcida e redutora [...]

devido reconhecimento não é uma mera cortesia que devemos conceder às pessoas, é uma necessidade humana vital. (TAYLOR, 2000, p. 241)

Keucheyan (2013, p. 229) aponta que, para Taylor, o reconhecimento é fruto da sociedade contemporânea e o princípio basilar é a igualdade dos indivíduos. Dois fatores são centrais para entender em que momento o direito ao reconhecimento ganha visibilidade, o primeiro momento foi o colapso das sociedades tradicionais e a ascensão de projetos políticos democráticos em que a dignidade dos seres humanos é entendida como categoria universal. O reconhecimento passou a ser entendido como matéria de Estado, já que a construção de políticas públicas de reconhecimento é um dever governamental, nesse sentido surge também o debate político de diferenciação de valores universais, cunhado na expressão da dignidade humana, e de valores particulares. Em segundo lugar, na última década do século XVIII despontou o conceito de identidade individual, ou também chamado ideal de "autenticidade", a formação da própria identidade é realizada através do diálogo com o outro (TAYLOR, 2000, p. 248).

Ao adentrar os estudos que analisam a direito internacional do reconhecimento cabe destacar vertentes que ligam o reconhecimento ao conceito de justiça social, entendendo justiça sob o prisma da desigualdade entre as pessoas. Young (2000, p. 11), entende que o conceito de justiça consegue promover o debate social, além disso, o apelo por justiça está intrinsecamente ligado às tentativas de transformar uma sociedade em um local libertador e de oportunidades. A autora critica a teoria política moderna por restringir o escopo de justiça para questões de distribuição e abandonar a perspectiva platônica e o "escopo de justiça", Young aborda que dedicar o estudo as contribuições de Platão não é regredir ou até mesmo fechar o conceito de justiça, mas ampliar a compreensão para além dos limites estabelecidos.

Com posição contrária aos teóricos que entendem a opressão como um fenômeno homogêneo, Young apresenta cinco pressupostos nomeados como "caras de la opresión" e entende que tais questões vão além de impactos econômicos e afetam diretamente grupos sociais, na visão da autora:

Sin embargo, los nuevos movimientos sociales de izquierdas de los años 60 y 70 cambiaron el significado del concepto de opresión. En su nuevo uso, la opresión designa las desventajas e injusticias que sufre alguna gente no porque un poder tiránico la coaccione, sino por las prácticas cotidianas de una bien intencionada sociedad liberal. Según este nuevo uso de izquierdas, la tiranía de un grupo gobernante sobre otro grupo social, como en Sudáfrica, sin duda debe señalarse como opresiva. Pero la opresión se refiere también a los impedimentos sistemáticos que sufren algunos grupos y que no necesariamente son el resultado de las intenciones de un tirano. La opresión así entendida es estructural y no tanto el resultado de las elecciones o políticas de unas pocas personas. Sus causas están

insertas en normas, hábitos y símbolos que no se cuestionan, en los presupuestos que subyacen a las reglas institucionales y en las consecuencias colectivas de seguir esas reglas. (YOUNG, 2000, p. 70)

Como já mencionado o não-reconhecimento pode causar danos irreversíveis para determinada população, nessa perspectiva a teoria de Young oferece os alicerces para entender a opressão e a negação do reconhecimento como um fator estrutural, amparados na exploração, marginalização, carência de poder, imperialismo cultural e violência estrutural. A proposta de Young (2000, p. 75) é demonstrar que a opressão refere-se a profundas injustiças em decorrência de suposições e reações de pessoas que em diversas situações estão desinformadas sobre a amplitude de tais ações, além disso, a autora aborda que a opressão também pode ser consequência de estereótipos difundidos pela mídia. Não é possível eliminar a opressão apenas trocando governantes ou alterando leis e mecanismos de controle, a opressão depende de um grupo oprimido e de um grupo opressor, entendendo o grupo como resultado das relações sociais entre pessoas com características ou modo de vida similar.

A primeira característica da opressão apresentada na obra "La justicia y la política de la diferencia" é a exploração, as contribuições de Reiman (1987, p. 22) indicam que a exploração não está limitada a questões econômicas e de redistribuição, o autor aborda que as relações estruturais resultam em um processo de distribuição desigual de poder entre os grupos e essa situação é somente alterada com uma reorganização da tomada de decisão, divisão do trabalho e com uma mudança institucional, estrutural e cultural. A exploração é a base para a segunda característica da opressão, a marginalização, conhecida como um processo de restrição de pessoas da participação pública que ocasiona reações que vão desde privações materiais até o extermínio de determinados grupos, Young aponta que as duas primeiras características cumprem uma função ideológica: despolitiza a discussão, reduz o acesso da população a benefícios, ignora a diversidade social e marginaliza.

A carência de poder, o imperialismo cultural e a violência estrutural são as três características da opressão que completam a teoria apresentada nos estudos de Young (2000, p. 95), apesar de contribuírem com distinções específicas em relação aos processos que os grupos sociais estão inseridos, cabe apresentá-las de forma unificada com o objetivo de expor uma versão coesa da postura adotada pelo Estado enquanto ator estrutural. A ausência de autoridade, status e senso de identidade são fatores que determinam a presença da opressão, sempre que esses fatores estiverem presentes a estrutura dominante atuará e injustiças que vão desde exposições a tratamentos desrespeitosos até inibição no

desenvolvimento de capacidades pessoais podem acontecer, ou seja, as relações de poder existentes fazem com que uma elite possa se beneficiar à custa de quem e quem é “*dispensável*” (YOUNG, 2000, p. 102). A opressão não poderia existir somente com injustiças materiais, a violência sistemática é utilizada para repressão aos grupos que não se enquadram no padrão de sociedade estabelecido pelo imperialismo cultural, ou seja, esse panorama só pode ser alterado com uma política de reconhecimento que não tolere os estereótipos impostos aos grupos sociais, especialmente aos povos indígenas:

He sostenido que la violencia dirigida a ciertos grupos está institucionalizada y es sistémica. En la medida en que las instituciones y las prácticas sociales alientan, toleran o permiten que se lleve a cabo la violencia contra miembros de grupos determinados, dichas instituciones y prácticas son injustas y deberían reformarse. Tal reforma podría requerir la redistribución de recursos o de posiciones sociales, pero en gran medida esto solo puede hacerse a través de un cambio en las imágenes culturales, en los estereotipos, y en la reproducción mundana de relaciones de dominación y aversión que está en los gestos de la vida cotidiana. (YOUNG, 2000, p. 110)

Nesse sentido, a intercambialidade entre o direito ao reconhecimento e o conceito de justiça social é necessária para entender o reconhecimento e a igualdade como ferramentas para atender as necessidades de cada grupo social e promover meios para a representação dos mesmos na sociedade. A união desses conceitos amplia o debate em relação às violências sofridas pelos grupos oprimidos e aponta que o reconhecimento precisa ser incorporado através das especificidades de cada grupo, analisar os grupos sociais de forma genérica e homogênea é uma forma de violação das vivências e experiências dos povos, como abordado por Young (2000, p. 84) “[...] la justicia social requiere no de la desaparición de las diferencias, sino de instituciones que promuevan la reproducción y el respeto de las diferencias de grupo sin opresión”. O direito ao reconhecimento torna-se uma tarefa estatal, ponto unânime entre Young e Taylor, visto que a esfera pública concentra a capacidade de fornecer tais mecanismos, ampliar a participação democrática e a representação de vozes invisibilizadas.

Aparício (2018, p. 72) ao estudar a relação entre os direitos territoriais indígenas e a teoria crítica dos direitos humanos aponta caminhos relevantes para esclarecer a relação entre os povos indígenas, invisibilidade e reconhecimento. A demanda dos direitos indígenas pelo reconhecimento das diferenças pode ser relacionada com as pretensões dos movimentos sociais do século XX e XXI que questionam a noção central do direito burguês - o indivíduo abstrato. Os direitos indígenas estão inseridos em um quadro posterior aos processos de colonização e imperialismo, principalmente nos países latino-americanos, com isso não se

pode entender tais indivíduos e a busca por reconhecimento de acordo com uma teoria baseada na experiência dos países europeus e na noção de que todos os direitos são "universais", a afirmação de Bengoa (2000, p. 27) traduz esse apontamento ao indicar que “os indígenas questionaram as bases do Estado Republicano Latino-americano, construído sobre a ideia de um só povo, uma só Nação, um só Estado”.

Se o Estado esteve omissos em grande parte da história para defender os direitos indígenas, a resistência e as lutas protagonizadas pelos povos indígenas serviram para a reinterpretação do conhecimento, deixando de lado o conteúdo imposto do norte em direção ao sul e atuando na criação de uma nova forma de interpretar os acontecimentos, como afirma Herrera Flores (2005, p. 146) a produção de conhecimento do ocidente deixou de ser a única fonte de informação e se essa situação ocorreu “é porque o modelo epistemológico vitorioso da modernidade inferiorizava os modelos diferentes”. Contrariando as afirmações de Bobbio, que novas discussões sobre os fundamentos dos direitos humanos são irrelevantes⁴⁹, Herrera Flores afirma que repensar a forma como entendem-se os direitos humanos e os direitos indígenas é tornar visível as relações de poder existentes e de que forma elas atuam para invisibilizar as possíveis transformações que o conhecimento pretende iniciar (FLORES, 2005, p. 73).

Nesta perspectiva em que o conhecimento é redefinido pelos grupos sociais marginalizados, Tourme-Jouannet (2012, p. 672) explica que embora o direito internacional do reconhecimento seja uma contrapartida do direito internacional do desenvolvimento, eles não podem ser entendidos como a mesma coisa. Os processos de descolonização, conduzidos com os princípios jurídicos do direito internacional, baseiam-se na premissa de "igual dignidade", ou seja, igualdade e direitos iguais entre todos os povos, Touraine (1997, p. 4, tradução nossa) explica que o direito ao reconhecimento está ligado aos "povos, Estados, comunidades e minorias que querem ser reconhecidos pelo direito internacional como iguais, mas diferentes", isto é, os grupos sociais não acreditam na igualdade estabelecida pelo direito internacional e buscam uma nova forma de serem respeitados segundo as características específicas que formam a identidade de determinado povo.

O direito internacional do reconhecimento é composto por três frentes, são esses caminhos que embasam a superação da invisibilidade indígena. Tourme-Jouannet (2012, p. 672) afirma que a primeira frente de atuação é o reconhecimento da diversidade cultural, a

⁴⁹ Silva de Souza (2016, p. 13) “[...] para Bobbio, a questão filosófica dos Direitos Humanos está resolvida com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, porque segundo ele há questões sobre esses direitos que requerem mais atenção e são mais importantes nas discussões sobre tais direitos e suas garantias, assim Bobbio opta por uma fundamentação consensual, assumindo desse modo, uma postura historicista”.

segunda frente analisa à concessão de direitos específicos pelos quais se busca preservar a identidade de grupos ou de indivíduos, e por último, o reconhecimento de danos cometidos no passado e a reparação dos crimes históricos. A modernidade, a evolução do direito internacional e a inserção de novos atores no cenário internacional contribuíram para o estabelecimento de um novo regime jurídico que incorpora as diferenças e os eventos históricos que impactaram a vida de centenas de povos, Touraine (1997, p. 307, tradução nossa) ao analisar a história dos povos indígenas na América Latina aponta que "[...] o caráter étnico do movimento é indubitável e, assim, um novo terreno inaugura-se nos conflitos e nas lutas estabelecidas. Esse terreno é o cultural, o simbólico, o que se estabelece como consequência de uma pluralidade cultural ocultada e negada".

O direito relativo à diversidade cultural, declarado por Tourme-Jouannet como a primeira frente, entende ser necessário proteger as identidades e culturas, consideradas patrimônio humano. O desenvolvimento de organizações internacionais após a Segunda Guerra Mundial colaborou para o desenvolvimento de diretrizes e de órgãos para a proteção da diversidade cultural, a criação da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), em 1946, e posteriormente a criação da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (2001) e Convenção para a Proteção e Promoção da Diversidade de Expressões Culturais (2005) refletem a ambição internacional de mais de 134 países em criar instrumentos normativos para promover o desenvolvimento, fortalecer a democracia, paz e a agenda dos direitos humanos.

A pluralidade de culturas é incorporada como direito a ser defendido nos órgãos internacionais, é nesse contexto que diversos instrumentos legais passam a reconhecer a proteção do patrimônio cultural indígena, no cenário internacional além das declarações da UNESCO estão presentes a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT); a Convenção da Diversidade Biológica (CDB); a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI); a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO); a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD); o Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos (UNHCHR) e a Organização Mundial de Comércio (OMC). Isto posto, cada organização entende os direitos indígenas de uma forma única e individual, aplicando as medidas conforme os pilares que carregam desde o momento da fundação.

Enfatizando que cabe aos governos “[...] assumir a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática com vistas a proteger os direitos desses povos e a garantir o respeito pela sua integridade” a Convenção

da OIT foi a pioneira no reconhecimento das aspirações indígenas no cenário internacional, além disso, a organização definiu preceitos claros em relação ao fortalecimento da identidade indígena e a defesa dos territórios em que os povos estão localizados (OIT, 1989). O artigo 15 conceitua que “os direitos dos povos interessados aos recursos naturais existentes nas suas terras deverão ser especialmente protegidos. Esses direitos abrangem o direito desses povos a participarem da utilização, administração e conservação dos recursos mencionados”, publicada apenas um ano após a Constituição Federal de 1988 a convenção fortaleceu a agenda dos direitos indígenas no país, reforçando artigos constitucionais que versam sobre o mesmo tema, mas que não foram desenvolvidos leis e decretos que segurassem a aplicação dos mesmos.

Tourme-Jouannet (2012, p. 669), entende que a consagração do princípio da diversidade cultural também reflete o entendimento dos Estados em relação ao novo paradigma do reconhecimento, ao afirmar que toda cultura é significativa são encerrados séculos de negação dos costumes, culturas e ações dos povos tradicionais, especialmente os envolvidos em disputas geopolíticas durante o imperialismo. Ao analisar a neutralidade do direito internacional e como ela impacta a relação entre os estados, Tourme-Jouannet afirma:

O resultado é que, com essa inversão de perspectivas, o reconhecimento jurídico da diversidade cultural vai permitir materializar a igualdade soberana dos Estados no que se refere às questões culturais, às quais foi dado um tratamento pouco substancial pelo formalismo do direito internacional liberal clássico. Dito de outra forma, a consagração jurídica do princípio da diversidade cultural torna-se o instrumento de maior igualdade entre os estados. (TOURME-JOUANNET, 2012, p. 669, tradução nossa)

A segunda frente do direito internacional do reconhecimento ganhou força após a Guerra Fria e assume a perspectiva que os direitos individuais e coletivos devem ser assegurados pelos Estados, o reconhecimento das identidades dos indivíduos e dos grupos colabora para a superação das diversas formas de marginalização. O Estado, enquanto ator hegemônico, detentor dos recursos e do monopólio da força, precisa estar comprometido com a garantia que a individualidade será protegida e respeitada, destacando a necessidade da implementação de direitos individuais aos grupos vulneráveis, povos indígenas, negros e quilombolas, como forma de preservar a forma desses povos existirem na presença de grupos majoritários e com poder de marginalizar os demais. Amartya Sen (2015, p. 15), aponta que “as possibilidades de paz no mundo contemporâneo podem bem residir no reconhecimento da pluralidade de nossas filiações e no uso da reflexão como habitantes comuns de um mundo vasto, e não em fazer de nós mesmos prisioneiros rigidamente

encarcerados em compartimentos estreitos”, sendo assim, o direito internacional do reconhecimento manifesta-se em conjunto com os demais ramos do direito com o propósito de superação dos entraves que limitam defesa dos povos indígenas e defende o reconhecimento da pluralidade para alcançar a coexistência pacífica em um mundo cada vez mais globalizado.

A partir do enfoque de reconhecimento das particularidades de cada grupo social e da necessidade de criação de instrumentos jurídicos capazes de assegurar a defesa das minorias, os Estados passam a atuar conjuntamente na elaboração de normas internacionais baseadas no princípio da não discriminação. Embora, países de todos os continentes tenham atuado nesse esforço coletivo, grande parte os instrumentos são relativos ao Sistema Europeu de Direitos Humanos, dentre eles, estão o Documento, da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), de 1990, a Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias, de 1992, a Convenção-Quadro para a Proteção das Minorias Nacionais, de 1995, firmado no Conselho da Europa, e em âmbito mundial, a Declaração da Organização das Nações Unidas Sobre os Direitos das Pessoas Pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas e Linguísticas, de 1992 (TOURME-JOUANNET, 2012, p. 673).

A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas Pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas e Linguísticas é o documento internacional pioneiro no reconhecimento de direitos específicos que devem ser empregados em prol das minorias para preservação de identidades e culturas, o texto destaca que a declaração tem objetivo “[...] de garantir para todos, sem discriminação de qualquer espécie, o pleno gozo e exercício dos direitos humanos e liberdades fundamentais [...]” (ONU, 1992). Apesar do pioneirismo, o conceito geral dos artigos delimitados pelos Estados signatários reforça o caráter não obrigatório do texto, tal situação levou a outras ações no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) para a consagração do conteúdo delimitado, entre as ações estão a criação de um grupo de trabalho sobre o assunto da Subcomissão de Luta contra as Medidas Discriminatórias e para a Proteção das Minorias e uma interpretação do Artigo 27 do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos pelo Comitê de Direitos Humanos.

Em relação à substituição de direitos coletivos por direitos específicos para os grupos sociais marginalizados e ainda a posição dos Estados em não tornarem normais internacionais como instrumentos jurídicos vinculantes, Tourme-Jouannet (2012, p.679-680) afirma:

Em 1945 e 1948, pensava-se que o exercício dos direitos individuais de liberdade de expressão, opinião, religião e reunião para todos, sem discriminação, seria suficiente para que as minorias vivessem como quisessem. No entanto, depois de 1989 houve uma mudança na estratégia jurídica e optou-se por adotar direitos que, para além das liberdades formais reconhecidas a todos, garantissem diretamente o exercício daquilo que constitui sua diferença cultural e, portanto, que define sua identidade. [...] Não obstante, permanece uma questão difícil saber encontrar uma articulação satisfatória da combinação entre o princípio da não discriminação (que é sempre afirmado em primeiro lugar) e os direitos particulares das minorias. Esta questão nunca foi e não é claramente definida, o que pode levantar sérios problemas de interpretação e aplicação. Mas o que torna o reconhecimento uma questão difícil e sutil é a necessidade de poder navegar entre a igualdade e a diferença, caso a caso, sem calar as minorias em sua diferença cultural, mas reconhecê-las como “iguais e diferentes”. Isso significa, em última instância, reforçar sua posição de igualdade com as “maiorias”, contrariando o formalismo da lei anterior, que, longe de ser neutra e não-discriminatória, favorecia constantemente grupos majoritários. (TOURME-JOUANNET, 2013, p. 679-680, tradução nossa)

A resistência dos povos indígenas frente às violações de direitos está presente desde 1500, quando o Brasil é ocupado pelos colonizadores que passam a expulsar os povos tradicionais do local que eles estavam inseridos há séculos. Esse processo de tomada do território é marcado pelo embate entre visões diferentes, principalmente em relação à natureza, e nesse contexto a terceira frente do direito internacional do reconhecimento aparece como a possibilidade de responsabilização dos crimes cometidos e reparação das violações ocorridas. A reparação dos danos históricos, não é unanimidade na literatura, autores como Garapon (2002, p. 175) pergunta até que ponto a história pode ser reparada e outros autores como Demétrio e Kozicki (2019, p. 130) entendem que os povos indígenas foram "sistematicamente silenciados e excluídos da história dos países" e a Justiça de Transição Indígena atuaria para superar as limitações jurídicas criadas para impossibilitar que os povos atuem em busca do direito à memória, à justiça, à verdade, à reparação e ao território.

A Conferência de Durban, 2001, ampliou o debate ao delimitar caminhos jurídicos e políticas públicas que os Estados podem adotar para alcançar o terceiro eixo do reconhecimento, o texto é considerado importante ao reafirmar que injustiças sociais, como a escravidão e colonialismo, contribuíram massivamente para a exclusão e marginalização de diversos povos e ainda reconhece que “[...] os efeitos e a persistência dessas estruturas e práticas estejam entre os fatores que contribuem para a continuidade das desigualdades sociais e econômicas em muitas partes do mundo ainda hoje” (THOMAZ; NASCIMENTO, 2003, p. 78). Ao indicar o uso de recursos e medidas eficazes de reparação, ressarcimento e indenização, os países da Assembleia Geral das Nações Unidas, em consenso, destacaram o dever Estatal de honrar a memória das vítimas das tragédias passadas e convocaram os

países que ainda não atuaram para restaurar a dignidade das vítimas, para que encontrem meios financeiros e/ou simbólicos para fazê-los.

Figura 01 - Sistematização de documentos e organizações internacionais por frente do direito internacional do reconhecimento

<p>RECONHECIMENTO DA DIVERSIDADE CULTURAL,</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 1945: Criação da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) • 1946: Criação da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) • 1964: Criação da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) • 1967: Criação da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) • 1989: Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) • 1992: Convenção da Diversidade Biológica (CDB) • 1993: Criação do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos (UNHCHR) • 1995: Criação da Organização Mundial de Comércio (OMC). • 2001: Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (2001) • 2005: Convenção para a Proteção e Promoção da Diversidade de Expressões Culturais (2005)
<p>RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GRUPOS OU DE INDIVÍDUOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 1990: Carta da Conferência sobre Segurança e Cooperação na Europa • 1992: Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias • 1992: Declaração da Organização das Nações Unidas Sobre os Direitos das Pessoas Pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas e Linguísticas • 1995: Criação da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) • 1995: Convenção-Quadro para a Proteção das Minorias Nacionais
<p>RECONHECIMENTO DE DANOS COMETIDOS NO PASSADO E A REPARAÇÃO DOS CRIMES HISTÓRICOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 2001: Conferência de Durban

Fonte: Elaboração própria a partir de Tourme-Jouannet (2012)

A atuação internacional sobre o tema esbarra na não vinculação do texto, ou seja, os Estados têm o dever moral perante as Nações Unidas de realizarem as ações aprovadas, porém, esse dever não é legal e não existem mecanismos capazes de obrigar os países a atuarem em determinada agenda. Essa situação demonstra que as atualizações jurídicas em relação à proteção dos direitos humanos precisam ser construídas a partir de uma súmula vinculante, em que os Estados estejam comprometidos legalmente na construção de políticas públicas que versem sobre a proteção dos povos marginalizados, cabe destacar que diversos organismos internacionais, como a Corte Interamericana de Direitos Humanos, tem atuado na construção de uma jurisprudência de defesa dos direitos humanos e dos grupos

vulneráveis. Diversos países sul-americanos tiveram sentenças condenatórias proferidas pela Corte IDH, demonstrando que o Sistema Interamericano de Direitos Humanos reconhece o direito à diferença e o direito dos povos indígenas em relação ao território tradicional.

A partir das contribuições teóricas e práticas abordadas, o direito ao reconhecimento pode ser considerado uma atualização na jurisprudência internacional ao incorporar preceitos fundamentais, como a individualização dos direitos das minorias, que até então não eram considerados pelos Estados. Além disso, as políticas públicas voltadas para a exploração dos territórios indígenas que resultam em graves violações dos direitos humanos atacam diretamente o preceito fundamental da teoria - o não reconhecimento da importância do território para os povos indígenas, o resultado das ações deliberadas contra os indígenas é as violações sistemáticas para diversas gerações e a marginalização desse grupo. A superação da invisibilidade surge com a construção de uma identidade coletiva e o entendimento que o grupo social é formado a partir das relações sociais, isto é, a atuação coletiva dos povos indígenas em busca do reconhecimento, em conjunto com o arcabouço legal internacional de proteção aos direitos humanos podem ser considerados o primeiro passo para o alcance de uma igualdade plena e efetiva. Destaca-se que embora as convenções e a jurisprudência internacional dispõem como inovações na defesa dos direitos indígenas, as normas dependem do funcionamento das instituições internas para que ocorra a execução e para que sejam incorporadas nas Constituições de cada país, porém esse processo é marcado por conflitos de poder e de interesse⁵⁰.

Brum e Jesus (2015, p. 227) ao analisar a reinterpretação da história indígena e as tentativas de atribuir aos indígenas uma postura condizente com os “padrões” sociais estabelecidos pela burguesia, utilizam a história de Sepé Tiaraju para demonstrar que, no Rio Grande do Sul, foi construído uma ideia de herói com características aceitáveis ao imaginário de bravura e liberdade preponderante. Em outras palavras, a invisibilidade indígena pode ser findada quando for ultrapassado a ideia de que as virtudes dos homens brancos são as mesmas que os indígenas precisam ter, e ainda quando símbolos como a propriedade privada e os limites geopolíticos sejam entendidos com os produtores da invisibilidade desses povos.

⁵⁰ Ver HOCHSTETLER, K.; KECK, M. E. **Greening Brazil**. London: Duke University Press, 2007.

3 PARTE II: UM TERRITÓRIO EM DISPUTA E EM EXPLORAÇÃO

A formação geográfica e especialmente política do Estado de Santa Catarina ajuda entender os processos que o território e os povos indígenas foram submetidos ao longo dos séculos, Sevegnani (2002, p. 92) utiliza a expressão *colcha de retalhos*, para definir as diversas formas de vegetação presente do território, essa expressão pode ser adaptada para o contexto sociocultural de formação do estado, já que, tanto a vegetação quanto a formação das cidades catarinenses são influenciadas pela atividade humana, em algumas regiões de maneira menos intensiva e em outras com o empenho das companhias de colonização e do governo brasileiro, como será tratado a seguir. A segunda parte da pesquisa é apresentada em torno de quatro eixos: o território e a evolução dos povos indígenas Xokleng Laklãnõ em Santa Catarina; a colonização do Estado e os problemas sócio-histórico das enchentes no Vale do Itajaí; a atuação de atores internacionais em projetos locais e as duas décadas de construção da Barragem Norte.

Torna-se relevante analisar a perspectiva de colonização de Santa Catarina em conjunto com as contribuições da primeira parte da pesquisa e os apontamentos em relação à criação de estruturas de poder que desagregam camadas sociais. A perseguição e o extermínio dos povos indígenas são processos relacionados com a colonização do Vale do Itajaí e com a iniciativa governamental de criação de um reduto europeu em solo brasileiro, onde alemães, italianos, austríacos, poloneses e portugueses poderiam estabelecer uma sociedade nos moldes que viviam antes da migração. Posto isso, os dois primeiros capítulos analisam a história Xokleng desde o período que os indígenas eram nômades nos territórios da região sul do Brasil, até o encontro com os colonizadores e onde ocorre o processo de pacificação que colocou fim ao modo de vida que era exercido no período pré contato. Os relatos que serão demonstrados a seguir apontam que as relações sociais entre indígenas e colonizadores foram construídas a partir de diretrizes das camadas sociais mais elevadas, especialmente empresários catarinenses que viam nos indígenas Xokleng empecilhos para o desenvolvimento econômico, os três níveis de governo permaneceram omissos na defesa dos povos indígenas e com isso legitimaram a postura adotada pelos colonizadores em solo catarinense.

Os dois capítulos finais da segunda parte aprofundam a análise da formação geográfica do Vale do Itajaí e apontam a relação entre o processo de ocupação do solo e o clima de insegurança e vulnerabilidade ocasionado pelas enchentes que historicamente atingem esse território, a convulsão social em busca de soluções imediatistas para os

problemas fez com que os governos operassem em diferentes frentes - a parceria entre Brasil e Japão no Projeto de Controle de Inundações da Bacia do Rio Itajaí é objeto central do capítulo a seguir. A cooperação técnica e os relatórios da agência governamental japonesa ignoraram o crescimento desordenado da região, o desmatamento de áreas e utilização de encostas para construção de prédios e apontou medidas estruturais a serem realizadas pelo poder público, medidas que foram sistematicamente questionadas por ambientalistas e engenheiros.

A construção da Barragem Norte está inserida no projeto desenvolvimentista da ditadura militar e o processo é marcado pela utilização dos flagelos regionais para estruturação de uma plataforma política, ação conhecida como *indústria das cheias*. A segunda parte é finalizada com um panorama do processo de construção, utilizando as contribuições de Oliveira (2005, p. 105) pode-se destacar que o complexo das três barragens no Vale do Itajaí são partes de uma dimensão política e econômica que visou defender os interesses dos colonos dos centros povoados, as burguesias sociais reproduziram a estratificação social através de obras estruturais e da desterritorialização do povo Xokleng Laklãnõ, como veremos a obra criou outros problemas regionais, tendo consequências até o momento atual.

3.1 “POVO QUE VIVE ONDE O NASCE O SOL”: COSTUMES, TERRITÓRIO E ESPIRITUALIDADE DOS POVOS INDÍGENAS XOKLENG LAKLÃNÕ

O estudo sobre a evolução do povo Xokleng Laklãnõ nos estados da região sul e especialmente em Santa Catarina é baseado na documentação histórica e antropológica reunida durante séculos, para isso é utilizada a classificação de Lavina (1994, p. 22) que divide tais documentos em "três grandes grupos temáticos, conforme a cronologia dos documentos, dos relatos e os objetivos que se propuseram os autores dos mesmos". O primeiro grupo, que reúne os documentos históricos, é classificado em relatos de viajantes estrangeiros (séculos XVIII e XIX), falas e relatórios dos Presidentes da Província de Santa Catarina (séculos XIX e XX), obras catarinenses municipais e regionais (séculos XIX e XX), e crônicas históricas municipais (século XX). O segundo grupo temático reúne os relatos etnográficos dos séculos XIX e XX, tais documentos foram construídos através de entrevistas e descrevem hábitos e costumes dos povos indígenas, e o terceiro grupo conhecido como obras antropológicas é formado por materiais do século XX que buscam

sistematizar os dados existentes, obtidos a partir do contato com os povos indígenas ou a partir de outros documentos.

O imaginário social sobre os povos indígenas foi construído através da visão do colonizador que invadiu territórios, saqueou recursos naturais e escravizou milhares de indígenas durante séculos. Os primeiros registros, escritos, sobre os povos indígenas Xokleng Laklãnõ datam do século XVII sido escritos por Jesuítas Espanhóis na Carta Régia enviada a metrópole, o conteúdo da carta de 5 de novembro de 1808 demonstra a ambição dos jesuítas pelos recursos encontrados na região sul do Brasil e a marginalização em que os povos eram submetidos, as tentativas de opressão contra as comunidades Xokleng fica evidente no trecho:

[...] em todo o terreno que fica ao Oeste da estrada geral, desde a Villa da Faxina até a Villa das Lages, a maior parte das fazendas que estão na dita estrada, se vão despovoando, umas por terem os Índios Bugres morto os seus moradores, e outras com o temor que sejam igualmente vítimas e que até a mesma estrada chega a não ser vadeável (...) e constatando-me que os sobreditos campos e terrenos, regados por infinitos rios, são susceptíveis não só da cultura de trigos, cevadas milhos, e todas as plantas cereais e de pastos para gados, mas de linhos canhamos e de toda a qualidade de linho, assim como de muitas outras preciosas culturas, além de que se acham no mesmo território terras nitrogênio e muitas minas de metais preciosos e de outros não menos interessantes; sendo-me também igualmente presentes os louváveis frutos que têm resultado das providências dadas contra os botocudos, e **fazendo-se cada dia mais evidente que não há meio algum de civilizar povos bárbaros, senão ligando-os a uma escola severa, que por alguns anos os force a deixar e esquecer-se de sua natural rudeza [...] tendo se verificado na minha real presença a inutilidade de todos os meios humanos, pelos quais tenho mandado que se tente a sua civilização [...] sou servido por estes e outros justos motivos que ora fazem suspender os efeitos de humanidade que com eles tinham mandado praticar ordenar-vos: Em primeiro lugar, que logo desde o momento em que receberdes esta minha Carta Régia, deveis considerar como principiada a guerra contra estes bárbaros índios [...] e com a menor despesa possível da minha Real fazenda, perseguir os mesmos índios infestadores do meu território; procedendo a declarar que todo Miliciano ou qualquer morador que segurar algum destes Índios poderá considerá-los por quinze anos como prisioneiros de guerra, destinando-os ao serviço que mais lhe convier [...].** (MOREIRA NETO, 1972, p. 408- 409, grifo nosso)

Os termos utilizados para descrever o povo indígena era uma das formas de discriminação utilizadas pelos colonizadores, na Carta Régia percebe-se a utilização do termo “Índios Bugres” para descrever todos os indígenas que o escritor teve contato, além disso, os jesuítas caracterizaram os indivíduos como bárbaros, milicianos e inimigos da civilização. O termo bugre, na descrição de Pierre Madilbe, não caracteriza um povo indígena em específico ou a qual tribo determinado indivíduo pertence, o termo foi escolhido pela aproximação da forma como os nativos se comunicavam com os colonizadores. *Pucrí* e *puxi* são expressões utilizadas pelos povos que habitam o Estado de

Santa Catarina - o primeiro termo é utilizado pelos Xokleng como forma de aviso, a expressão é considerada um grito de alerta e o segundo termo é originário dos botocudos e possui um significado diferente: coisa má ou homem mau (MABILDE, 1983, p. 7). Por outro lado, Gakran (2015, p. 19) afirma que o termo *bugre* é uma maneira depreciativa criada para se referir aos indígenas, significando “bárbaro”, “pagão” e “não-civilizado”, nos dias atuais o termo ainda é utilizado para descrever populações indígenas no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina.

Nenhuma das expressões elencadas define o povo indígena Xokleng Laklãnõ, nem mesmo a expressão Xokleng de forma isolada é utilizada pelos indígenas como autodenominação, por isso é necessário aprofundar a história e formação histórica desse povo e a relação que os indivíduos têm com a terra e a natureza. Em primeiro lugar, cabe destacar que os indígenas Xokleng-Laklãnõ se dividiam em três grupos, sendo estes os: Angying, os Os Ngrokòthi-tõprèy e os Laklanõ. O grupo conhecido como Angying, habitava a região da Serra do Tabuleiro (território distribuído pelos municípios catarinenses de Florianópolis, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas, São Bonifácio, São Martinho, Imaruí e Paulo Lopes) e nunca foi oficialmente contatado pelos órgãos governamentais. Os Ngrokòthi-tõprèy, viviam na região do município de Porto União em Santa Catarina e foram encontrados pelo SPI no processo de pacificação, esse grupo permaneceu em intensa resistência contra as ações do governo e os indivíduos que não morreram em combate foram vítimas das doenças respiratórias dos brancos. O objeto de estudo da pesquisa, o povo Laklanõ, firmou-se na região do Vale do Itajaí e é onde permanecem até os dias atuais⁵¹.

O termo Xokleng na visão dos povos indígenas é uma expressão criada pelos colonizadores para encaixar a população dentro de uma denominação, o termo Laklãnõ surgiu como uma forma de redenominação desse povo, reconstrução da identidade e de distanciamento da visão imposta pelos não indígenas (GAKRAN, 2015, p. 13). Contudo, a literatura e as agências governamentais permanecem utilizando a expressão Xokleng, assim o termo passou a ser entendido como uma identidade externa nas lutas sociais e políticas em busca de direitos, na presente pesquisa é utilizada ambas as expressões, para incorporar a autodeterminação que os indígenas estabeleceram e também manter o elo com os órgãos

⁵¹Ver BRASIL. WESSEL/INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. Quem são os Xokleng, os indígenas que podem mudar a trajetória jurídica das demarcações. 2020. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoespermanentes/cdhm/noticias/quem-sao-os-xokleng-os-indigenas-que-podem-mudar-atrajectoria-juridica-dasdemarcacoes?fbclid=IwAR17JIV5V2sGmSPCH9Q_o5Yv0SCS3eOI9aVw4Ag6OA_yqk-UNNmohWYkZU. Acesso em: 18 jul. 2022.

oficiais de informações. Em relação à autodeterminação do nome pelos indígenas, Gakran afirma:

Ao longo da história do povo, esse fato foi transmitido de geração a geração através da oralidade e, por essa razão, o termo Laklãnõ já era do conhecimento da comunidade, pois já se ouvia dos seus ancestrais. Passados mais de oitenta (80) anos de contato com a sociedade não indígena, a comunidade decidiu pesquisar sobre esse termo, pois queria uma nova autodenominação para si própria que os identificasse como povo. Nesse sentido, a própria comunidade tentou pesquisar juntos aos anciãos sobre o termo Laklãnõ. Nessa pesquisa, a própria comunidade chegou a um consenso de autodenominar-se “Laklãnõ”, ou seja, **‘povo que vive onde nasce o sol’** ou ‘gente do sol’ ou ainda ‘povo ligeiro’. Entretanto, do ponto de vista linguístico, sugere-se que a tradução literal mais apropriada seja próxima de “os que são descendentes do Sol” (ou, mais tecnicamente, do ponto de vista antropológico, **“os do clã do Sol”**). (GAKRAN, 2015, p. 25, grifo nosso)

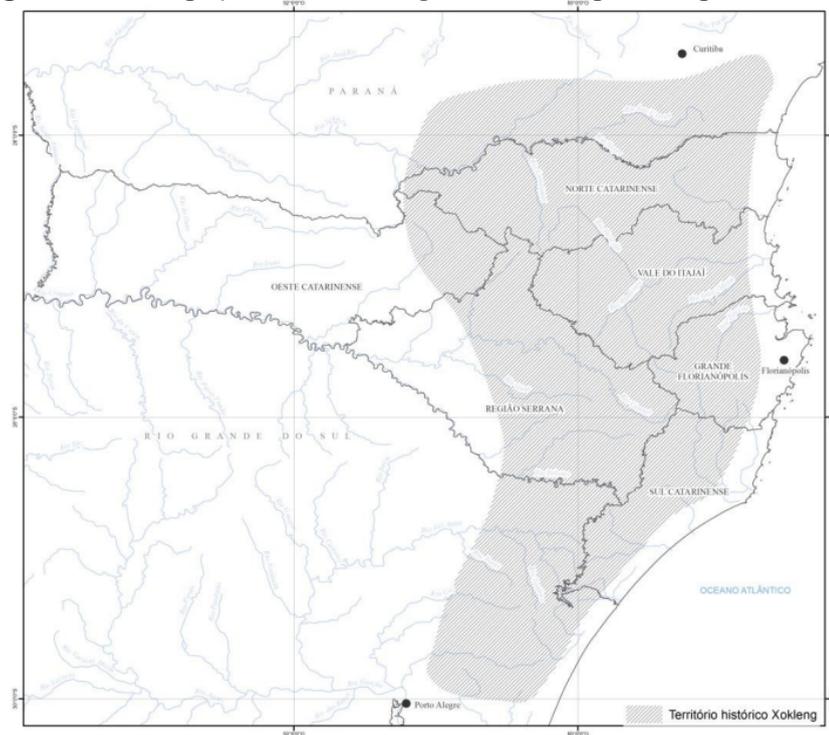
O território originário dos Xokleng é amplo e foi sendo remodelado com o passar dos anos, os povos permaneceram ao longo dos séculos em constante mobilidade no território tradicional, atualmente dividido entre os três estados da região sul. O deslocamento contínuo dos indígenas buscava suprir a subsistência através das atividades de caça e coleta, Lavina (1994, p. 49) define a mobilidade dos Xokleng como um movimento pendular com nítidas características estacionais, ou seja, durante a colheita⁵² do pinhão os indígenas povoavam as matas de araucárias das bordas do Planalto Meridional e atuavam na caça e coleta, fora do período de colheita os povos viviam pelas regiões de Mata Atlântica onde encontravam grande mobilidade. A locomoção consistia no deslocamento de até oito famílias em regiões diferentes do território, o número total de indivíduos em cada grupo variava entre trinta e cinquenta indígenas e o encontro de toda a tribo acontecia somente em datas festivas - por exemplo, na festa da perfuração dos lábios das crianças do sexo masculino (LAVINA, 1994, p. 52).

Em relação ao período que os indígenas permaneciam em cada território, Tavares (1910, p. 282) aborda que em locais fartos em alimentos os acampamentos poderiam permanecer durante semanas, em locais com caça escassa permaneciam por poucos dias, durante o dia as atividades eram voltadas para a procura de alimentos nas matas e durante a noite juntavam-se no *rancho*. Segundo Henry (1964, p. 172), na construção das casas e instalação do acampamento colaboravam tanto os homens como as mulheres. No mapa da figura 02 é possível perceber a ocupação do território incluindo o centro do Paraná até o

⁵² “[...] era fabricada uma corda (trama) de taquara que era passada pelo tronco da araucária. O índio se enfiava na laçada, passando-a por debaixo dos braços. Subia na árvore apoiando os pés contra o pinheiro. Desse modo, alternativamente, quando firmava os pés levantava a laçada e quando se firmava na laçada, erguia os pés. No alto da árvore, agitavam os galhos fortemente e faziam cair as pinhas” (PERES, 2009, p. 95 apud LAVINA, 1994, p. 62)

nordeste do Rio Grande do Sul, em Santa Catarina os Xokleng ocuparam o centro-leste do estado e mantiveram distância das regiões litorâneas, a ocupação dessa região é importante para entender como se desenvolveu o processo de expulsão e desterritorialização dos povos até a formação da Terra Indígena Ibirama Laklãnõ.

Figura 02 - Ocupação dos Xokleng Laklãnõ no período pré-colonial



Fonte: Novasco, 2017

Em decorrência do deslocamento estacional as atividades de caça e coleta eram realizadas de forma simultânea, os Xokleng caçavam grande parte dos animais terrestres e aéreos, com exceção dos mamíferos tatu e capivara e das aves aquáticas (DALL'ALBA, 1973; HENRY, 1964). Considerada uma atividade masculina, a principal técnica de caça era a perseguir os animais até acuá-los e com isso acontecia o abate com arco e flechas, em situações onde a figura masculina estava ausente as mulheres realizavam armadilhas para capturar pequenos animais. A coleta do pinhão era considerada essencial para a subsistência do grupo, Paula (1924, p. 120) aponta que durante os meses de abril, maio e junho os grupos eram deslocados para as regiões dos pinheirais e de forma comunitária e individual acontecia a coleta das sementes. Por outro lado, as atividades de preparação dos alimentos eram individuais e exclusivamente femininas, durante os meses de outono e inverno era a época de fartura para o grupo com abundância de pinhão, mel e carnes - especialmente de antas.

O meio ambiente, a terra e a espiritualidade são elementos centrais na formação do povo Xokleng Laklãnõ cultuados através dos costumes e das vivências coletivas. Glókózyn é a expressão indígena que representa o ritual de iniciação das crianças, entre os três e cinco anos acontecia a inserção do botoque no lábio inferior dos indivíduos de sexo masculino, já as mulheres recebiam *tatuagens* ou marcas na perna esquerda. Como forma de manter viva a tradição os responsáveis pelo ritual de iniciação eram os mesmos indígenas que enterravam o cordão umbilical, Gakran (2015, p. 26) aborda que o enterro do cordão umbilical era acompanhado por um conjunto de procedimentos, os indígenas passavam o cordão umbilical por uma solução de ervas medicinais moídas e após enterravam próximo de uma planta que fosse forte e não quebrasse ou morresse fácil. Em relação ao processo de perfuração, destaca-se:

Esses botoques podem ser, quando feitos de nó de pinho, facilmente tirados do seu lugar com a língua, servindo, então, o furo do beijo pra assobiar. Nos rapazes ele é posto na idade de 3 anos, fazendo-se, nesta ocasião uma festa, igual ao nosso batizado. Debaixo de cantos e danças, fazem o neófito ingerir uma bebida feita de milho triturado e mel de abelhas bem fermentada, até que êle fique completamente embriagado. Neste estado aplicam-lhe o botoque, e o rapaz, quando acorda, fica considerado guerreiro (BLUMENAU EM CADERNOS, 1959, p.31)

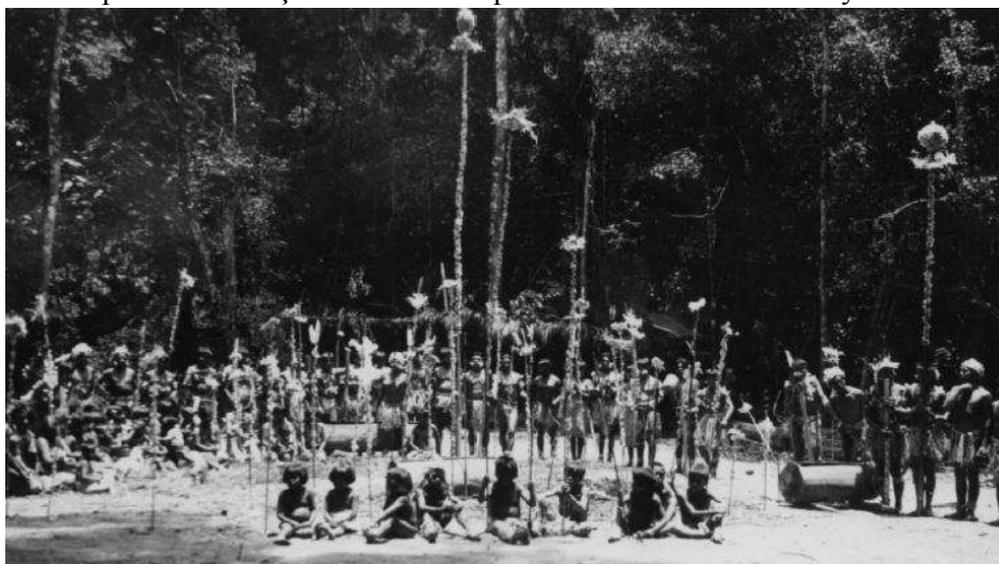
Figura 03 - Dois representantes dos botocudos do Vale do Itajaí.



Fonte: Blumenau em Cadernos (1967, p. 37)

Os objetos utilizados durante os rituais e datas comemorativas dos povos indígenas eram considerados significativos para a cultura e espiritualidade, através deles que os indivíduos transmitiam conhecimento para os demais membros da comunidade. O ritual de iniciação não se encerrava com a colocação do botoque ou da marcação na lateral da perna, os indivíduos inicializados nos costumes indígenas eram os incumbidos de outro momento importante na cultura Xokleng - a cremação de seus padrinhos após a morte. A tradição estabelecia que a cremação dos adultos deveria acontecer em conjunto com os bens pessoais, Lavina (1994, p. 67) aborda que após o falecimento o indígena era envolto em um cobertor com seu arco e flecha, após a cremação as cinzas eram depositadas em um cesto forrado com folhas de xaxim enterrado em uma área limpa de vegetação. O autor afirma que algumas restrições eram impostas à viúva ou ao viúvo, a principal delas é o ritual de purificação, baseado na ingestão de determinados alimentos e no afastamento da comunidade, durante três semanas o indígena alimentava-se unicamente de mel e vegetais, ao fim do período com o retorno para a comunidade era realizada uma cerimônia com consumo de carne, bebida alcoólica e com o corte do cabelo e as unhas do cônjuge.

Figura 04 - Ritual de perfuração dos lábios para a inserção do botoque e a realização da marca na perna - Foto de Jules Henry em 1933.



Fonte: Acervo do Arquivo Público Rio do Sul
(ALMEIDA, W. C. P.; MACHADO, J. S. 2015, p. 23)

A sabedoria, na visão dos Laklãnõ, é construída coletivamente e vem desde os ancestrais moldando a cultura e possibilitando que os povos consultem o passado para responder aos problemas do presente. Oliveira (2007, p. 245) aponta que os indígenas

Laklãnõ não estão separados temporalmente ou espacialmente, para esse povo só existe um tempo e um espaço reafirmado pelas memórias construídas coletivamente, a memória é a estampa da existência, ou em outras palavras, um "sistema do índio" que orienta a existência humana. A relação dos indígenas com a terra é coletiva, só é retirado da natureza o essencial para subsistência da comunidade e existe uma reciprocidade com a natureza, a práxis da reciprocidade é a base milenar da organização comunitária dos povos indígenas, os Laklãnõ questionam o padrão produtivista/consumista da sociedade e redefinem a noção de desenvolvimento (MALDONADO, 2014, p. 204).

O território tem estreita relação com a espiritualidade indígena, a natureza é considerada guardiã das memórias e oferece o alimento e a cura para o corpo/alma (CUZUGNI, 2020, p. 31). O povo Xokleng tem na natureza a personificação da figura materna e não acredita em uma separação entre homem e natureza, o cosmos na visão indígena é constituído por forças espirituais - as forças da natureza são consideradas forças espirituais. Criri (2020, p.10) afirma que "a espiritualidade vem dos "gajúg" (ser sobrenatural, espírito do mal e bem) e do "kupléh" (fantasmas ou almas), os Xokleng acreditam que esses espíritos se manifestam de várias formas, como se fossem animais, árvores ou outro ser da natureza. A terra, no sentido de local de produção de alimentos e de moradia, significa as experiências e vivências que os povos presenciaram durante o passar do tempo, através da mobilidade constante as populações deslocavam-se por diversas regiões e realizavam seus rituais, transformando uma simples localidade geográfica em um local de pertencimento identitário.

Nas palavras de Osias Tucugm Paté "território não fica pra mim unicamente em 14 mil hectares e 37 mil hectares. Território é o espaço sagrado pra mim onde eu encontro a minha medicina, a minha alimentação, eu acho que é esse espaço que eu chamo de território, que o povo Xokleng chama e muitas vezes isso não é entendido" (FONTOURA; OLIVEIRA, 2022, p. 90). A história do pajé Kamlém demonstra a relação de espiritualidade com o território, antes da morte o líder determinou que seu corpo não fosse cremado conforme os rituais, mas enterrado em um local conhecido como *Kaklei-kle* que se tornou um paradoro da comunidade indígena. A determinação do pajé teve como objetivo comprovar que as terras eram ocupadas pelo povo Xokleng e com isso os colonizadores não poderiam invadir uma terra sagrada (PEREIRA et al., 1998). É essa relação de pertencimento a um local que torna a desterritorialização um movimento de "destruição" das memórias indígenas e dos processos identitários. Cabe apontar que embora os indígenas estivessem em constante mobilidade em decorrência da subsistência, é infundado o

argumento que o povo Xokleng Laklãnõ não possui direito ao território historicamente ocupado, como aborda Little (1994, p. 11) a realocização dentro de um espaço é uma forma dos indígenas criarem memórias coletivas e iniciarem um novo processo de ajustamento. O processo colonizador e o isolamento dos povos indígenas em uma terra demarcada não retiram dos Xokleng o direito ao território ocupado antes dos processos de pacificação. Em relação aos pontos levantados, Fontoura e Oliveira afirmam:

Tempos, lugares, territórios, territorialidades e cosmovisão Laklãnõ/ Xokleng são (re)vividas através da memória coletiva e transmitidas pelas/ nas narrativas dos anciãos e anciãs, nos ritos e mitos, nas rodas de conversa, lócus em que experiências de vida, interrelações com o mundo, saberes e conhecimentos milenares projetam uma realidade simbólica – um viver em outros tempos e outras territorialidades ainda existentes – significando força que conduz sua luta e resistência, o modo de ser Laklãnõ Xokleng na atualidade. Uma caminhada Laklãnõ/ Xokleng embaixo do sol em busca de outros tempos melhores e ainda possíveis, Tempos de Esperança. (FONTOURA; OLIVEIRA, 2022, p. 102)

Os apontamentos apresentados colaboram no entendimento sobre os costumes e o modo de viver dos Xokleng, os capítulos a seguir abordam o primeiro contato entre povos indígenas e colonizadores, o processo de colonização dos territórios localizados na região sul, a formação das primeiras cidades e a pacificação do povo Laklãnõ imposta pelo governo brasileiro através do SPI, e por fim, a diminuição do território ocupado e a concentração da população nas terras indígenas demarcadas.

3.2 AS TENTATIVAS DE EXTINÇÃO DE UM POVO: COLONIZAÇÃO DE SANTA CATARINA, POSTO INDÍGENA DUQUE DE CAXIAS E O PROCESSO DE PACIFICAÇÃO DOS INDÍGENAS XOKLENG LAKLÃNÕ

Entender a colonização dos estados brasileiros e a ocupação de terras pelos imigrantes não é uma tarefa fácil, alguns eventos históricos contribuem para esse entendimento, entre eles estão as descobertas marítimas no século XVI e a Revolução Industrial no século XVIII. Os avanços tecnológicos alteraram profundamente as estruturas das sociedades e a forma como elas se relacionam, os centros urbanos tiveram uma explosão no número de residentes em países como o Reino Unido, Alemanha e os Estados Unidos. Em consequência do crescimento desordenado da população a migração também se ampliou em escala considerável, especialmente para os países da América Latina, em Santa Catarina, predominaram, primeiramente, os imigrantes provenientes da Alemanha, depois ultrapassados em número por italianos e poloneses. A alçada do Brasil à categoria de

império no século XIX e a transferência da família real portuguesa para o Brasil, com cerca de 15 mil pessoas, colaboraram para a abertura comercial e para a inserção internacional do país. Ao longo dos anos as regiões brasileiras foram integradas através de uma nova forma de organização, articulando conhecimento, atuação sobre o espaço urbano e normas sociais (WEISSHEIMER, 2011, p. 18).

Weissheimer (2011, p. 28) afirma que a colonização do território catarinense apresenta nuances que a diferencia das ocorridas nos outros estados brasileiros, até o início do século XX não foram apresentadas motivações econômicas para a ocupação do território, nas terras catarinenses havia pouca quantidade de recursos considerados essenciais para a metrópole, entre esses itens estão o pau-Brasil, a cana-de-açúcar, metais preciosos, borracha, algodão, café e tabaco. A ocupação do território ocorreu somente com o início das disputas territoriais entre Portugal, Espanha e Holanda, atendendo aos pedidos reais os colonizadores fundaram, entre 1640 e 1688, três vilas em Santa Catarina - Nossa Senhora da Graça de São Francisco, Nossa Senhora do Desterro (atual Florianópolis) e Santo Antônio dos Anjos da Laguna. Os primeiros imigrantes começaram a chegar em Santa Catarina em 1748, nomeados açorianos foram financiados e utilizaram as terras doadas pelo governo provincial.

As políticas de colonização foram moldadas conforme o período histórico e as relações políticas entre colônia e metrópole, Santa Catarina recebeu atenção especial dos governantes em decorrência das regiões povoadas estarem localizadas apenas no litoral da província e também porque a população total do estado não alcançava a marca de 50 mil pessoas no início do século XIX. A política de colonização da província teve como objetivo central a luta pelos limites litorâneos, Weissheimer (2011, p. 32) afirma que os limites territoriais deveriam estender-se até o Rio da Prata e a Colônia de Sacramento. Além disso, Santa Catarina experimentou uma imigração diferente das demais províncias brasileiras, ao ponto que em alguns estados as assembleias provinciais entendiam que a imigração colocava em risco o poder econômico, social e político adquiridos, em SC a vinda de novos grupos era defendida desde o século XVIII.

Com o período imperial uma série de políticas pró imigração foram colocadas em práticas, entre essas políticas estão a criação de duas colônias no Rio Itajaí-Mirim, em 1835, um ano mais tarde a Lei nº 49 autorizou que a colonização nos territórios pudesse ser realizada “por empresas, quer por companhias, quer individualmente, tanto a nacionais, como a estrangeiros”, conseqüentemente, em decorrência da lei foram fundadas em 1837 as Colônias de Nova Itália e Vargem Grande, em 1842, inicia-se a formação da colônia

Blumenau, à Colônia Santa Isabel é fundada em 1847 e o avanço das tropas por todas as regiões da província culminaram na Colônia Militar de Santa Teresa, criada em novembro de 1850 e instalada em 1854. Iphan (2007, p. 63) entende que ao analisar o período de imigração da província deve-se considerar os empreendimentos iniciados até 1850 e que os mesmos devem estar dentro da fase das primeiras experiências, ou seja, apesar de o governo ter autorizado a colonização por empresas privadas não existiu, no período, uma empresa responsável pelo processo e o "governo imperial responsabilizava-se por viabilizar a vinda e o assentamento dos colonos nas novas terras", essa situação é alterada no início do século XX quando as empresas privadas passam a coordenar a colonização do Vale do Itajaí.

A Lei de Terras de 1850 e a maioria do imperador brasileiro foram acompanhadas de uma nova onda de imigração e colonização em Santa Catarina, a Colônia de Blumenau que teve sua formação iniciada em 1842 foi oficializado como uma Colônia privada em 1850 e permaneceu assim até 1859. A segunda fase da colônia iniciou em 1860 e ficou conhecida como Colônia imperial, nesse período as terras privadas foram vendidas para o Governo Imperial e Hermann Bruno Otto Blumenau foi elevado ao cargo de diretor da colônia. Nessa fase ocorreu um aumento expressivo no número de imigrantes italianos na região e a colonização deu origem aos municípios de Pomerode e Indaial, seguidos por Timbó, Rodeio e Rio dos Cedros. Em 1886 a Colônia de Blumenau havia superado 5.500 habitantes, com forte presença ao longo dos rios Encano, Warnow, Texto, Itoupava, Rio Benedito, Ribeirão da Mulde e com o início da colonização ao longo do Rio do Cedro. Em 1873 a Colônia é elevada à categoria de distrito e sete anos depois é definida à criação da vila com a denominação Blumenau, pela Lei Provincial n.º 860, de 4 de fevereiro de 1880, desmembrado de Itajaí, por fim a vila é elevada à condição de cidade, pela Lei Estadual n.º 197, em 1894 (IPHAN, 2007, p. 85).

O fim do Segundo Reinado, a Proclamação da República e o início da República Velha foram eventos históricos que marcaram uma nova fase na colonização do território brasileiro. O Decreto nº 163, de 16 de janeiro de 1890, criou uma série de colônias nacionais e os assuntos referentes à colonização passaram a ser responsabilidade do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, e constituiu-se o Serviço de Povoamento do Solo (IPHAN, 2007, p. 90). Nesse período o governo voltou a incentivar os empreendimentos privados e iniciou uma política de contratação de mão de obra de imigrantes para as obras estatais, essa medida teve o objetivo de garantir os meios de subsistência para as famílias de imigrantes e também ampliar a infraestrutura das províncias, pode-se dizer que esse movimento é um dos marcos do desenvolvimentismo catarinense.

Os anos posteriores são marcados pela ampliação das então Colônias e pelos processos de emancipação desses territórios, com isso ocorre a oficialização de grande parte das cidades e do mapa geopolítico do Estado de Santa Catarina. Weissheimer (2011, p. 58) aborda que os fluxos migratórios que ocorrem para o estado são responsáveis pela construção dos traços econômicos e culturais das cidades catarinenses, além disso, o processo imigratório trouxe como resultado o crescimento populacional, com o incremento etnográfico e o desenvolvimento econômico das regiões com o surgimento de polos industriais e populacionais. Em apenas um século o Brasil recebeu um contingente superior a 5 milhões de pessoas, grande parte deslocados para os estados da região sul, em SC o grupo de alemães é o mais representativo, chegando a cerca de 40% de descendentes no estado. Os descendentes de italianos, representam um total aproximado de 30% da população, seguidos de outras populações da Europa que representam pelo menos 5% da população total.

Embora, os imigrantes e colonizadores sejam categorizados como os responsáveis por uma *industrialização*⁵³ na sociedade catarinense é necessário destacar os impactos da implementação das colônias no território do estado e especialmente as iniciativas desses grupos na desestruturação do modo que o povo indígena Xokleng Laklãnõ vivia antes do contato com o homem branco. Como destacado no capítulo anterior o povo Xokleng tinha como centro de sua existência a mobilidade pelo território tradicional, o deslocamento pendular dos grupos pelo Vale do Itajaí e pelo planalto catarinense resultou em inúmeros contatos interétnicos em diferentes momentos e localizações, o primeiro relato oficial dos imigrantes reconhecendo a presença dos povos nas terras que estavam sendo colonizadas data de março de 1850 sido realizado pelo presidente da província João José Coutinho⁵⁴. No relato Coutinho comunica o embate entre indígenas, nas palavras do presidente “*bugres*”, e fazendeiros na volta grande do Itajaí, ele destaca ainda a importância de expandir o sistema de segurança da província para proteger os colonos “dos ataques dos índios selvagens” (PERES, 2009, p. 116).

⁵³ “Desse modo, a partir de 1850 à Primeira Guerra, o autor considera que houve uma transformação nas estruturas da base econômica da região do Vale do Itajaí e Nordeste de Santa Catarina. A partir de uma interpretação braudeliana de longa duração, o autor considera como uma mudança estrutural a instalação das primeiras indústrias na zona de colonização alemã. Cabe destacar que para o autor, a etnia alemã é relevada como fundante nessa alteração estrutural da região, conforme afirma: “no caso do imigrante (sobretudo o alemão), a ação do pioneirismo, que poderia conduzir à tese do empresário inovador de Schumpeter” (MANDELLI, 2017, p. 57 apud MAMIGONIAN, 1965, p. 75)

⁵⁴ “João José Coutinho foi nomeado presidente da província de Santa Catarina por Carta Imperial de 19 de novembro de 1849 e tomou posse de sua administração perante a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Desterro no dia 24 de janeiro de 1850, permanecendo no cargo até outubro de 1859” (SCHMIDT, 2006, p. 44)

As políticas de colonização colocadas em práticas de maneira desordenada pelos governos fizeram com que o número de colônias no território catarinense aumentasse exponencialmente em diferentes regiões, com isso o contato entre os povos deixou de ser esporádico e tornou-se rotineiro. Ao passo que as terras indígenas eram ocupadas por vilas de imigrantes as políticas indigenistas dos séculos XVIII, XIX e XX eram construídas para perseguir os povos indígenas e proteger os interesses dos colonos, como afirma Cunha (1993, p. 133) a política indigenista do século XIX é marcada pela declaração de guerra ou paz aos povos indígenas, os índios deixam de ser uma preocupação de mão de obra e passaram a ser entendidos como um problema de terras, nesse período é criada a subdivisão de indígenas entre “bravos” e “mansos”. Os colonos acreditavam que a melhor solução imposta aos indígenas “bravos” era o extermínio, por outro lado, os estadistas defendiam a “civilização” desses povos e a incorporação na sociedade para trabalhos braçais.

Em relação aos conflitos iniciais entre indígenas e colonos é necessário pontuar que os registros históricos foram construídos através da visão do colonizador e na visão deles o enfrentamento sempre era iniciado pelo povo Xokleng, outro fator importante é que os indígenas eram ágrafos, ou seja, não produziram escritas sobre o contato e não deixaram memórias que pudessem representar os acontecimentos decorrentes das incursões realizadas no território catarinense. Os relatos presentes da literatura são baseados nas escrituras deixadas pelos agentes coloniais e relatos dos colonos que povoaram a região, uma informação importante destacada pelos colonos após a incursão dos indígenas nas propriedades é a caracterização dos pertences que eram levados, em muitos casos os Xokleng levavam ferragens e artefatos de pouco valor. Wittmann (2007, p. 39) aponta que essa situação decorre das transformações sociais geradas pelo contato, a cultura indígena é transformada a partir das relações com os colonos. As panelas feitas de barro são substituídas pelas panelas de ferros produzidas pelos colonos, as lâminas construídas a partir de pedra são substituídas pelos machados, o ferro tornou-se imprescindível para o desenvolvimento do armamento Xokleng - essa transformação pode explicar a forma como ocorreu o contato entre indígenas e colonos.

O conflito não aconteceu, exclusivamente, em decorrência das diferenças que cada grupo apresentava, figuras notórias da sociedade catarinense e com cargos de destaque no governo atuaram para descrever os indígenas como personagens selvagens, ferozes e incivilizados. Peres (2009, p. 120) ao analisar a obra “Terra à vista!: discurso do confronto: velho e novo mundo”, da autora Eni Orlandi, aponta que nos gabinetes do Estado ocorria a divulgação de informações na língua nativa dos colonos sobre os cuidados que deveriam ser

tomados ao contatar um nativo e a necessidade de *heróis* que pudessem proteger as comunidades e *civilizar* os povos indígenas. Entre 1837 e 1870, eram considerados *heróis* os policiais da Companhia de Pedestres, a companhia foi uma das ferramentas utilizadas para acelerar a colonização do território e era formada por grupos de pessoas que realizavam incursões na mata garantindo a segurança dos colonos e expandindo o território, nas palavras de Santos (1987b, p. 66) o objetivo dos pedestres era “explorar e correr os matos, fazer picadas de comunicação, proteger, auxiliar e defender os moradores de qualquer assalto do gentio, malfeitores e fugitivos, perseguindo-os, [...] fazendo todo o possível por apreendê-los e, no caso extremo de resistência, destruí-los” (SANTOS, 1987b, p. 66).

Em 1870 com armamento reduzido e sem ter conquistado grandes feitos a Companhia de Pedestres é remodelada, sendo criada a figura dos batedores do mato, o governo provincial determinou que o grupo realizasse todas as ações necessárias para pacificar os indígenas e proteger os colonos. Nove anos depois, em 1879, o resultado foi uma perseguição desenfreada aos povos indígenas e a tensão social entre os grupos aumentou consideravelmente, no mesmo ano o governo decidiu extinguir a Companhia de Pedestres, e em consequência, os batedores do mato deixaram de existir e atuar sob o controle estatal. É a partir desse momento que os batedores de mato passam a ser conhecidos como *bugreiros* e ganham notoriedade e o respeito dos colonizadores pela *caça* aos indígenas, o grupo deixa de responder ao governo e torna-se uma espécie de “milícia privada” dos colonos. Santos (1991, p.27) aponta que a maioria dos bugreiros eram caboclos com conhecimento sobre a vida no sertão, com isso eles tinham facilidade de encontrar e atacar os indígenas de surpresa. Em relação ao método de atuação dos bugreiros e quem eram os principais alvos o autor destaca:

Infinitas precauções tomam, pois é preciso surpreender os índios nos seus ranchos quando entregues ao sono. Não levam cães. Seguem a picada dos índios, descobrem os ranchos e, sem conversarem, sem fumarem, aguardam a hora propícia. É quando o dia está para nascer que dão o assalto. O primeiro cuidado é cortar as cordas dos arcos. Depois praticam o morticínio. Compreende-se que os índios, acordados a tiros e a facão, nem procuram defender-se e toda heroicidade dos assaltantes consiste em cortar carne inerte de homens acobardados pela surpresa. Depois das batidas dividem-se os despojos que são vendidos a quem mais der, entre eles os troféus de combate e as crianças apressadas. (RIBEIRO, 1970, p. 109-110).

A atuação dos bugreiros levantou questionamentos, especialmente das pessoas com maior formação acadêmica e da imprensa, e demonstrou quem eram os financiadores das ações realizadas pelo grupo. Por um lado, afirma-se que a ação dos colonos era baseada no

princípio de garantia de posse da terra e proteção da família, por outro lado, questionava-se a ocupação de terras indígenas por indivíduos europeus enquanto os povos tradicionais buscavam a manutenção do modo que haviam vivido nos últimos séculos (SELAU, 2010, p. 15). O financiamento ao grupo de bugreiros ocorria através das "listas de subscrição", um grupo de lideranças locais e membros da administração das colônias investiam nas caçadas aos índios e com isso seus nomes eram adicionados no rol de signatários das listas, como a caça dos povos indígenas era entendida pelos moradores como de utilidade pública para a segurança dos colonos os investidores garantiam o prestígio da sociedade (DE LIMA, 2021, p. 35)

Figura 05 - Tropa de bugreiros após capturar um grupo de mulheres e crianças



Fonte: Santos, 1997, p. 42

Os relatos históricos apontam três grandes incursões de bugreiros contra o povo Xokleng, todas lideradas por Martinho Marcelino Jesus, o maior bugreiro de Santa Catarina. Martinho era famoso pelo conhecimento acerca da mata e dos hábitos indígenas, além dos incontáveis assassinatos e capturas de mulheres e crianças, a bibliografia aponta que a primeira grande incursão foi contratada em 1905 por Alwin Schrader, Superintendente de Blumenau, e totalizou 200 indígenas mortos. Em 1906, em um encontro entre bugreiros e indígenas Xokleng na região do Rio das Pombas cerca de duas centenas de indivíduos também foram mortos, e em 1907 a pedido da direção da colônia Hamônia outra incursão foi realizada, mas os números oficiais permanecem em sigilo - cabe destacar que a incursão de 1907 foi realizada na madrugada de natal e é durante datas festivas que os indígenas

Xokleng reúnem-se no mesmo local para as comemorações e tradições do povo (BAULER, 2015; ATHANÁZIO, 1984). A atuação dos bugreiros será retomada nos próximos capítulos para entender as violências ocorridas no processo de extrativismo da madeira e construção da estrada de ferro.

Com o forte investimento nas incursões para o interior do território catarinense o número de indígenas Xokleng reduziu exponencialmente com o passar dos anos, os indígenas do sexo masculino e jovens eram alvos prioritários dos bugreiros, as mulheres e crianças eram levadas para trabalhar nas terras dos colonos e em alguns casos eram obrigadas a gerar os filhos dos colonizadores, contra a própria vontade. As violações de direitos humanos contra os povos indígenas fizeram com que uma parte da sociedade atuasse para a criação de um órgão estatal de pacificação dos indígenas, com isso as críticas seriam amenizadas, o Estado poderia focar na construção de estradas no território e deixaria de ser associado com as violências, ocupação irregular de terras e utilização forçada da mão de obra indígena (SANTOS, 1970, p. 38). Outro fator que impactou a política estatal foi a participação de Alberto Vottech Fric no XVI Congresso Internacional de Americanistas, na ocasião Alberto denunciou as barbáries contra os povos indígenas e a caçada humana realizada pelos europeus no país. Stauffer dedicou parte de seus estudos aos Congressos Internacionais de Americanistas, e no trecho abaixo ele analisa as intervenções de Fric durante o XVI Congresso:

Na sessão matinal de 14 de setembro, um estudioso dos assuntos indígenas no Brasil Meridional, Alberto Vojtech Fric (pronuncia-se "Fritch"), de 27 anos de idade, levantou-se para acusar tanto os colonizadores brasileiros, como os europeus, do extermínio deliberado das restantes tribos selvagens no Brasil. Fric começou a sua exposição dramática com a declaração crua que a busca de escravos, rapto, assassinato e a introdução de doenças contagiosas mortais, tal como a varíola, nas aldeias dos índios, estavam agora completando a aniquilação da população nativa [...] A situação no Sul — continuou — era a seguinte: alguns ricos homens de negócios tinham comprado grandes glebas em áreas onde a resistência nativa tinha contrariado uma colonização extensa de imigrantes europeus. Estas terras, quase sem valor quando compradas pelos especuladores, foram vendidas em lotes com um lucro de mil e quinhentos por cento, tão logo foram limpas de índios hostis. Entre os bugreiros — "estas hienas humanas", como foram denominadas por Fric -- havia vários que sentiam compaixão pelos seus inimigos indefesos e tinham levado consigo para as cidades mulheres e crianças indígenas. Tais presos — disse Fric — geralmente foram vendidos a indivíduos ou famílias que estavam dispostos a educá-los [...]. (STAUFFER, 1959, p. 171)

As declarações de Fric mobilizaram protestos de intelectuais brasileiros na imprensa e dentro das repartições do governo, em decorrência dessa situação as alas progressistas que defendiam a "pacificação" dos povos indígenas conseguiram consolidar esse entendimento e

em 1910 o Governo Federal autorizou a criação do Serviço de Proteção aos Índios, a estrutura do SPI em todo território nacional é debatida nos primeiros capítulos da pesquisa, vale lembrar que em 1911 o Decreto nº 9.214 especificou as funções do SPI, com destaque para o inciso três do art. 2 que delega ao órgão a criação de "meios mais eficazes para evitar que os civilizados invadam terras dos índios e reciprocamente", nesse trecho fica visível, em tese, que a atuação do SPI deveria ser pautada pelas leis e a proteção aos indígenas seria a prioridade. Após a oficialização do órgão, é instalada, em Santa Catarina, uma Inspetoria do Serviço visando atrair os Xokleng ao convívio em sociedade e colocar um freio nas atividades dos bugreiros. Em 1912, as atividades da Inspetoria concentraram-se em incursões específicas e no atendimento aos relatos de confrontos entre indígenas e colonos, no mesmo ano as inspetorias de Santa Catarina e Rio Grande do Sul foram unificadas e o foco de trabalho passou a ser a região do Alto Vale do Itajaí (SANTOS, 1970, p. 39).

A instalação dos postos indígenas é considerada a primeira ação do SPI em território catarinense com resultados positivos para a comunidade indígena, apesar de não solucionar os problemas decorrentes do contato entre os Xokleng e os colonos a ação freou a atuação dos bugreiros. O Posto Indígena Duque de Caxias (PIDC) foi criado em 1914 na região de Ibirama e 27 anos depois foi instalado o posto Dr. Selistre de Campos em Xanxerê, Santos (1970, p. 49) afirma que os postos tiveram papel relevante em especial para a saúde indígena impactada pelas epidemias de doenças dos colonizadores. Além disso, nos anos iniciais do PIDC, a presença governamental conseguiu uma redução na ocupação de terras indígenas por colonos, preservando algumas florestas e recursos naturais - especialmente na região de Ibirama. A atuação dos postos ficou limitada no Vale do Itajaí em razão da falta de uma política efetiva de integração e acolhimentos dos povos indígenas, o SPI enfrentou o mesmo problema e parte das medidas adotadas pelo serviço foram baseadas nos interesses dos colonos que tinham influência no órgão.

A reação dos colonos foi imediata e contrária às medidas do SPI, na visão das companhias colonizadoras, formada por capital internacional, a garantia dos direitos dos povos indígenas representaria a interferência do governo federal em assuntos locais. Através dos jornais locais os colonos publicaram severas críticas ao SPI e denunciaram que o governo estava valorizando os indígenas em detrimento dos imigrantes que "trabalhavam e traziam progresso ao país", o jornal *Novidades*⁵⁵ publicou uma série de reportagens em que

⁵⁵ "O *Novidades* surgiu em 5 de junho de 1904 sob a direção do jornalista Tibúrcio de Freitas [...] Depois de Tibúrcio, os irmãos Konder (Victor, Marcos e Adolpho) dirigiram o jornal, que em 1910, desempenhou papel importante na Campanha Civilista de Rui Barbosa. Fechou suas portas em 1919" (FRANZ, 2013, p. 181)

defendia ações enérgicas contra os Xokleng, entre as ações estava a de "cercar os índios em seus redutos, encurralá-los, obrigá-los a se renderem, (...) fazendo-lhes ver a inutilidade de uma resistência", em outro trecho o jornal afirma "reitera-se a necessidade imediata de ações enérgicas e firmes, sem deixar-se o governo impressionar (...) pelas ideias de uma meia dúzia de visionários utopistas, que pregam a ação de uma catequese de resultados nulos" (BLUMENAU EM CADERNOS, 1969, p. 133)

Os três primeiros anos do SPI em Santa Catarina foram marcados pela resistência dos colonos e por uma série de conflitos armados entre indígenas e moradores das colônias, conseqüentemente, ocorreu uma desarticulação do programa e perda da credibilidade do governo em colocar em prática a pacificação do povo Xokleng. Bauler (2015, p. 103) aponta que em 1913 o único funcionário remanescente do SPI era Eduardo de Lima e Silva Hoerhann, em 1914 ele iniciou uma nova estratégia de contato com os povos da região. O autor afirma que o contato ocorreu pela aproximação através da terra, foram criadas áreas cultivadas com hortaliças como forma de oferecer alimento aos índios e "nas torres de vigia, gramofones tocavam diferentes músicas. Intentava-se demonstrar aos índios que os ocupantes daqueles postos estavam dispostos a um relacionamento pacífico". A segunda estratégia desenvolvida por Hoerhann foi a de entregar presentes aos povos indígenas que estavam dentro na mata, na visão dos pacificadores se antes os Xokleng tinham acesso aos produtos produzidos nas fábricas apenas nas incursões contra os colonos, agora eles poderiam ter acesso ilimitado sem correr riscos físicos.

Uma distinção entre os objetivos da pacificação precisa ser realizada, apesar da instalação do SPI em solo catarinense ocasionar uma redução nas violações decorrentes do contato entre indígenas e colonos, o projeto estatal no Posto Indígena Duque de Caxias previa a integração dos Xokleng em uma economia mundial, representada pelo extrativismo de madeira e pelo abandono da caça e coleta. A ação do SPI foi amparada por uma legislação que situou o indígena na condição de inferioridade e subordinação, o indigenismo brasileiro colocado em prática pelo SPI esteve amparado em uma visão ideológica e com um objetivo definido - a integração do indígena na sociedade nacional.

As memórias escritas durante o período e os relatos dos Xokleng descendentes dos índios que presenciaram o contato colaboram para entender o processo do ponto de vista das tribos, Oliveira (2002, p. 114) entrevistou mais de setenta indígenas de diferentes idades e concluiu que do ponto de vista Xokleng, nos primeiros contatos foram eles que pacificaram os homens brancos, em parte esse entendimento foi criado porque as regras de aproximação foram ditadas pelos índios. Esse entendimento é relatado pela antropóloga Manuela Carneiro

Cunha, nas palavras da autora os indígenas pegaram para si a classificação de atores centrais do processo e não vítimas dos colonizadores. Ainda, cabe apontar que pacificar os brancos, na visão indígena, significava retirar a malignidade, agressividade e letalidade, também, reproduzir-se como sociedade - não contra eles, mas através deles (CUNHA, 2002, p. 7). Ao analisar as relações entre o povo Xokleng e o SPI, Oliveira (2002, p. 164) aponta:

No caso da sociedade Xokleng, a memória sobre o contato e período em que foram aldeados está muito viva, sendo passada de pai para filho, porque consistiu um divisor de águas para a sociedade e trouxe consequências profundas e desastrosas. Para os mais velhos, ela representa uma nostálgica visão de um tempo melhor, para alguns jovens, a raiz das forças que os mantêm em pé e lutando para uma nova vida. Este é o ponto nevrálgico para entendermos a construção da identidade Xokleng. (...) Está neste momento [processo de pacificação] a raiz de toda transformação, o “índio do mato” deixou de existir, a cultura material e o processo simbólico foi transformado, muitas vezes de forma, de forma compulsória, visto que Hoerhann proibiu as práticas rituais dos Xokleng. Novas relações de trabalho e necessidades passaram a fazer parte do cotidiano do grupo, que respondia e incorporava estes padrões alienígenas de acordo com seu próprio universo cultural.

A postura adotada por Eduardo Hoerhann no contato com os indígenas Xokleng não foi validada pelo governo, especialmente no que se tratava de recursos financeiros. Relatos do superintendente municipal de Blumenau, Paulo Zimmermann, ao Ministro do Interior, apontam que devido à escassez de recursos ocorreu um breve afastamento de Hoerhann dos indígenas que ele havia contactado, com isso conflitos entre índios e colonos voltaram a acontecer, ao ponto que ao não encontrarem contato com o *pacificador* passaram a visitar áreas urbanas e conhecer os costumes introduzidos por Hoerhann, nas cidades foram recebidos com armas (ZIMMERMANN, 1915). Com os rumores de suspensão do posto indígena (PI) e após a iniciativa dos Xokleng de adentrarem a colônia, o Inspetor Regional José Maria de Paula enviou uma carta do Diretor Interino do SPI afirmando que um grupo de colonos já teria aprovado a caça aos indígenas com o intuito de "eliminar o maior número possível destes, e assim imprimir o máximo terror no espírito dos mesmos a fim de tirar-lhes a mais leve ideia de voltarem ao lugar que tão sinistros lhes teria sido". Na carta o inspetor aponta que foi do governo a iniciativa de retirá-los do mato, então caberia a ele “mantê-los e dirigi-los convenientemente, garantindo assim a população civilizada, cuja vida doméstica e trabalho tornam-se instáveis, devido à vizinhança dos índios” (PAULA, 1914).

Como forma de evitar um confronto, a Companhia Colonizadora Hanseática passou a apoiar financeiramente o posto indígena e atuar em conjunto com o governo federal em busca de recursos. As iniciativas fizeram com que o posto permanecesse ativo, os anos posteriores são marcados pelo aumento no número de indígenas pacificados e pelas

tentativas de aumentar o valor das transferências para as atividades do PIDC. Os relatórios mensais de Hoerhann ao inspetor, superior hierárquico do mesmo, relatam a expansão do número de indígenas contatados, em fevereiro de 2018 o número era de 75 famílias e em abril o número já alcançava 92 famílias. As dificuldades em documentar as atividades do posto são confirmadas ao analisar a falta de um padrão para contar o número de indígenas no PI, Hoerhann utilizava as nomenclaturas famílias, indivíduos, guerreiros, homens e crianças de formas e em momentos diferentes, assim não é possível afirmar com certeza qual o número exato de indígenas que estavam vivendo no posto em 1917. No ano posterior a nomenclatura oficial passou a ser índios ou botocudos, e a divergência no número de indígenas no posto passou a ser devido ao tempo de permanência deles, os relatos apontam que os grupos nômades mudavam frequentemente em razão da necessidade de buscar alimentação na mata, já que, o alimento era escasso no posto (BAULER, 2015, p. 117).

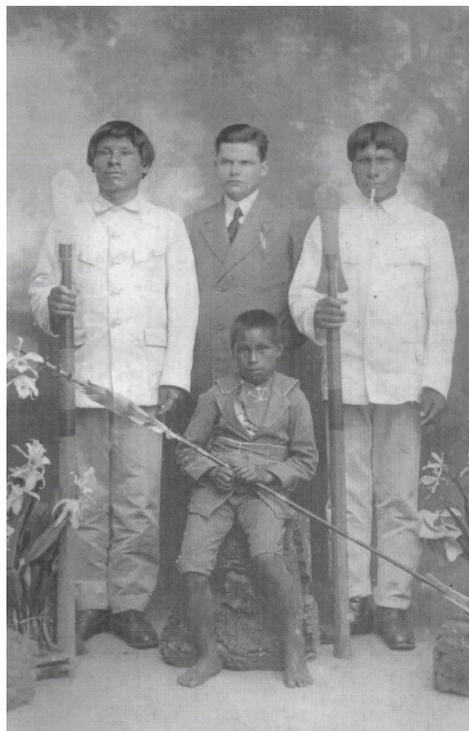
Os relatórios dos anos subsequentes são unânimes em torno de um assunto - o trabalho braçal nas roças. Hoerhann aborda que as iniciativas dos funcionários do posto era transformar os indígenas em pequenos produtores rurais, mas esse projeto foi comprometido devido aos conflitos em que os Xokleng estavam envolvidos. Existia uma diferença no modo em que os indígenas enxergavam as funções do dia a dia e como os funcionários do posto entendiam, os Xokleng não dedicavam a força de trabalho para a agricultura, os relatos apontam que os homens preferiam fabricar cestos e construir flechas, já as mulheres preferiam fiar cordas para os arcos. Diferente dos relatos iniciais que apontavam preguiça dos indígenas para o trabalho braçal, os relatórios posteriores mostraram o trabalho penoso do grupo na derrubada da mata para construção de currais e galpões, Wittmann aponta que as atividades que envolviam a mata eram aceitas com facilidade pelos indígenas por dois motivos: o primeiro é porque os povos viam na mata sua antiga morada e havia uma conexão com o local, o segundo motivo é que a derrubada da mata era realizada com machados e instrumentos de ferro que eram de grande interesse dos Xokleng (WITTMANN, 2007, p. 171). Nas figuras 5 e 6 é possível perceber a tentativa do SPI em demonstrar a transição dos indígenas de povos isolados para indivíduos civilizados, isso acontece com a introdução das roupas e calçados e do abandono do cocar indígena que atrela a imagem do Xokleng com a tribo, além disso, destaca-se a presença da criança na imagem demonstrando assim que as ações do chefe do PI alcançaram um grande número de indígenas de diferentes idades.

Figura 06 - Dois indígenas Xokleng posando para fotografia com armas tradicionais



Fonte: Santos, 1997, p. 42

Figura 07 - Eduardo Hoerhann em fotografia com indígenas Xokleng



Fonte: Santos, 1997, p. 42

O Posto Indígena Duque de Caxias é marcado por diferentes situações de contato, entre essas situações estão a colaboração, recusa, subordinação e indisciplina. As contribuições de Wittmann ajudam a entender como a postura adotada pelos funcionários do SPI dificultaram a pacificação, especialmente ao não entenderem que embora estivessem em um processo de *inclusão* dos indígenas nos costumes dos brancos eles ainda permaneciam fiéis aos rituais e ao modo de entender algumas questões - por exemplo, a caça e a coleta. A postura adotada pelos Xokleng no posto pode ser analisada a partir de dois fatores, as mudanças naturais e o apego à tradição, os indígenas eram nômades e não incorporaram as lógicas da produção de alimentos nas lavouras (planejamento, sedentarismo, longa espera), embora tenham empregado trabalho nessas atividades sempre que as chuvas ou a seca impactavam as lavouras e o alimento era perdido os Xokleng não seguiam as recomendações dos funcionários. Outro fator de destaque é que os indígenas são inseparáveis da fogueira, especialmente no inverno, e com isso utilizavam todo tipo de madeira, inclusive dos currais, para manter as fogueiras acesas. O relatório de Hoerhann em maio de 1921 esclarece:

Como se sabe, o botocudo é inseparável de sua fogueira. O frio desse mês chuvoso e úmido bastante molestou os botocudos, que procuraram dele se proteger acendendo grandes fogueiras, fora dos ranchos, dispostas em linhas paralelas, em cujos espaços se metiam com mulheres e crianças. Recrudescer, porém, ainda o frio, e levantando-se fortes ventos, os índios mudam-se para o mato acampando em lugar convenientemente escolhido. [...] Logo que demoliram as cercas, evadiram-se os suínos e os índios aproveitaram para matar dois, escolhidamente os maiores e mais gordos. (HOERHANN, 1921)

Antes de adentrar as contribuições sobre a caça, coleta, deslocamento e doenças que impactaram os Xokleng nos primeiros 50 anos do século XX é necessário seguir a sequência histórica até o ano de 1926 - data oficial de criação da área indígena de Ibirama. A região que é atualmente demarcada como Terra Indígena de Ibirama (TII) foi chamada durante os anos de pacificação de Posto Indígena Duque de Caxias, criado como centro de atuação do SPI a área era caracterizada pela grande cobertura florestal e foi escolhida pela proximidade com o povo Xokleng, cabe destacar que a escolha da terra foi uma forma de concentrar os indígenas que viviam de forma nômade pelo estado em um mesmo local, alterando profundamente o modo de vida desse povo. O Decreto nº 15 de 1926 estabeleceu que 20 mil hectares seriam reservados ao PI no formato de reserva, a demarcação oficial aconteceu somente em 1965 e em virtude desse atraso, inúmeros intrusos ocuparam as porções de terra exclusivas para demarcação, o resultado foi a redução da área para 14.156 hectares e em 1975 a região foi formalmente nomeada TI Ibirama. Em 1997, um grupo de indígenas

Xokleng reivindicaram a redefinição dos limites da área, em 14 de agosto de 2003, após estudo do órgão indigenista brasileiro foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) a ampliação da TI para 37.108,39 ha (SANTOS, 1970, p. 50; CRUZ, 2014, p. 50).

A ampliação da TI de Ibirama⁵⁶ é alvo de questionamentos na justiça desde a data de publicação do DOU, em termos técnicos foram incorporadas na TII a Reserva Biológica Estadual do Sassafrás e a Área de Relevante Interesse Ecológico Serra da Abelha, as duas áreas são alvos de grileiros e madeireiros ilegais que buscam utilizar os recursos naturais da região. A área que compreende a Serra da Abelha é onde os ambientalistas catarinenses demonstraram maior temor da incorporação, os principais apontamentos é que a TII iria se sobrepor aos assentamentos de colonos e com isso novos conflitos sociais seriam deflagrados, são apontadas falhas no processo de demarcação da nova área, especialmente no que se refere a participação da sociedade civil no projeto. Por outro lado, lideranças indígenas apontam que durante o estabelecimento da área do Posto Indígena Duque de Caxias não existia uma legislação e jurisprudência específica sobre os direitos indígenas e com isso a produção biológica e sociocultural dos povos não foram incorporadas. No mesmo sentido, o povo Xokleng aborda que ambas as terras incorporadas na TII iriam facilitar a recuperação de espécies da flora e fauna em iminente extinção na localidade (PEREIRA, 2004, p. 339), os próximos capítulos irão detalhar os processos que os Xoklengs foram submetidos na segunda metade do século XX e que impactaram diretamente a formação da terra indígena.

Após esse breve relato que embasa a tentativa de confinamento dos Xokleng em uma parcela de terras cabe destacar que o SPI, na figura do chefe do PIDC, ignorou a mobilidade indígena e na tentativa de sedentarizar os indivíduos, introduziu controles como forma de proibir os índios de saírem da área demarcada. Dois fatores são centrais para entender as tentativas de controle, o primeiro é o confronto com os colonos, ao ponto que os índios foram ocupando a região do posto indígena e abandonando as matas, os colonos foram desmatando as localidades e construindo latifúndios privados. A imposição de limites territoriais ao Xokleng não obteve sucesso e durante os movimentos pendulares pelas regiões do estado diversos conflitos com os colonos nas áreas ocupadas foram relatados, outra personalidade catarinense ligada às disputas por terra ganhou destaque a partir de 1926, os campeiros. Nos relatos de Hoerhann, os campeiros eram ex-bugreiros que perderam

⁵⁶ Ver Dossiê Manoel Marchetti - documentação relativa à situação do Posto Indígena Duque de Caxias, em Ibirama (SC), a exploração e comercialização de madeira realizadas em parceria com as Indústrias Manoel Marchetti S/A.

o emprego após o estabelecimento da pacificação no estado, esse grupo buscou aproximação com os indígenas Xokleng com finalidade de ocupar as terras demarcadas pelo governo, mas encontrou resistência na legislação que tutelava os indígenas e impedia a venda ou arrendamento de terras. Os campeiros iniciaram uma campanha de desmoralização contra o SPI, em setembro de 1926 através do relatório mensal Hoerhann destacou:

Evidentemente todos os índios, sem distinção de idade e de sexo, se convenceram imediata e inabalavelmente da absoluta veracidade de tudo que contavam os expedicionários, empolgados pelas retumbantes promessas que lhes haviam sido feitas pelos seus “novos e verdadeiros amigos”, promessas essas que tão providencial e milagrosamente vinham de encontro aos seus próprios desejos. Todos aceitaram como muitíssimo razoáveis e justas as recriminações que tinham sido feitas ao regime do posto [...] insuflando-lhes verdadeiro ódio, ao ponto de concitar abertamente que os índios se revoltassem contra nós: seus verdadeiros algozes [...] diziam que o pessoal do posto não era amigo nem protetor dos mesmos, pois se fossem, seriam os primeiros a fazê-los passear e ver coisas bonitas e novas, mas só trabalhar sem nada ganhar, pelo que não deveriam ficar no posto [...]. (HOERHANN, 1926)

A consequência dessa aproximação foi imediata e os indígenas pacificados passaram a acreditar serem os proprietários do PI e poderiam agir como quisessem, o trabalho de contenção na área demarcada, nas palavras de Hoerhann, tornou-se “tarefa quase impossível de efetuar”, poucos meses depois um grupo de indígenas abandonou o posto para voltar a vida na floresta e viver sem as obrigações que eram estabelecidas pelo SPI, destaca-se que o PI não deixou de acompanhar os indígenas e os mesmos voltaram ao posto de forma intermitente em busca de comida, vestuário, acomodação e assistência médica (WITTMANN, 2007, p. 195). A reação contra os campeiros, por parte da administração do PI, aconteceu em 1929, na data Hoerhann enviou uma proposta para a diretoria nacional do SPI requerendo a abertura de um inquérito policial e investigação completa contra os campeiros, porém não existem relatos que ele tenha sido colocado em prática.

O deslocamento para fora da reserva indígena passou a ser cada vez mais presente, Wittmann (2007, p. 198) aponta que os Xokleng estavam cientes da nova realidade que o grupo estava inserido e a caça e coleta na floresta era uma forma deles estarem conectados com a espiritualidade e tradições, mesmo que momentaneamente. Os relatos ao SPI demonstram que o contato com colonos e a *amizade* com os campeiros foram apenas o início dos problemas que os indígenas estavam sendo submetidos, a de população em decorrência das doenças que se alastraram a partir do contato com o branco foi o mais desastroso contato que as tribos poderiam ter sido expostas. A malária, conjuntivite, sarampo, disenteria, ofidismo e a gripe foram algumas das doenças que os grupos

enfrentaram a partir de 1914, a gripe é considerada o problema de saúde de maior gravidade devido à capacidade do vírus alastrar rapidamente, o relatório de 1925 apontou uma epidemia de gripe como a responsável pelo adoecimento de mais de 200 indígenas que estavam vivendo no PI, no mês de julho do mesmo ano 7 indígenas morreram em decorrência de gripe torácica.

As doenças foram outro ponto que causou o afastamento dos indígenas do PI, os Xokleng acusaram os brancos de serem os causadores da gripe e não acreditavam que o controle sanitário da região poderia colaborar para que as epidemias fossem evitadas. Outro ponto é o processo de cura que os índios conheciam, os idosos eram os principais agentes da prática curativa xamânica e os males que acometiam as pessoas eram entendidos como uma relação direta entre indivíduo e as mudanças na sociedade, ou seja, a pacificação indígena, o abandono da tradição e o contato com o homem branco foram os causadores da *zug-kongó*, em tradução, *doenças de branco inimigo*. Estima-se que a pacificação alcançou 400 pessoas em 1914, nos anos finais do PI menos de 150 pessoas estavam na localidade - o resultado das primeiras décadas de contato são as tentativas de genocídio dos bugreiros, as epidemias de doenças dos colonizadores e as tentativas falhas do SPI de isolar os povos nômades em uma porção de terras.

Como descrito anteriormente a história dos Xokleng no Vale do Itajaí é descrita, em parte, através dos relatórios mensais do chefe do PI Duque de Caxias, Eduardo Hoerhann, com isso dois apontamentos podem ser realizados: o primeiro é que a história da pacificação foi descrita unicamente através da visão do pacificador e o segundo apontamento é que os demais funcionários do SPI não produziram relatos que possam ser considerados relevantes. Porém, cabe destacar que nas últimas décadas diversos teóricos dedicaram-se a analisar as falas do encarregado Hoerhann em relação aos indígenas e também divulgaram relatos históricos que contrapõem a postura *humanista e pacificadora* do mesmo. Eduardo Viveiros de Castro, antropólogo e escritor, analisou uma série de relatos de missionários jesuítas dos séculos XVI e XVII, destacando a inconsistência como traço do caráter ameríndio e fator de influência no processo de pacificação do povo Xokleng em Santa Catarina.

A primeira discordância de posicionamentos encontrado nos relatos dos missionários e nos relatos de Hoerhann é a categorização dos adjetivos impostos aos indígenas, Hoerhann declarou os adjetivos "renitentes, indolentes, imprevidentes e surdos às ordens" como fatores intrínsecos à estrutura psíquica e índole dos índios, por outro lado, os grupos de missionários viam esses adjetivos como uma inconsistência que ocorria devido ao processo de imposição de diferentes crenças ao povo Xokleng. O deslocamento dos indígenas por diferentes áreas

do Estado, descrita pelo chefe do PIDC, como de péssimo hábito, foi explicada pelos missionários como a possibilidade que os indígenas viram de ampliação das fronteiras geográficas, explicando em outros termos, os Xokleng entenderam na amizade com os campeiros e colonos a oportunidade de circular pelos campos de forma "amistosa" e sem a perseguição que viveram com os bugreiros.

Outro ponto levantado nos estudos de Viveiro de Castro é a abordagem da fé para os povos indígenas, Orlandi (2002, p. 153) afirma que os missionários e a igreja sempre mantiveram firme presença entre os indígenas e buscou para si o perfil de mediadora dos conflitos existente entre as forças sociais e políticas, esse breve relato é importante para entender a pacificação posta em prática por Hoerhann que isolou os missionários do processo e adotou uma estratégia religiosa própria em um procedimento civilizatório personalista. Pompa (2006, p. 118) busca compreender se a pacificação de Hoerhann foi construída a partir de uma bandeira ideológica própria, em que os colonos e missionários externos ao PIDC atuavam para desestruturar o projeto colocado em prática. No trecho do relatório mensal “[...] perambulando em passeios e funçonas, pela casa dos moradores dos campos, na mais perigosa promiscuidade com indivíduos da pior espécie, verdadeiros tipos desclassificados, que os há em grande abundância, em toda aquela região [...]”, fica evidente a postura adotada por Hoerhann perante a comunidade externa e os relatos que eram enviados aos superiores, cabe lembrar a tentativa de enquadramento dos *campeiros* em um inquérito policial que não prosperou devido à escassez de recursos.

Bauler (2015, p. 210) relata uma carta pessoal enviada por Hoerhann onde ele descreve a situação que estava passando após o abandono do PI pelos indígenas, no trecho "sem que tivéssemos sequer avariada “alma penada” ou mesmo uma galinha depenada...uma bugra avariada [...] Ficamos inteiramente sós. Abandonados. Solitos. Isso, note-se contra todos os preceitos bíblicos" (HOERHANN, 1932), não fica evidente os motivos que levaram aos indígenas a deixarem o posto indígena, mas a postura do pacificador era que os campeiros convenceram os Xokleng a deixar a área demarcada para se apossar de suas terras e tal apontamento não pode ser excluído da análise, porém outro relato apresenta uma nova versão sobre a relação entre pacificador e indígenas. Em maio de 1935 a Delegacia de Polícia de Hammonia registrou um boletim de ocorrência com o depoimento de seis indígenas do PI Duque de Caxias, o relato é uma denúncia que o Xokleng “de nome "Com-grôî Nrê-schidn Monconang, desapareceu⁵⁷ no dito Posto, após ter sofrido maus tratos

⁵⁷ Não foram encontradas informações referentes a finalização do inquérito, Eduardo Hermann permaneceu como chefe do posto indígena até 1954.

e martírios por parte de seu chefe Eduardo da Silva e Lima Hoerhann, mando ao Snr. Escrivão que a esta sejam tomados por termo as declarações dos membros da dita comissão", ainda registrou-se que a procura da delegacia ocorreu após o chefe do PI, Hoerhann, negar a localização do indígena.

Os relatos dos indígenas contribuíram para a divulgação de mais informações acerca do trabalho realizado por Hoerhann no PI, Bauler corrobora essa versão ao afirmar que agressões físicas, surras e maus tratos e ameaça com armas de fogo eram práticas rotineiras utilizadas pelo pacificador para que os indígenas seguissem as diretrizes por ele estabelecidas (BAULER, 2015, p. 210). Os anos seguintes são marcados pela permanência de Hoerhann à frente do posto indígena e uma série de medidas adotadas por ele para completar o processo de pacificação dos Xokleng, especialmente a construção de escolas no Vale do Itajaí. Contudo, os relatos posteriores demonstram a decepção de Hoerhann com o comando central do SPI, o orçamento permaneceu no centro das críticas como no trecho a seguir que se manteve a grafia original: “Éssa dróga, chamada S.P.I., vái de má! a pior. Não tem recursos pra náda. Esse negócio pomposo, MINISTERIO DA GUÉRRRA e ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO, é só encenação, -- fitologia. Sérve, exclusivamente, para economizar a táxa postal”⁵⁸ (HOERHANN, 1938). O relato de Wiik demonstra a dubiedade de atuação de Hoerhann:

Eduardo Hoerhann mantinha uma postura ambígua. Ao mesmo tempo em que ajudou o processo de colonização, mantendo os Xokleng à força dentro da TII [Terra Indígena Ibirama], utilizando cercas e forças armadas – com vários episódios de violência e truculência de sua parte diante dos Xokleng –, a sua formação romântica perpassava pelo preservacionismo ambiental e proteção dos índios dos males da civilização, gerando desagrado entre colonos, políticos e madeireiros interessados na Terra Indígena. (WIJK, 2010, p. 34)

Lima e Silva Hoerhann (2012, p. 228), ao analisar relatos de antropólogos, historiadores e ensaístas, aponta características do posto indígena que corroboram a versão apresentada por Bauler. Nos relatos a reserva indígena é descrita como prisão com regime semi-escravocrata, nas palavras do autor, contudo, aponta-se que não existia uma privação total dos indígenas de deixarem a terra, por mais que houvesse tentativas era impossível segurar mais de 200 indígenas com arco e flecha no domínio territorial do SPI. Após 1940 a situação do PI Duque de Caxias tornou-se, ano a ano, cada vez mais insustentável, o contato entre indígenas e colonos deixou de ser esporádico e a educação teve participação para que

⁵⁸ O Decreto nº 24.700 de 9 de junho de 1934 transfere o Serviço de Proteção aos Índios do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio para o Ministério da Guerra. No trecho manteve-se a grafia original da carta enviada por Eduardo Hoerhmann.

essa situação acontecesse, mas, por outro lado, a presença crescente de colonos na terra demarcada aumentou o interesse pelo controle do PI. Em 1954, após uma emboscada organizada por José Balbino, Eduardo Hoerhann foi acusado de assassinato de uma indígena e afastado da direção do serviço, dois anos depois Eduardo foi inocentado do crime e após 40 anos de atuação “estava agora marginalizado no grupo indígena, na sociedade regional; e no próprio Serviço de Proteção aos Índios” (SANTOS, 1973, p. 235-236).

O fim da era Hoerhann representou o início de uma nova fase no PI, os novos encarregados não tinham o espírito de pacificação do anterior e em grande parte porque os indígenas que estavam no posto já haviam realizado a transição para uma vida nômade e capitalista. A década de 1960 representou a introdução do povo Xokleng na economia regional e a utilização das terras indígenas pelo governo, destaca-se que em 1964 ocorre o Golpe Civil Militar brasileiro e o desenvolvimentismo autoritário passa a ser a diretriz central do governo ditatorial. Santos (1970, p. 236) afirma que a primeira medida dos novos encarregados foi a autorização para construção de uma estrada em território preservado, posteriormente a população indígena foi autorizada a realizar comércio com empresas locais e a explorar os recursos naturais da área indígena, o autor aborda que uma parcela dos indígenas Xokleng, com destaque para lideranças locais, abandonaram a atividade agrícola e passaram a atuar em atividades extrativistas reguladas através de contratos entre a 7ª Inspeção de Proteção aos Índios e os empresários locais. Em relação ao perfil dos novos encarregados⁵⁹ do PI cabe destacar que:

Os encarregados que a partir de 1954 sucessivamente foram designados para dirigir o posto indígena Duque de Caxias, modificaram a fisionomia da reserva. Todos esses personagens estavam desvinculados dos compromissos, da formação e da ideologia que haviam norteado as ações de Hoerhan. A questão para eles resumia-se em assumir um cargo público [...] O problema do chefe do posto resumia-se praticamente em sobreviver. E para tanto era imprescindível uma aliança estreita com os detentores do poder na sociedade regional. Como isto foi plenamente feito, a reserva logo foi aberta. Essa abertura atendia, evidentemente, aos interesses regionais [...] Devido ao contínuo desprestigiamento do órgão oficial de proteção, os novos encarregados do posto eram pessoas portadoras de precária formação intelectual. Poucas pessoas desejavam aceitar encargos e se sujeitar às duras condições de vida do sertão, em troca de salários irrisórios. E que, às vezes, ficavam meses atrasados. As limitações quanto a formação intelectual e a falta de apoio financeiro e técnico por parte do órgão central de proteção, seriam responsáveis pelo nivelamento das ações dos vários encarregados. (SANTOS, 1973, p. 237)

⁵⁹ “Estiveram na chefia do PI, desde 1954, os seguintes encarregados: Antão de Tal (1954); José Mota Cabral (1955 / 66); Isaac Antonio Bavareso (66/68), Ten. Isidoro Oliveira (68/ 69) e Francisco Tavares (69/ 71) (SANTOS, 1973, p. 237),

Em 1967, como relatado no capítulo 2.2, o SPI é extinto e a Fundação Nacional do Índio passa a atuar nas funções do órgão predecessor, em relação ao posto indígena a Funai não implementou mudanças significativas e, em determinados casos, adotou medidas sem o conhecimento necessário da região, como no caso de nomeação de um chefe do posto Duque de Caxias que não conhecia as tradições indígenas e vida na mata. Em 1969 o último chefe do PI é nomeado e permanece até 1971, no mesmo ano o PI Duque de Caxias passou a ser denominado Posto Indígena Ibirama (PII). As vivências do povo Xokleng, a partir da década de 1970, passaram a ser de resistência e sobrevivência, os interesses comerciais passaram a obrigar a civilização compulsória dos indígenas e a espoliação dos bens se tornou uma realidade indiscutível, como veremos a seguir.

Silvio Coelho dos Santos, relata as percepções pessoais após vivenciar as transformações que os Xokleng haviam sido submetidos nas últimas décadas, em destaque Santos aponta que o futuro Xokleng está condicionado a uma série de decisões, a mais importante é uma pergunta: podemos decidir o destino de um povo com características étnicas e culturais distintas das nossas?. São percepções da década de 1970 que permeiam os estudos sobre a resistência do povo Xokleng no século XXI, o autor faz referência a história ao apontar que esse povo superou o contato com os brancos, venceu epidemias e os bugreiros, por si só tais motivos são suficientes para que os Xokleng tenham o direito de "continuar a nascer, a viver e a morrer dignamente, como seres humanos e como índios" (SANTOS, 1973, p. 292).

Cabe destacar dois momentos da colonização do Estado de Santa Catarina que explicam a perpetuação do discurso de imigrantes como agentes do desenvolvimento e do estado enquanto uma replicação do molde da civilização europeia. O extrativismo de madeira e a construção da Estrada de Ferro de Santa Catarina no Vale do Itajaí são marcos de políticas públicas desenvolvimentistas colocadas em prática através de parcerias público-privadas. Destaca-se que ambos os processos são frutos do processo imigratório no estado e da ambição das companhias colonizadoras em utilizar os recursos naturais da região, o extrativismo de madeira teve aceleração no final do século XIX suprimindo a riqueza da Mata de Araucária, do pinheiro e de outras espécies de madeiras duras, o apogeu da exploração madeireira foi na década de 1940 quando 20% do volume de madeira exportada do Estado era de araucárias. Concomitantemente com o avanço do desmatamento foram necessários meios para o transporte da madeira pelas regiões, as relações políticas foram centrais no processo de liberação de grandes regiões para a construção da estrada de ferro, além disso, aponta-se que a união do extrativismo e das ferrovias foi essencial para a

transformação da pequena produção mercantil em relações capitalistas (PERES, 2009, p. 137; WITTMANN, 2007, p. 39).

As contribuições de Santos (1991, p. 37) ajudam a entender como as políticas públicas colocadas em prática para a expansão dos povoados em solo catarinense causaram mudanças estruturais na sociedade, para o autor as PP do período impactaram e transformaram questões como economia, relações sociais e políticas. Com a invasão das terras e o deslocamento urbano para outras regiões do estado, os colonizadores passaram a enfrentar problemas característicos de áreas nunca povoadas, com isso surgiram as primeiras estradas, casas, vilas e cidades. O anseio por uma ferrovia capaz de interligar as regiões, especialmente o Vale do Itajaí, é característico da expansão demográfica e do imaginário social de civilização que a estrada de ferro traria para os habitantes. A participação das empresas colonizadoras e a concessão de terras para imigração são fatores determinantes para a convulsão política e social que deu início a construção das ferrovias, a Colonizadora Hanseática responsável pela colonização de Hammonia, atual Ibirama, participou ativamente do processo de isolamento indígena em conjunto com o SPI e na expansão de estradas para a região de Itajaí.

Em 1907, após uma série de conversações entre as autoridades da Companhia Colonizadora Hanseática e autoridades germânicas ocorreu a fundação da Companhia Estrada de Ferro Santa Catarina (EFSC), com sede em Berlim e com o capital fornecido por bancos e empresários que entendiam a necessidade da construção da ferrovia como uma forma de alavancar os lucros do comércio entre Santa Catarina e Berlim. Com a concessão da construção e utilização adquirida através da transferência entre Sociedade Colonizadora e EFSC, pode-se afirmar que o projeto de construção da ferrovia foi o primeiro financiamento internacional em grandes obras no Estado de Santa Catarina, situação que se repetiu com a parceria entre Brasil e Japão no Vale do Itajaí na década de 1960. Os detalhes da construção e a cronologia do projeto podem ser consultados na obra “A ferrovia no Vale do Itajaí – Estrada de Ferro Santa Catarina” da pesquisadora Angelina Wittmann.

A construção da ferrovia possibilitou o crescimento da colonização no estado e com isso as autoridades locais iniciaram debates e o envio de requerimentos para que outras regiões fossem integradas na segunda fase da ferrovia. A industrialização dos centros urbanos levou a urbanização das províncias e a criação de cidades com aspecto urbano, com isso ocorreu a expansão da oferta de trabalho e coube às companhias colonizadoras garantir mão de obra dos imigrantes com perfil “desbravador-empendedor”, Wittmann aborda que o sul do país atuou na criação de espaços que “deram certo” com base no isolamento de

parte da população que não se encaixava no projeto de higienização que estava sendo posto em prática (WITTMANN, 2007, p. 76). A ferrovia contribuiu para esses projetos, a estrada capaz de transportar mercadorias, pessoas e correspondências diminuiu a distância entre os polos comerciais e incorporou no processo produtivo vastas áreas do território, a expansão do projeto teve financiamento das elites das cidades que mais se beneficiaram - Gustavo Salinger, Bruno e Curt Hering, Eugen Fouquet e Alwin Schraer.

A expansão econômica catarinense não acompanhou a lentidão da ferrovia e apostou nos ramais rodoviários para diversificar as operações, o projeto de industrialização colocado em prática pelos colonos buscou novas forma de permanecer em larga escala, a devastação do meio ambiente permaneceu na mesma expansão e enquanto foi necessário novas terras para núcleos de imigrantes o trabalho das companhias colonizadoras não teve pausa. Se por um lado a Estrada de Ferro de Santa Catarina foi a maior responsável pela perseguição aos indígenas Xokleng e desestruturação do modo de vida desse povo, por outro lado, a Ferrovia São Paulo - Rio Grande do Sul foi a responsável pela introdução do extrativismo de madeira como fonte de renda das elites catarinenses, em decorrência disso essa ferrovia é o algoz das florestas de araucárias nos estados da região sul. O extrativismo de madeira também ficou marcado pela venda de terrenos para colonos e com isso o número de habitantes na região disparou desproporcionalmente, para controlar a segurança do local as companhias extrativistas investiram em segurança privada e em parcerias com coronéis locais e lideranças políticas importantes do Paraná e Santa Catarina, tais relações criaram um poderio de blindagem que possibilitou a perseguição e expulsão violenta de posseiros do vale do Iguaçu e das populações indígenas que percorriam as regiões da mata de araucária.

A partir de 1930, após uma queda no extrativismo decorrente de crises internacionais, a produção madeireira alcança patamares inéditos e as terras da região passam a ser alvos de supervalorização, o resultado dessa combinação foi a expansão da colonização para outras áreas - especialmente áreas de floresta nativa. Os registros, estudados por Miguel Mundstock Xavier de Carvalho, apontam que regiões distantes das ferrovias viram duplicar o número de serrarias e regiões próximas à exploração tiveram uma queda considerável, isso é explicado pelo esgotamento dos recursos naturais disponíveis. O autor aborda que embora “a indústria madeireira não possa ser responsabilizada sozinha pela devastação da floresta de araucária, ela foi a pioneira entre os agentes do desmatamento, pois alterou dramaticamente grande parte das matas primárias de araucária que existiam até o final do século XIX”, destaca-se que o corte de árvores de maior diâmetro e de maneira

exploratória fez com que a agricultura em conjunto com queimadas das áreas para criação de gado alterassem o solo de maneira irreversível (CARVALHO, 2006, p. 176).

3.3 A COOPERAÇÃO ENTRE BRASIL E JAPÃO NO PROJETO DE CONTROLE DE INUNDAÇÕES DA BACIA DO RIO ITAJAÍ

No capítulo anterior são relatados os processos históricos que o povo Xokleng foram submetidos ao longo dos séculos, especialmente o contato entre indígenas e colonizadores no Vale do Itajaí no Estado de Santa Catarina, tal contato é fruto do processo de colonização que ocorreu na região e esse processo também influenciou diretamente na formação do espaço urbano e das cidades. Fraga (2003, p. 165), aponta que para entender as variantes das enchentes na região é necessária a ligação com os impactos ambientais nos padrões da organização espacial. Na visão do autor, o modelo de colonização catarinense, principalmente a estrangeira, deu início a novas formas de romper as resistências ambientais, ou seja, a natureza era vista como um empecilho para os colonizadores. Nesse mesmo sentido, como abordado anteriormente, tanto os recursos naturais como também a presença indígena no território foram utilizados como artifício para a realização de práticas ilegais em território catarinense - o norte de tais ações era a premissa que o desenvolvimento econômico precisava ser conquistado.

A atuação da JICA em Santa Catarina ocorreu em virtude de um flagelo presente no estado desde a colonização do Vale do Itajaí, as enchentes. Lago (1968, p. 240) aponta que tais problemas remontam ao século XIX e iniciaram com a ocupação da área, o crescimento desordenado da região, o desmatamento de áreas e utilização de encostas para construção de prédios, com isso as chuvas que acontecem na região resultam em enchentes que invadem as cidades. A partir de 1950 uma série de medidas são colocadas em prática para conter as cheias dos rios e mananciais, uma dessas medidas é a construção da barragem Norte que será analisada no próximo capítulo. Concomitantemente, aos projetos das barragens no estado ocorreram parcerias técnicas com outros países com o objetivo de estudar o relevo e propor soluções, o acordo técnico firmado entre Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS) e a JICA previa a confecção de um conjunto de estudos e a entrega de um plano diretor para o controle de enchentes, chamado *master plan*, o documento deveria conter medidas a serem adotadas e uma revisão das ações adotadas pelo estado no passado.

A presença de empresas estatais estrangeiras em investimentos no Brasil não é uma novidade, mas as nuances que guiam esses investimentos e as medidas realizadas pelo

governo federal para garantir tais investimentos são objetos de estudo. Em alguns casos, o investimento ocorre por agências de cooperação ou em formato de cooperação técnica, esse é o caso da JICA. A Agência de Cooperação Internacional do Japão é um instrumento político do governo utilizado para ampliar ou aprofundar as relações políticas e econômicas com outras nações, no Brasil a JICA ganhou espaço na década de 1970 com a oficialização de projetos e com o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre Brasil e Japão assinado em 1970. A JICA atua em plano bilateral de duas formas principais, a cooperação técnica com peritos, treinamentos e equipamentos enviados para projetos em áreas prioritárias, sendo elas: mobilidade urbana, saneamento, planejamento de cidades, gestão de riscos de desastres, formação de recursos humanos, PPP e fortalecimento do setor produtivo. A segunda forma de atuação é a cooperação financeira que ocorre através dos empréstimos ODA (Official Development Assistance) entre governos e que oferece financiamentos para os investimentos no setor privado, o órgão é conhecido pelas diferentes modalidades de apoio financeiro para introdução de produtos e tecnologias japoneses em países com desafios de desenvolvimento (LEITE; DANTAS, 2013, p. 14).

A JICA forneceu dois relatórios ao governo catarinense, o primeiro entregue em 1988 e o segundo em 1990, a participação da agência em um projeto local ocorreu após a pressão do setor empresarial do Alto Vale e a negativa do DNOS em relação à competência técnica necessária para realizar os estudos da área, cabe destacar que na data de início do projeto técnico as barragens já estavam em construção no estado e eram tidas como as medidas estruturais que deveriam ser colocadas em prática. Santos e Rocha (2021, p. 996) apontam que "a cooperação entre o Brasil e o Japão marca essa transição, enquanto dá condições para estruturação de um mercado, através de projetos de contingenciamento que se tornam mercadorias para captação de financiamento público e privado". Além disso, as autoras afirmam que na qualidade de ferramenta política do governo japonês a JICA atendeu aos interesses dos empresários japoneses, em forma de assistência para o progresso técnico, ocorreu "a expansão do mercado japonês, oportunizando acesso privilegiado das suas empresas à economia local" (CHIARELLI, 2009, p. 14)

Os relatórios enviados pela JICA relataram a necessidade de melhoramento fluvial e medidas estruturais nos trechos entre Blumenau, Gaspar, Ilhota, Itajaí, Ascurra, Rio do Sul, Lontras, Ituporanga e Brusque. O mesmo documento orientou a contratação de um empréstimo de 190 milhões de dólares para a implementação das orientações contidas no relatório, esse valor seria oferecido em parcerias com instituições financeiras do Japão e não se concretizou em decorrência da mudança do governo de Santa Catarina e a alteração da

política externa do governador Pedro Ivo Campos. O segundo relatório enviado em 1990 é alvo de críticas de engenheiros e técnicos com conhecimento da região, o projeto não analisou e indicou os impactos infraestruturais sobre o eixo urbano e o fluxo de pessoas de fora do alto vale, além disso, as obras não consideravam os impactos socioambientais e as alterações geográficas das indústrias que estavam nos trechos impactados.

A contenção das cheias volta ao tema político do Estado somente em 1990 com o governo Wilson Pedro Kleinubing, nesse período é retomado o Plano Global Integrado de Defesa contra Enchentes (PLADE) sendo resgatada a cooperação com a JICA que originou o Programa de Controle de Cheias e Proteção de Vales e Cidades. O novo plano continha a previsão de utilização de 490,2 milhões de dólares arrecadados via empréstimo, a pressão de setores técnicos e de ambientalistas travou as obras que seriam realizadas e em 1994 a parceria técnica com a agência japonesa é finalizada em um plano que continha apenas medidas de melhoramento do fluxo da água. A cooperação entre Brasil e Japão nesse projeto apresenta falhas em três principais dimensões: a primeira refere-se ao fato dos relatórios apresentarem medidas incapazes de lidar efetivamente com o problema das inundações, a segunda dimensão é a indicação de obras estruturais que não enquadram o contexto social, cultural, ambiental e econômico de onde elas seriam construídas, e ainda, a última dimensão é a utilização de cooperação internacional como porta de entrada para o financiamento externo em projetos locais (TUCCI, 1993; ANDRADE FILHO; SZÉLIGA; ENOMOTO, 2000, FRANK, 2003).

Aprofundando os apontamentos da primeira dimensão, a JICA apresentou relatórios centrados apenas em medidas estruturais e que estavam sendo colocadas em prática através da construção das barragens - os impactos das inundações das barragens não foram objeto de estudo da agência. Nos relatórios não foram apresentadas ações não-estruturais que são realizadas nos períodos com baixa precipitação, por exemplo os sistemas de alertas, sistemas de resposta, mapas de alagamento, seguros contra danos produzidos pelas enchentes e educação da população. Outro ponto de destaque é que um grupo de especialistas ao analisar o projeto JICA apontou que “o projeto em estudo poderia ser uma concepção atualizada em 1986, mas em 1996 o conteúdo está completamente defasado em relação aos avanços da ciência nesta área do conhecimento” (BELZ, 1996, p. 35). Nota-se que entre as medidas implementadas no PLADE que constavam nos relatórios da JICA está a complementação da Barragem Norte, nesse período os indígenas Xokleng encontravam-se em resistência ao projeto devido a utilização das terras demarcadas para a inundação da barragem, os especialistas também destacam como falhas dos projetos a ideia que a criação de três

barragens no Vale do Itajaí colocaria fim às enchentes, essa postura foi amplamente divulgada pelo DNOS.

A segunda dimensão aponta que é necessário um conhecimento dos atores envolvidos na contenção das cheias em relação às medidas estruturais (engenharia civil/hidráulica) e não estruturais (gestão), somente essa intercambialidade de medidas consegue encontrar um conjunto de soluções que podem ser implementadas pelo gestor público. Dois outros fatores devem ser considerados, o primeiro é que embora o armazenamento de água em bacias urbanizadas traga benefícios, existem entraves que devem ser analisados, especialmente custos, locais adequados e medida de apoio à população. Outro fator é a existência de um descontrole urbanístico e ambiental, ao longo da colonização do Vale do Itajaí o Estado se mostrou omissivo na regulação do mercado imobiliário e não atuou na produção de habitação fora das áreas centrais, com isso ocorreu um crescimento desordenado e ocupações irregulares (SIEBERT, 2009, p. 49)

Por fim, Chiarelli (2009, p. 58) aponta que a presença da JICA nos países em desenvolvimento é vital para a política externa japonesa, mas além de créditos políticos ela também viabiliza o desenvolvimento de mercados que podem ser explorados pela multinacional nipônica. O autor ainda aborda que as modificações na estrutura da JICA são artifícios dos setores empresariais ligados ao governo para implementar a própria agenda externa através de uma agência governamental e assim garantir os interesses das corporações. Retomam-se os pontos apresentados no início do capítulo que relatam uma crise de responsabilidade na participação do capital internacional no Brasil, o projeto JICA implementado no formato de parceria técnica para a contenção de cheias não é por si só fonte de financiamento na economia catarinense, contudo o projeto apresentou nuances que o caracterizam como porta de entrada de bancos internacionais e empresas multinacionais no Estado - especialmente os empréstimos para implementação de obras e as PPP criadas durante a execução dos relatórios.

3.4 AS ENCHENTES NO VALE DO ITAJAÍ E A "SOLUÇÃO" IMPOSTA ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NORTE

A região conhecida como Vale do Itajaí é marcada pelas intensas precipitações, fruto da condição climática e dos processos geológicos que formaram o relevo acidentado, característico da região. O Atlas de Santa Catarina produzido em 1986 relata que o agravamento das enchentes na região é resultado do elevado índice de densidade de

drenagem, em outras palavras, o resultado do cálculo realizado para saber se a bacia hidrográfica apresenta alagamentos por longos períodos é elevado e o atlas aponta outros dois fatores: as fortes declividades dos cursos superiores dos rios e o alto grau de degradação ambiental. Além disso, Santos, Tornquist e Marimon (2014, p. 201) destacam que "o tipo de economia que se desenvolveu ali, a partir da colonização, contribuiu para processos de adensamento populacional (e crescimento demográfico) junto às planícies dos rios", com isso a cada enchente que assola o Vale do Itajaí os danos humanos, materiais e imateriais tendem a ser crescentes.

Algumas nuances geográficas e sociais da região precisam ser aprofundadas antes de adentrar a construção da Barragem Norte e os impactos causados por ela. Em primeiro lugar, os relatos de cheias na região datam do início da colonização, no século XVIII, e mesmo dispondo de um imenso território para ocupação e desenvolvimento das vilas urbanas as companhias colonizadoras promoveram o desenvolvimento de áreas com grande vulnerabilidade ambiental, esse investimento é explicado pela necessidade dos colonos utilizarem a navegabilidade dos rios para a conexão com outras localidades. Frank e Vibrans (2003, p. 199) destacam que o aumento no número de enchentes também é reflexo do modelo de desenvolvimento regional implantado, tal modelo foi baseado na relação predatória dos europeus com a natureza e na utilização do solo até o esgotamento dos recursos, após o esgotamento do solo ocorriam migrações em massa das áreas rurais para os centros urbanos. Outro ponto levantado pelos autores são os problemas da bacia do Itajaí decorrentes da utilização desenfreada: degradação do solo através da utilização da região para finalidades que extrapolam a capacidade de sustentação, ocupação inadequada de áreas marginais e das planícies de inundação para obras de engenharia insuficientemente estudadas, problemas de saúde pública decorrentes da poluição de cursos d'água com agrotóxicos, exploração da vegetação nativa e degradação das florestas (FRANK E VIBRANS, 2003, p. 199).

Em segundo lugar, o desenvolvimento econômico e social do Vale do Itajaí, bem como a ocupação do espaço geográfico são elementos que distanciam essa região da realidade do Estado de Santa Catarina como um todo. As zonas de colonização estrangeiras sofreram mudanças estruturais a partir da instalação das primeiras indústrias, Hering (1987, p. 11) aponta que com "o crescimento gradativo da indústria, a partir de recursos autogerados e de mercado interno, teve por base o isolamento regional", ou seja, o vale experimentou uma industrialização endógena, em que as forças produtivas e políticas controlaram o processo de expansão, cabe lembrar que o processo de colonização foi

realizado por empresas privadas que viram em Santa Catarina a região ideal para aplicar esse negócio em larga escala. Oliveira (2005, p. 105) ao analisar o desenvolvimento de uma economia regional contribuiu para a concepção apresentada, o autor destaca que as dimensões políticas e econômicas delimitam o contexto regional e são as classes sociais dominantes que controlam as novas formas de produção reproduzindo um modelo de estratificação social, tais apontamentos demonstram que a formação política do estado e o velho desenvolvimentismo colocado em prática pelas companhias colonizadoras explicam o momento histórico no momento de construção das barragens de contenção das cheias.

Frank (2003, p. 16) aponta que entre 1850 e 2002 foram registradas 68 enchentes no estado, sendo que 38 delas foram registradas somente nos últimos 50 anos. A enchente de 1961 pode ser considerada o estopim para a mudança governamental em relação às medidas que deveriam ser adotadas, a cheia em questão não é considerada a enchente com maior cota de inundações nas cidades que compõem o Vale do Itajaí, mas é considerada a de maior prejuízo das décadas de 1950 e 1960 - 70 milhões de cruzeiros. Contra as enchentes o Estado passou a responder com obras estruturais e com a criação de órgãos responsáveis por gerir as crises, o Departamento Nacional de Obras e Saneamentos (DNOS) foi criado em substituição a Comissão da Baixada Fluminense para a realização de obras estruturais na proteção contra secas, inundações e regularização de cursos de água. Em Santa Catarina, o DNOS teve a jurisdição aprovada em 11 de janeiro de 1955 pelo ex-presidente Café Filho e passou a atuar em numerosas obras, em especial nos estudos referentes às cheias da bacia hidrográfica do rio Itajaí-Açu.

Os estudos do DNOS eram amparados no projeto de retenção e retardamento de grandes volumes de água que chegavam aos rios da região, para isso foram localizados diversos represamentos que teriam dupla função: acumular o excesso de vazão da água e a regularização das descargas seriam utilizadas para o aproveitamento hidroelétrico. O trabalho do DNOS também foi marcado por iniciativas da sociedade civil como forma de pressionar a liberação dos projetos, em 1957 foi constituído um grupo de trabalho liderado por engenheiros que realizaram um levantamento da estrutura socioeconômica do Vale, no mesmo ano as empresas Machado da Costa S.A e Engenheiros e Consultores Economistas Sociedade Civil LTDA foram contratadas pelo grupo para a realização de estudos da região. As empresas, contratadas sem licitação pelo Governo Federal, elaboraram um plano de construção de sete barragens ao longo do Vale, sendo que cinco atuariam na retenção de enchentes e duas na geração de energia - a Barragem Norte atuaria na retenção das cheias com a possibilidade de acumular até 210 milhões de m³ de água (FRAGA, 1999, p. 85).

A contratação de empresas privadas em simultâneo com a implementação de um órgão federal especializado, soma-se a isso que no decorrer dos trabalhos as barragens passaram a ter múltiplas finalidades, é o contexto histórico de formatação do desenvolvimento autoritário do governo militar brasileiro. No meio político as enchentes adquiriram importância crescente, em simultâneo, a Junta Militar governante precisava do apoio da sociedade civil para manter o projeto que estava sendo colocado em prática e para isso o desenvolvimento socioeconômico de SC não poderiam ser impactado com as "catástrofes" das enchentes, estudos posteriores descartaram a viabilidade da construção de barragens para geração de energia e com isso foram planejados a implementação de três projetos: a Barragem Oeste iniciada em 1963, um ano depois foi iniciada a construção da Barragem Sul e em 1975 iniciaram as obras de construção da Barragem Norte (FRAGA, 1999, p. 87).

A construção da barragem Norte está inserida em um ambiente contencioso e de busca por soluções imediatistas para a problemática das cheias, a atuação estatal nesse caso está centrada no desconhecimento das causas que levam às enchentes e também a negação de formas mais adequadas de conter esse fenômeno. O desenvolvimento regional, no modelo estabelecido desde a colonização, é colocado à frente de fatores ambientais e de realocação de centros urbanos, em contrapartida, são adotadas obras de contenção amparadas em um círculo vicioso político e desenvolvimentista. Ainda, precisa-se destacar a postura dos diversos segmentos da sociedade do Vale e a pressão exercida sobre o poder público para o controle *definitivo* do problema. Mattedi (1994, p. 88) aponta que a ação estatal pode ser dividida em reativa, pré-ativa e pró-ativa, no caso em questão as ações governamentais não são voltadas para futuras situações de desastres sendo implementadas apenas medidas corretivas e de recuperação de danos. Essa postura é amparada pelo apoio da sociedade civil, as obras de contenção das cheias receberam forte investimento governamental em decorrência da pressão de setores empresariais, a barragem Oeste e Sul custaram aos cofres públicos mais de 41 milhões de dólares, a barragem Norte 90 milhões de dólares e obras de desassoreamento no rio Itajaí-Açu custaram U\$\$ 28,7 milhões (DYNAMIS, 1994).

Frank e Vibrans (2003, p. 210) apontam que a escolha da localidade para construção da Barragem Norte não ocorreu somente com a análise dos dados técnicos, outro fator de análise foi como foram estabelecidas as colônias no estado, de um lado centros urbanos concentradores de atividades industriais (Blumenau) e, de outro lado, colônias com menor índice de expansão que ficaram responsáveis por atividades ligadas ao setor primário. Na

visão dos autores "constituíram-se polos de crescimento socioeconômico geradores de desigualdades [...] as áreas que apresentam maiores índices de crescimento econômico e maiores concentrações populacionais passam a comandar as decisões de ordem política e econômica", regiões como a de José Boiteux não tiveram expansão econômica significativa e não conquistaram força política para atuar contra decisões que em muitos casos prejudicam o desenvolvimento socioambiental em questão. Neste capítulo serão apresentados dados do processo de construção, as ações desenvolvimentistas colocadas em práticas pelo governo e as alterações na organização espacial do município de José Boiteux, o próximo capítulo é dedicado aos impactos da obra para o povo indígena Xokleng que tinha seu território localizado na área de inundação da barragem.

A Barragem Norte é considerada a maior barragem de contenção de enchentes do Brasil, possui duzentos e setenta metros de base, dez metros de topo, 60 metros de altura a partir da base rochosa e com capacidade para o armazenamento de 387 milhões de metros cúbicos de água - a capacidade do projeto original previa o armazenamento de 210 m³. A movimentação para construção da BN iniciou em 1972, com a implantação do aparato para abrigar os equipamentos e os funcionários⁶⁰, o período de dois anos conhecido com a primeira etapa da obra foi marcado pela construção de túneis para desvio do curso do rio e por serviços de sondagem geológica. Em 1976 as obras da segunda etapa foram iniciadas, sob responsabilidade da construtora Alcino Corrêa Sociedade Anônima (CONVAP S. A.), nessa etapa estavam planejadas a construção da barragem, do maciço, galerias e demais obras. A BN é composta por túneis e tomadas d'água, construídos para operar como desvio do rio durante a construção - quando os túneis foram fechados eles deram início à formação do lago permanente e o escoamento da água passou a ser realizado pelas estruturas de tomadas d'água, conhecidas como tulipas⁶¹.

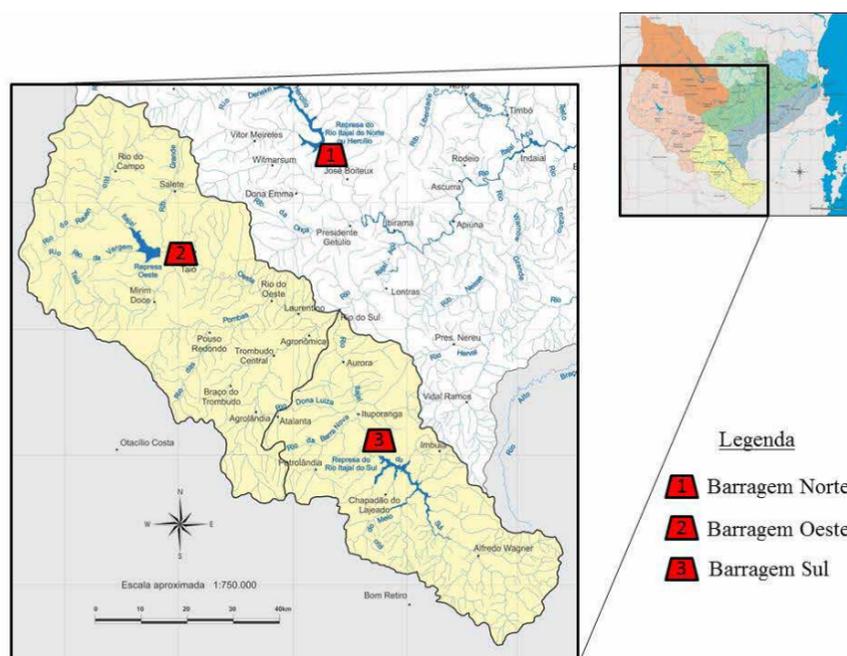
A região conhecida como Barra do Rio Dollmann foi a primeira alteração no quadro geográfico decorrente dos trabalhos de construção, o maciço da BN está localizado a jusante da localidade e quando as obras iniciaram a comunidade foi obrigada a ceder o espaço para a instalação do canteiro de obras, Dagnoni (2018, p. 158) em contato com moradores da região que foram desalojados aponta que "a desocupação foi acontecendo gradualmente

⁶⁰ "O canteiro de obras da barragem, passível de ser comparado a "uma pequena cidade", foi instalado na localidade de Barra Dollmann, divisa com a Til, para abrigar um contingente significativo de operários incumbidos de implantar o empreendimento e toda a infra-estrutura básica necessária para garantir sua permanência no local [...] Foram implementados, no local: uma escola, onde estudavam também os indígenas, um consultório médico e odontológico, uma farmácia, um clube social, um hotel, uma quadra de esportes e um supermercado" (HENRIQUES, 2000, p. 28)

⁶¹ Os detalhes técnicos da construção da barragem Norte e a explicação sobre os sistemas criados para contenção de cheias podem ser acessados em FRAGA (2000)

conforme o governo foi indenizando os ocupantes [...] nenhuma manifestação de colonos e agricultores foi permitida. [...] A grande maioria dos moradores tomaram destino para as cidades do Vale do Itajaí, principalmente Blumenau”.

Figura 08 - Localização das três grandes barragens de contenção de cheias da bacia do Rio Itajaí.



Fonte: SOUZA (2015).

O plano de execução do DNOS ignorou o relatório elaborado pelo engenheiro Adolf Odebrecht a pedido do Ministério da Viação, o documento relatou que não era apropriado construir barragens para controle de cheias e cita quatro explicações: (a) o projeto inviabilizaria a atividade agrícola em grandes extensões de terra; (b) a desapropriação teria um custo altíssimo; (c) se houvesse duas enchentes consecutivas, as barragens se mostrariam ineficientes, e (d) o grande impacto que teria o rompimento de uma barragem sobre todas as áreas a jusante. Odebrecht aborda que a solução para o controle de inundações no Vale do Itajaí seria o escoamento da água através de 4 cortes de meandros, ou seja, deslocamento do curso dos rios e formação de novos canais. Além disso, como veremos a seguir, durante a execução do plano do DNOS surgiram novos problemas, ignorados pelas autoridades municipais, entre os problemas relatados estão os impedimentos geotécnicos que geraram insegurança na população, a degradação social em decorrência do empreendimento e a intensa especulação no setor madeireiro (FRANK, 1995, 77).

O estabelecimento da infraestrutura necessária para o início das obras da barragem foi essencial para a expansão do comércio madeireiro na região, Henriques (2000, p. 28) aborda que a abertura de estradas pela empresa executora da obra facilitou a retirada dos recursos naturais da região, além de propiciar que os indígenas que ainda não haviam sido encontrados pelo movimento de pacificação tivessem contato com doenças dos trabalhadores. Florit et. al (2016, p. 35) aborda que “de acordo com os registros históricos não houve estudos de impacto ambiental e social, e também não houve qualquer diálogo com o povo indígena em nenhum momento do processo de decisão, concepção e construção”, com o represamento do rio, 95% da área fértil da Terra Indígena Ibirama Laklãnõ foi impactada causando a perda da produção agrícola em aproximadamente 1.000 hectares. Destaca-se que somente em 6 de outubro de 1975 o governo federal publicou o Decreto nº 76.392 que autorizou a desapropriação pelo DNOS de quatorze milhões de metros quadrados situados em Ibirama, um ponto relevante do decreto é que o Art. 1º destaca a necessidade da área para a construção da barragem, mas também para "obras complementares inclusive áreas para exploração de jazidas de materiais, e faixa para implantação de nova estrada de contorno" (BRASIL, 1975, p. 13377).

Entre 1976 e 1981, na segunda etapa da construção da barragem, a prioridade estabelecida foi a construção

dos canteiros de obras e dos túneis, nesse período sob a liderança do antropólogo Sílvio Coelho dos Santos iniciaram as conversas para o estabelecimento de um convênio entre Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul (SUDESUL), Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para elaboração do Projeto Xokleng, o projeto tinha objetivo de integrar os indígenas nas decisões que envolviam a construção da barragem e em decorrência do desinteresse da Funai e SUDESUL não foi implementado. Em 1980, a construtora Alcino Corrêa abandonou os trabalhos e uma nova empresa, a C. R Almeida S. A., assumiu os trabalhos em 1983, no mesmo ano de paralisação das atividades de construção ocorreu na região a segunda das 5 enchentes causadas pelas obras, a primeira ocorreu em 1978 a montante da barragem e a terceira ocorreu no ano de 1984, outras duas ocorreram a jusante em 1979 e 1980 (FRAGA, 2000, p. 211). A enchente de 1983 ocasionou o rompimento das ensecadeiras⁶² no canteiro

⁶² Dalmora (2015, p. 19) esclarece que em obras hidráulicas, o manejo do rio durante a sua construção é um fator importante com relação ao seu esquema geral. A construção de maciços de enrocamento em água corrente, as ensecadeiras, com a função de controlar o rio e proporcionar área seca para que as obras permanentes possam ser construídas no leito do rio.

de obras da barragem e em decorrência desse desastre ocorreu uma polarização entre os moradores da região - a região do Vale exigia a finalização da obra e os municípios de Presidente Getúlio e Ibirama buscaram impedir o prosseguimento das obras (MULLER, 1977, p. 39).

Em relação às enchentes causadas pelas obras de construção da barragem Namem (1991, p. 78) aborda que os empresários envolvidos no processo apontaram que as populações indígenas eram incapazes de destacar os danos que as cheias causaram, e se fossem capazes aumentariam os danos para que a indenização fosse maior. A partir disso o autor destacou os danos causados às comunidades, entre eles estão: morte de animais domésticos, perda de plantações, assolamento de instalações elétricas, automóveis, residências e máquinas utilizadas na agricultura, além disso, reiteram-se os danos psicológicos ocasionados pela rapidez das inundações e os danos à saúde dos indígenas que foram expostos a doenças provocadas pela lama e água parada. Os anos posteriores são marcados pelo processo de indenização das comunidades indígenas e dos moradores de José Boiteux, Dalbergia, Ibirama e Presidente Getúlio que tiveram prejuízos decorrentes da enchente de 1980. Destaca-se que o processo de indenização foi realizado com base nos levantamentos de danos realizado pelo DNOS e Funai, tal processo foi realizado sem critérios definidos e por agentes que não tinham experiência sociodemográfica da região, o resultado foi a perda de confiança dos colonos e um afastamento ainda maior dos indígenas do processo de indenização.

Em dezembro de 1980 o prefeito de Ibirama, Heinz Scheidemantel, declarou que o projeto da barragem foi realizado "sem consulta aos municípios vizinhos à obra; há dúvidas técnicas quanto à construção da mesma [...] faz-se necessário um reestudo em amplo espectro" (NAMEM, 1998, p. 09), nesse mesmo sentido de oposição a obra em 1981 os indígenas Xokleng mantiveram funcionários da Funai presos para pressionar o DNOS oferecer uma indenização pela desapropriação de parte das terras da área indígena (AI). Como forma de evitar mais ações dos grupos indígenas e garantir a área para o prosseguimento das obras, ocorreu o convênio entre Funai e DNOS que autorizou a utilização de parte da área indígena de Ibirama para construção da BN e estabeleceu uma série de obras de infraestrutura que seriam realizadas no entorno da barragem, em 1983 o DNOS publicou o edital para construção de 68 casas de madeira e 3 casas de alvenaria, mas somente 33 residências foram construídas e no projeto não foram contempladas a igreja e residência da liderança religiosa (NAMEM, 1989, p. 18)

As obras que haviam sido interrompidas pela falta de recursos foram retomadas com a liberação de um bilhão de cruzeiros, moeda do período, para obras da galeria e seiscentos milhões de cruzeiros para obras nas estradas de contorno do lago de contenção da barragem, em 1983 ocorre a liberação dos recursos relativos à indenização aos indígenas e o aditivo ao convênio realizado entre DNOS e Funai (NAMEM, 1998, p. 12), nas alterações do termo as agências indicavam a alteração do valor das indenizações aos indígenas, a diminuição da quilometragem da estrada da margem esquerda do rio Itajaí do Norte e indenização aos produtores de culturas temporárias e permanentes atingidas pela contenção das águas da barragem. Em 1984, ocorreu a quinta e última enchente provocada pelo represamento do rio, Namem (1989, p. 90) relata que os residentes das áreas afetadas pelas sucessivas enchentes receberam apenas uma indenização desvalorizada e insuficiente, outro ponto levantado pelo autor é que os colonos receberam as indenizações de forma prioritária e os povos indígenas não estavam em igualdade com os demais.

O aditivo realizado em 1984 não foi efetivado integralmente, as obras infraestruturais prometidas pelo DNOS não ocorreram e a revisão do valor das indenizações foi aplicada somente para a enchente de 1979, além disso, na tentativa de que outras obras necessárias para a segurança dos moradores da região fossem realizadas foi assinado em 1987 um novo documento que estabelecia a construção de duas pontes pênséis, a estrada de contorno da barragem, novas residências, duas escolas e uma enfermaria, tais ações não foram colocadas em execução. Em 1989, ocorreu uma nova paralisação das obras por falta de recursos, nesse período os indígenas iniciaram ações judiciais contra o DNOS e Funai em razão do não cumprimento de todos os termos do convênio assinado em 1981. Em dezembro do mesmo ano as obras foram retomadas com a colocação da segunda comporta e no período ocorreram uma série de iniciativas de deputados e senadores para a liberação de recursos e finalização da obra (NAMEM, 1989, p. 20).

Santos (1997, p. 114) relata que "em 1991, os indígenas tomaram o canteiro de obras da barragem. Depois de 18 meses, conseguiram um acordo com o governo do estado, que assumiu parte das indenizações", o governo estadual aceitou assumir as indenizações em virtude da extinção do DNOS que ocorreu na esteira de desestatização realizada pelo governo Collor. A Secretaria de Desenvolvimento Regional, assumiu as obras atribuídas ao DNOS, e teve uma atuação marcada pelo não cumprimento dos acordos realizados com as lideranças indígenas. Os entraves burocráticos, a irresponsabilidade governamental nos convênios realizados e a falta de um projeto com amparo técnico e social fez com que a obra final da Barragem Norte fosse entregue aos municípios da região do Vale do Itajaí somente

no ano de 1992, apesar de a obra ter sido inaugurada a conclusão do canal extravasor está pendente até os dias atuais. Com a finalização da obra a manutenção e operação da barragem passou a ser um problema governamental, ao mesmo tempo, as cheias do Vale do Itajaí não cessaram e uma nova enchente foi relatada no ano de 1992. Dados da Defesa Civil Estadual apontam que as enchentes no ano de 1992 deixaram 66.719 desabrigados, em 84 municípios do Estado, em Blumenau, entre maio e junho, 35 mil pessoas foram desabrigadas pelas inundações. Analisando os dados de população e o número de desabrigados das cidades impactadas pelos efeitos da Barragem Norte, pode-se afirmar que em 1991 oito⁶³ municípios concentravam uma população de 450 mil pessoas e as enchentes do mesmo ano deixaram mais de 50 mil desabrigados nessas localidades, as cidades próximas a BN responderam por 75,9% dos desabrigados de todo o Estado de Santa Catarina.

Os anos posteriores são marcados por diversas enxurradas no Vale do Itajaí, especialmente na cidade de Blumenau, levantando questionamentos sobre o sistema de contenção de cheias construído na região. Fraga (2000, p. 140) destaca o posicionamento de pesquisadores do Centro de Operação do Sistema de Alerta Contra Enchentes da Bacia do Itajaí, na ocasião os pesquisadores apontaram a dificuldade de prever com antecedência a quantidade exata de chuvas que a região receberia e com isso a sociedade do Vale deveria estar preparada com planos urbanos de mitigação de danos e convivência com tais fenômenos da natureza. Como abordado ao longo da pesquisa, a prioridade governamental para medidas estruturais resultou em uma ilusão de proteção aos cidadãos catarinenses, como colocado por Hohendorff (1994, p. 43-44) a região não está livre dos efeitos traumáticos de novas enchentes, a situação geográfica do Vale permanecerá à mercê dos fenômenos da natureza, não sendo possível o sistema defensivo eliminar o flagelo deixado a cada enchente. A figura abaixo sintetiza as principais empreiteiras envolvidas no processo de construção da BN, bem como as funções desenvolvidas no processo:

⁶³ Blumenau, Ibirama, Gaspar, Itajaí, José Boiteux, Presidente Getúlio, Rio do Sul e Taió

Figura 09 - Principais empreiteiras que atuaram na Barragem Norte



Fonte: Elaboração própria a partir do Inventário dos Estudos e Projetos Existentes e Obras Executadas pelo Departamento Nacional de Obras e Saneamento - DNOS. 14ª Diretoria Regional apud FRAGA, 2000, p. 207.

A problemática da operação das barragens em nível federal foi agravada pela extinção do Ministério da Integração Regional no governo Fernando Henrique Cardoso e pela adoção de medidas de "auto-ajuda" em substituição às ações participativas para resolução dos problemas e não somente dos impactos causados por ele (FRANK, 1995, p. 89). Como citado anteriormente, a construção da Barragem Norte está inserida em um ambiente predominantemente contencioso, caracterizado como o embate entre a manutenção do crescimento econômico catarinense e a defesa de medidas não estruturais para a região atingida pelas cheias. O contexto histórico de implementação do projeto é os anos posteriores ao golpe militar de 1964, nesse período a Junta Militar iniciou uma série de projetos de desenvolvimento para expandir a economia brasileira e para isso o governo realizou diversos empréstimos em bancos privados estrangeiros, visando integrar as regiões atrasadas e subdesenvolvidas - dentre esses projetos estão as três barragens de contenção de cheias no Vale do Itajaí. Ribeiro (1987, p. 5) entende que os projetos de desenvolvimento foram baseados na ideia de "progresso para todos os segmentos de classes sociais, ou grupos étnicos", na prática ao analisar os impactos socioambientais percebe-se que tais projetos não consideraram as alterações no território da população indígena e beneficiaram somente indivíduos que não necessitavam das terras onde a BN foi construída.

Fearnside (1989, p. 14) descreve o regime militar brasileiro pelas políticas industriais e de infraestrutura colocadas em prática no período, o autor entende que as obras realizadas no ápice no desenvolvimentismo autoritário "não enfrentaram, em seu momento histórico, grandes obstáculos sociais e/ou ambientais, apesar de terem tido impactos significativos em ambas as frentes, como no deslocamento de populações indígenas e ribeirinhas, na alteração do volume e curso de rios e no alagamento de grandes parcelas de floresta nativa", essa

situação ocorreu em virtude da falta de poder político das comunidades afetadas e pela incapacidade de influenciar a gestão de políticas públicas. O caso catarinense é ainda mais revelador, já que, o investimento na construção da barragem Norte é amparado pela ideia de proteção do *Vale Europeu* e pela ação incisiva do empresariado local em busca de soluções imediatistas, Florit et al. (2016, p. 29) afirma que o processo de territorialização de Santa Catarina consolidou as forças econômicas e políticas que foram posteriormente reproduzidas através do aparato estatal, esse processo na visão do autor formou relações econômicas e político-culturais.

O Vale do Itajaí, descrito por agências estatais como Vale Europeu, é caracterizado pela "herança cultural dos colonizadores alemães, italianos, austríacos, poloneses e portugueses" (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2016), os relatos governamentais sobre a região ignoram a existência dos povos indígenas e colocam os colonizadores em prioridade nas políticas públicas. Tal situação é evidente na construção das barragens de contenção de cheias, Bullard (1994) colabora com esse entendimento ao afirmar que a divisão entre território dos colonizadores europeus e a negação dos territórios indígenas acarreta uma distribuição desigual dos impactos ambientais e com isso as forças econômicas passam a atribuir maior valor aos ambientes que interessam aos segmentos com poder econômico e político, conseqüentemente, menos valor é atribuído às localidades que interessam os segmentos despossuídos. Além disso, essa dinâmica territorial faz com que os projetos danosos ao meio ambiente estejam situados em áreas desvalorizadas, nas palavras do autor essas regiões são tratadas nas operações de planejamento e regionalização estatais como "zonas de sacrifício" e obriga as populações inseridas nessas regiões a conviverem em condições perigosas, indignas e de alto risco.

A partir das contribuições teóricas de Braga (2020, p. 37) e Wittfogel (1957) é possível analisar os conceitos de poder e infraestrutura e como eles foram utilizados na BN, os autores destacam que grandes infraestruturas hidráulicas são utilizados para legitimar práticas políticas e econômicas, apoiados em amplos "projetos de nação", nesse sentido os detentores do poder garantem a estabilidade do poderio através da infraestrutura e da execução de grandes obras que contribuem para a legitimação das novas condições políticas, econômicas e ambientais - esse é o caso das ações desenvolvimentista da ditadura militar brasileira. Ao analisar os 21 anos em que a Junta Militar esteve à frente do governo federal, Braga afirma que o desenvolvimentismo militar brasileiro não atuou para computar a participação democrática nos empreendimentos implementados, a autora ainda aborda que em razão dessa situação a ditadura "criou uma máquina de favorecimento de relações

desiguais em nome da segurança nacional e do desenvolvimento” (BRAGA, 2020, p. 191). Sobre o processo de autorização da barragem o funcionário aposentado da FUNAI, sertanista do SPI e fundador da Coordenação Regional Local (CRL) em Chapecó, Sebastião Aparecido Fernandes relata:

Na ditadura quando eles queriam... como fizeram com a Barragem Norte, de Ibirama, lá de José Boiteaux, aquela lá construíram assim, à vontade. _- Vamo fazer essa barragem de contenção aqui, porque Blumenau não pode pagar por um preço mais caro, com as vidas dos alemães que moram ali pra baixo“. E construiu a barragem e acabou. A ditadura fazia assim, no peito! (SILVA, 2016, p. 122)

Os impactos socioambientais da construção da barragem são minimizados pela comunidade do Vale, especialmente de Blumenau que foi a cidade mais beneficiada pela obra. A estratégia de controle de cheias adotada pelos governos sacrificou as áreas ocupadas pelos povos indígenas e exaltou a identidade do Vale Europeu que passou a estar protegido das enchentes, embora essa proteção não tenha se materializado⁶⁴. Utilizando as contribuições de Florit et al. (2016, p. 29) e os apontamentos anteriores pode-se afirmar que o padrão de desenvolvimento patrocinado pelo governo militar e pelas elites empresariais do Vale do Itajaí esteve alicerçado nos agentes econômicos que viam na obra seus interesses sendo atendidos, segundo o autor tal situação impediu “outra perspectiva que não da ocupação e exploração predatória controlada, apenas na medida do possível, por instrumentos tecnológicos e de engenharia modernos”, ou seja, as medidas colocadas em prática após 1970 foram estruturais e baseadas na noção que obras de engenharia conseguiriam solucionar os problemas na região, o governo não priorizou medidas não estruturais e financiou a desterritorialização dos povos indígenas e de comunidades que estavam inseridas no leito do rio Itajaí.

Em síntese, após a análise que compreende desde as iniciativas anteriores à construção da barragem e os fatores que colaboraram para a implementação dos projetos desenvolvimentistas destaca-se que o processo de colonização e criação das vilas urbanas legitimou ocupações irregulares do solo. Tais processos comprometem as perspectivas de desenvolvimento da região, fazendo com que o aparato estatal seja utilizado para o controle de cheias, em contrapartida, o discurso estatal é amparado na premissa que o desenvolvimento econômico não acontece em razão do alto número de áreas preservadas. Nesse sentido, as contribuições de Mattedi (1994, p. 128-129) são importantes, o autor

⁶⁴ Ver relatório Banco Mundial (2012) "Avaliação de Perdas e Danos: Inundações Bruscas em Santa Catarina - novembro de 2008"

explica que os projetos são marcados por resíduos do centralismo tecnocrático solidificado pelos governos militares e ação política, mesmo que somada a consolidação dos conhecimentos científicos tende a gerar propostas que não encontram espaço na agenda das comunidades afetadas. Por fim, Mattedi destaca que o agravamento progressivo das situações de desastres está relacionado a dois impasses: incapacidade do sistema político de identificar que o fenômeno é decorrente de condicionantes físicas, mas também sociais e, por outro lado, pela ausência de uma política de intervenção que una os critérios de sustentabilidade e participação democrática no planejamento do desenvolvimento regional.

4 PARTE III: O GRITO DE CIDADÃOS EM BUSCA DE DIREITOS

Acsehrad (2008, p. 16) define que nenhum grupo de pessoas, incluindo grupos étnicos, raciais ou de classe, pode suportar uma “parcela desproporcional das consequências ambientais negativas resultantes da operação de empreendimentos industriais, comerciais e municipais, da execução de políticas e programas federais, estaduais, ou municipais, bem como das consequências resultantes da ausência ou omissão destas políticas”, essa contribuição inicial é importante para entender que os processos de exclusão e extermínio que os Xokleng foram submetidos ao longo da colonização, pacificação e isolamento com a construção da Barragem Norte são contrários a possibilidade de existência social, e ainda violam sistematicamente os direitos expressos na Constituição Federal de 1988 e as convenções internacionais que o Brasil é signatário.

Com essas observações, a terceira parte e o capítulo a seguir buscam definir quais ações realizadas durante a construção da BN ocasionaram a desterritorialização dos Xokleng Laklãnõ, a desestruturação no modo de vida da comunidade Cafuza e a retirada dos colonos que viviam nas margens do Rio Dollmann. O processo de construção e a urgência estatal para finalização do empreendimento causou desgastes econômicos, políticos e sociais, responsáveis por inserir o povo Xokleng em um emaranhado de tensões que passaram pelos anos 1970, 1980, 1990, 2000 e 2010 e continuarão nos anos 2020, até que o Estado deixe de analisar as violações cometidas no processo de construção pela ótica do desenvolvimentismo e do silenciamento indígena. O capítulo final busca entender as possibilidades e perspectivas futuras dos Xokleng, a partir da ideia de resistência e sobrevivência desse povo, são apresentadas as formas encontradas pelos indígenas para que a luta estivesse presente após a finalização da barragem e como eles tem atuado nas últimas décadas para reconectar os indivíduos afastados pelo processo de desterritorialização e recuperar os costumes milenares.

4.1 SACRIFÍCIO DE UM TERRITÓRIO, ECOSSISTEMA E DE UMA POPULAÇÃO: DESTERRITORIALIZAÇÃO DO POVO XOKLENG LAKLÃNÕ E IMPACTOS NAS COMUNIDADES CAFUZA E BARRA DO RIO DOLLMANN

Os capítulos anteriores abordaram desde a promulgação da primeira lei com o objetivo de defender os direitos indígenas até a construção da maior barragem de contenção de cheias do Brasil com violações sistemáticas desses direitos, ambos os processos são

marcados pela mesma premissa - um modelo de desenvolvimento deficiente que instituiu um conjunto efetivo de produção e reprodução de desigualdades. Sousa (2012, p. 84) define que a ocupação do território pelos Xokleng Laklãnõ precisa ser interpretada pelo prisma de “um gerador de raízes e identidades, ou seja, um grupo não pode ser compreendido sem o seu território. Isto também se aplica a formação das identidades socioculturais e construção dos espaços concretos”, nesse sentido o modelo desenvolvimentista colocado em prática em Santa Catarina promoveu uma política de perseguição, extermínio e desterritorialização dos povos indígenas - os movimentos de desterritorialização ocorridos através da implementação da barragem Norte serão analisados a seguir.

A data de 6 de outubro de 1975 é o marco de institucionalização da retirada do povo Xokleng das terras em que eles habitavam para que a construção da barragem ocorresse, a declaração de utilidade pública da área de aproximadamente 1.400 hectares foi realizada sem reivindicação da Funai que considerou o território como terras da União e disponíveis para ocupação por outro órgão federal. A barragem, autorizada pela Funai, não contou com um RIMA, nem tampouco existe licença de operação ou consulta às comunidades indígenas, a obra está localizada a menos de 500 metros a jusante do limite da TI Ibirama, ou seja, o órgão indigenista brasileiro autorizou que a barragem de contenção de cheias fosse construída a uma distância que impactaria de forma direta e indireta a terra indígena. A postura da Funai, de omissão na proteção do território indígena, é descrita por Santos (1973, p. 239) como consequência da política adotada até 1967 pelo SPI e mantida pelos chefes da TI, o autor aborda que a década de 1960 e os anos iniciais da década de 1970 são marcados por conflitos entre as lideranças da sede administrativa (Funai) e indígenas, tais conflitos eram finalizadas através de decisões centralizadas e verticais da Funai, especialmente através da prática da transferência - onde famílias são transferidas para outra reserva para que a chefia da terra indígena exerça o controle social de punir. Henriques (2000, p. 14) afirma que na data em que as obras iniciaram a “área ocupada pelo lago abrigava 135 famílias indígenas, totalizando 888 indivíduos, e representava as melhores terras agricultáveis [...] Como resultado dessa perda, os indígenas tiveram que se deslocar para o alto dos morros, onde as terras são menos férteis para a agricultura e os espaços são mais restritos”.

No início da década de 1970, quando as negociações para que a Barragem Norte fosse implementada ocorreram os indígenas não se opuseram à construção, essa postura ocorreu por dois motivos: falta de informações e impossibilidade de visualizarem os prejuízos iminentes. Athayde (2016, p. 74) relata o depoimento de um indígena Xokleng em

que fica evidente a utilização pelos órgãos do estado da ideia de *benfeitoria* que seria a construção da barragem e o aproveitamento da condição de analfabetismo e ingenuidade do povo indígena para omitir as informações da obra, no trecho o indígena afirma que “Meu pai [...] Ele não tinha ideia do que ia ser uma barragem. Ninguém fazia ideia. Saber os problemas que a barragem ia trazer foi só depois que o povo começou a sentir na pele”, em outro trecho é abordado que na visão dos Xokleng a ideia de desenvolvimento era atrelada a “ter estrada, onde passava ônibus todo dia. Todo mundo via vantagem nisso”. O processo de contratação de indígenas e cafuzos para a obra também foi marcado pela omissão de informações pela empreiteira, o trecho a seguir confirma: “[...] eles não explicaram que era para contenção de cheias. Hoje que a gente sabe. [...] Foi explicado assim que era para formar uma usina pra dar energia elétrica, e os índios receberiam energia elétrica [...] iam ter casa de vidro”, outros relatos mostram que somente com a obra em execução os indígenas foram informados que a obra impactaria a terra indígena que eles viviam.

Somente com a primeira inundação da terra indígena, decorrente do represamento provisório do rio (ensecadeira), que os indígenas entenderam a magnitude do projeto e o impacto da desestruturação da forma em que eles viviam na TII. Em 1978, os indígenas deixaram as margens do rio em direção a aldeia Bugio, região no extremo noroeste da reserva, no período que permaneceram no local os Xokleng estiveram em condições precárias e buscaram a Funai e o governo estadual para a implementação de infraestrutura adequada para a comunidade, contudo a postura da Funai não foi de cooperação e os indígenas permaneceram na localidade enquanto o DNOS realizava o pagamento das compensações financeiras. A inundação de 1978 causou pânico e desorientação na comunidade atingida, com isso cada indivíduo adotou uma postura única e marcada pela experiência sofrida, essa diversidade de ações e reações não possibilitou que a comunidade Xokleng atuasse de forma única na defesa dos direitos violados, colocando-se à mercê das forças internas e externas que tinham o objetivo de desestruturar esse povo. Dagnoni (2018, p. 132) aponta que todas as indenizações recebidas foram valores insignificantes se comparados a toda perda material e imaterial da comunidade, enquanto os indígenas aguardavam os pagamentos integrais das indenizações novas enchentes ocorreram causando danos irreversíveis a terra indígena.

No início da década de 1980 os impactos socioeconômicos decorrentes da Barragem Norte passaram a interferir de forma contundente no cotidiano dos indígenas, com a terra alagada e sem a possibilidade de produzir, a solução imposta aos Xokleng foi a migração e a adesão ao extrativismo de madeira. Com o território dilapidado ocorreu, a partir de 1990,

uma forte migração das terras indígenas para a cidade de Blumenau, em Santa Catarina. Essa situação é explicada pelo fato de os Xokleng contarem com fortes laços familiares estabelecidos nas décadas anteriores na cidade, Henriques (2000, p. 64) entende que a partir do deslocamento para o centro comercial os indígenas adquiriram o conhecimento sobre os novos padrões econômicos advindos com a exploração das madeiras, além do conhecimento sobre a cultura durante o final do século XX. É nesse período que o modo de viver característico dos Xokleng é adaptado aos costumes dos brancos, também ocorre um distanciamento dos indígenas jovens e dos mais velhos, conforme relato “quase todos os indígenas de pouca idade na TI não gostam de ficar nas aldeias, porque lá quase todos são parentes; sentem vontade de frequentar shopping centers; [...] e, dificilmente, possuem condições capazes de garantir seu sustento” (HENRIQUES, 2000, p. 64).

A série histórica, disponibilizada pelo MapBiomias, retrata a evolução da ocupação do solo do município de José Boiteux a partir de 1985, período em que as obras da barragem Norte estavam em expansão. Cabe apontar que a ocupação do solo do município não ocorreu somente com a inundação de parte do território para o lago da barragem, mas também em decorrência da migração desordenada de trabalhadores para a região e da mudança da estrutura produtiva do município. Os dados revelam que em 1985 os rios e lagos ocupam 47,9 km² do território e no ano de inauguração da BN o território ocupado alcançou a marca de 94,4 km², um aumento superior a 90% em menos de uma década, os impactos do projeto para a vegetação da bacia do Itajaí podem ser analisados em duas frentes. A primeira aponta que as mudanças temporais da cobertura florestal e do uso do solo transformam a região em uma *colcha de retalhos*, formada por florestas pouco influenciadas pela atividade humana, remanescentes explorados e alterados de forma mais ou menos intensiva e formações florestais secundárias surgidas após um desmatamento, com ou sem uso agrícola (SEVEGNANI, 2002, p. 92).

A segunda frente, estudada por Mattedi (1999, p. 228), aponta que o empobrecimento da população rural levou ao êxodo de áreas afastadas dos centros urbanos e, conseqüentemente, à expansão do uso cada vez mais predatório dos recursos naturais. Na visão do autor, esse processo estabeleceu condições para que as enchentes posteriores a inauguração da obra provocassem enormes impactos negativos à população, que ocupou locais cada vez mais vulneráveis, o autor comenta que “quanto mais o processo de produção do espaço e da apropriação do espaço sobrecarregam o ambiente natural, mais intensos os impactos das situações de emergência”. Outros dados demonstram que a reorganização produtiva ocorreu com o declínio da agricultura e com a ascensão de microempresa de

prestação de serviços para facções têxteis. Araújo (2016, p. 46) contribui para essa perspectiva ao apontar que a partir de 1986 quando José Boiteux emancipa-se politicamente, ocorreu uma inversão demográfica radical, e iniciou-se um novo panorama econômico da região, o Vale do Itajaí obteve um elevado índice de exportações industriais, principalmente das grandes empresas têxteis, especialmente do grupo Hering, que atuava no setor de óleo de soja, suínos e frangos, como abordado nos capítulos anteriores Curt Hering, fundador da empresa, atuou no financiamento das estradas de ferro e no extrativismo de madeira em Santa Catarina

Loch (2004, p. 36) aponta que a barragem significou o abandono completo de um modo de vida à beira do rio, as enchentes decorrentes da obra colocaram fim às lavouras e chácaras de frutas que os Xokleng construíram, os indígenas foram impedidos de permanecer vivendo perante as tradições e culturas que conheciam, integrados no que se pode chamar de "economia de mercado" em meio urbano. A BN gerou uma onda de "indígenas citadinos", ou seja, jovens indígenas que contraíram uniões na cidade e passaram a submeter-se à vida no meio urbano, onde são surpreendidos por uma série de dificuldades desse "espaço social". Henriques (2000, p.75) cita "o alto custo dos aluguéis e do solo urbano, exceto em áreas ilegais no alto dos morros, sujeitas a deslizamentos, ou em bairros pobres, onde é possível alugar porções insalubres por um valor relativamente inferior ao cobrado em outros locais" como a nova realidade de alguns indígenas Xokleng que foram integrados no modelo neoliberal da década de 1990. Além disso, o autor aborda que nas cidades os indígenas foram submetidos aos ínfimos salários pagos pela prestação de serviços desqualificados, essa situação gerou uma estratificação social e impossibilitou a ascensão da pirâmide social para os indígenas Xokleng.

O processo de construção da Barragem Norte e as mudanças sociais decorrentes da interação interétnica contribuíram para a degradação das condições sanitárias na TI, conseqüentemente, a construção agravou a saúde do povo Xokleng que já se encontrava em um quadro de debilidade. Werner (1985, p. 161) cita, como problemas de saúde, epidemias de disenteria, sarampo, encefalite, e problemas de alimentação devido aos deslocamentos. Um ponto importante é que os padrões de sexualidade dos Xokleng distanciam-se da monogamia, com isso o aumento dos relacionamentos entre moradores dos centros urbanos e indígenas da reserva fez com que os casos de doenças sexualmente transmissíveis aumentassem significativamente, especialmente gonorreia, sífilis, tricomoníase e HIV. Nesse sentido, Langdon e Rojas (1991, p. 77) destacam que os ganhos financeiros decorrentes da atividade madeireira e do repasse de parcela das indenizações estenderam as possibilidades

de relacionamento nas casas de prostituição de centros urbanos próximos e mesmo no próprio vilarejo dos operários.

Ao analisar o panorama completo sobre a saúde indígena na TI Langdon e Rojas abordam a omissão da Funai e dos órgãos sanitários em oferecer condições mínimas para tratamentos de saúde na localidade, com o início da obra da barragem restaram três postos de saúde para atendimento médico e até 1989 os serviços estavam interrompidos em virtude da falta de funcionários e da realocação da comunidade. Em uma análise local ocorrida durante as enchentes na década de 1980 os autores apontaram três fatores que resumiram a situação dos indígenas: 1) à falta de conhecimento da situação epidemiológica e das necessidades reais de saúde; 2) à falha por parte do órgão tutor dos índios em criar e executar uma política de saúde realmente efetiva para os mesmos, com serviços adequados às suas especificidades; 3) à construção da barragem que atingiu a área indígena, agravando uma situação sanitária já problemática, sem o planejamento de medidas para minorar as suas consequências para a saúde (LANGDON; ROJAS, 1991, p. 87-88).

A migração gerou uma ascensão da formação social conhecida pelo casamento entre indígenas e brancos, Henriques aborda a presença do cônjuge "branco" especialmente na comercialização de madeira da TI, nas palavras do autor “de um lado, o “branco” organiza as empreitadas na construção civil, envolvendo os parentes indígenas afins, e, de outro, estes indígenas permitem que participe com o aliado na exploração de recursos”. O resultado dessa intercambialidade é a divisão dos benefícios oriundos do extrativismo de madeira, com aval da FUNAI madeireiros passaram a convencer grupos de indígenas a explorar as áreas internas da reserva indígena e a autorizar a derrubada de florestas. Um fato relevante é que a aprovação da Funai para o extrativismo em terras indígenas não é uma novidade da década de 1980, o início da ditadura militar também foi marcada pela intensificação da extração da madeira no interior da TI por empresários regionais, em conluio com a Funai, a situação ocorreu em virtude da escassez de recursos naturais em outras regiões do estado e segundo Pereira (1998, p. 125) a fragilidade institucional fez com que a Funai atuasse de forma agressiva contra os indígenas que se colocaram contra o projeto. Athayde (2016, p. 91) ao analisar o extrativismo após 1980 aborda que “os lucros obtidos com o recurso não trouxeram nenhum retorno para as comunidades indígenas que, em pouco tempo, passaram a viver as agruras da miséria e do descaso governamental frente aos prejuízos que o processo de implantação da Barragem Norte havia provocado”.

Muller (1987, p. 54) aborda que a extração ilegal de madeira nas terras indígenas foi patrocinada pela 4ª Delegacia da Funai, na figura do delegado Estevão, os relatos

demonstram que o delegado interviu para que o deslocamento dos Xokleng para o Bugio ocorresse de forma imediata e os motivos dessa ação não são transparentes. Segundo Muller as ações da delegacia que efetivamente ocorreram, ou seja, apresentam lastro histórico, foram a autorização do desmatamento de 40 hectares para construção de roças comunitárias e a utilização da madeira das árvores para construção de casas, sendo que a construção foi realizada com madeiras reaproveitadas e o destino do material extraído não foi apresentado aos indígenas. A possibilidade oferecida pelos brancos aos indígenas para eles atuarem no comércio ilegal de madeira, inicialmente, foi vista com bons olhos, o retorno financeiro prometido era maior que na produção de alimentos e a comunidade esteve diante de duas situações: a terra que lhe pertence possui muitas riquezas, mas os indivíduos continuam pobres e caso não aceitem ser partes do processo de extração essa riqueza será retirada e levada por pessoas que não possuem nenhum direito sobre elas. Em suma, os líderes indígenas são obrigados a aceitar a exploração de madeira na ideia que a devastação florestal não leve à desintegração total da própria comunidade (MULLER, 1987, p. 56).

Nesse sentido, Santos (1994, p. 95) aponta outros fatores que contribuíram para a desordenada exploração florestal, entre eles estão a carências de proteínas associadas aos costumes de caça e coleta, o incremento demográfico da população indígena em contraponto a redução do território e a ocupação das áreas vizinhas a TI por colonos. O autor aborda outro efeito da construção da barragem para os Xokleng, o aprofundamento do "faccionalismo" entre indígenas e o surgimento de novas relações de poder na comunidade, tais divisões políticas foram utilizadas pelas elites para garantir o prosseguimento das obras da barragem, nesse entendimento Santos afirma que a visão dos grupos de poder que controlaram a construção da BN pode ser associada a um ideal de Estado mono-étnico e autoritário, capaz de submeter as lideranças Xokleng a um jogo de interesses. Segundo o autor esses grupos "provocaram acentuadamente a dependência das lideranças indígenas em relação à sociedade regional e a setores específicos da burocracia estatal (DNOS, SDR, FUNAI, Governo Estadual), além de suas vinculações, em maioria, a partidos políticos tradicionais", o autor prossegue ao afirmar que o processo de isolamento e espoliação dos Xokleng só ocorreu porque do outro lado existia a corrupção dos servidores da FUNAI, a falta de fiscalização de organismos como o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Fundação do Meio Ambiente do Estado de SC (SANTOS, 1987a, p. 44).

Tais apontamentos são essenciais para entender o processo de desterritorialização dos indígenas Xokleng em seu panorama completo. Em primeiro lugar cabe destacar as

contribuições de Muller (1987, p. 23), o autor descreve os processos que os Xokleng foram submetidos como longos, conflituosos e muito sofridos, além disso, os indígenas foram alvos de uma de população e o contato imposto com os demais segmentos da sociedade ocasionaram mudanças profundas na estrutura social desse povo. Em relação ao conceito de desterritorialização os autores Haesbaert (2010), Deleuze e Guattari (1997) auxiliam no entendimento sobre o tema, Costa afirma que “o mito da desterritorialização é o mito dos que imaginam que o homem pode viver sem território, que a sociedade pode existir sem territorialidade, como se o movimento de destruição de territórios não fosse sempre, de algum modo, sua reconstrução em novas bases” (HAESBAERT, 2010, p. 39). Na visão do autor não é possível entender a existência do homem sem um território, o ser humano está intrinsecamente ligado a um lugar, podendo ele ser alterado sucessivamente vezes, por fatores externos ou internos, essa visão é compartilhada por Deleuze e Guattari que entendem a terra como ator central desse projeto. No trecho “[...] a terra não cessa de operar um movimento de desterritorialização in loco, pelo qual ultrapassa todo o território: ela é desterritorializante e desterritorializada”, pode-se atrelar a ideia dos autores as vivências dos Xokleng e apontar que esse grupo esteve nos últimos dois séculos em constantes mudanças de um território para outro, em processos sucessivos de desterritorialização e reterritorialização impostos pelo aparato governamental (DELEUZE; GUATTARI, 1997, p. 113).

Os relatos de indígenas afetados pelas obras da barragem e posteriormente pelas enchentes mostram que não foram somente os impactos ambientais que desestruturaram uma forma milenar de existência, a BN retirou o direito dos Xokleng manterem seus hábitos sociais tradicionais (banho no rio, pesca coletiva, reuniões comunitárias, artesanato, educação), fragilizou a transmissão do conhecimento e a utilização da língua materna, impôs a divisão da população e obrigou a busca de novos lugares de sobrevivência em terras íngremes e não agricultáveis. Dagnoni (2018, p.201) resume as fases de resistência Xokleng e os processos de desterritorialização no trecho:

Os arbitrários, implacáveis e irreversíveis processos de desterritorialização governamental impingidos a esta etnia (primeira morte) no início no século XIX, após cinco décadas investidos na busca de uma reterritorialização possível pela população atingida e quase dizimada, foram novamente acionados e instaurados lhes negando um viver digno e viável (segunda morte). Pautados pela égide de um desenvolvimentismo nacional continuaram a utilizar os instrumentos de outrora para a concretização de seus objetivos, ou seja: desconhecimento da população local originária; negação e/ou usurpação de direitos aos indígenas no Brasil; naturalização de históricos perfis preconceituosos em relação às populações indígenas.

O impacto da BN para o povo Xokleng e para a comunidade citadina de José Boiteux não cessou com o início da operação da barragem em 1992, os anos posteriores são marcados pelo sucateamento das instalações como revela o Plano Plurianual (2016-2019) do governo estadual, no documento são elencados os principais problemas envolvendo o sistema de contenção de cheias do Vale do Itajaí. A Secretaria de Estado da Fazenda destaca a ausência do Manual de Operação Manutenção e Inspeção (OMI) das três barragens, a ausência desse documento contraria as disposições do Ministério da Integração Regional, especialmente a definição das “consequências de uma ruptura ou dos danos em potencial” das barragens. Ainda, é relatado a carência na manutenção da infraestrutura, ausência da regularização das áreas das barragens, ausência do plano de segurança e de relatórios periódicos de segurança das barragens conforme dispõe a Lei nº 12.334/2010⁶⁵. O relatório de diagnóstico de delitos ambientais do Ibama confirma os apontamentos realizados no decorrer do texto de que a região tornou-se fonte de exploração desenfreada de recursos, inclusive na atual área da reserva indígena, o instituto aponta uma alta prioridade para definição de políticas públicas em virtude da ocorrência de crimes ambientais, o relatório aponta a região como alvo da exploração ilegal de produtos florestais em áreas protegidas (UC e TI) e de espécies ameaçadas (Cites e Lista) para obtenção de madeira ou lenha para abastecimento de madeireiras, carvoarias ou indústrias consumidoras de lenha (IBAMA, 2021, p. 135).

Em suma, todo esse processo é apoiado por um modelo desenvolvimentista de “produção e reprodução das desigualdades que têm como resultado a exclusão social de parcelas significativas da população que não tem acesso aos direitos fundamentais que caracterizam a cidadania” (STAVENHAGEN, 1985, p. 33). As faces do desenvolvimentismo brasileiro nesse caso foram implacáveis contra os Xokleng, desestruturaram uma comunidade e fizeram com que uma população excluída carregasse o etnocídio de grupos étnicos em nome da unidade nacional. Nas palavras de Schmitz (2018, p. 40) “os impactos da desterritorialização do povo indígena, que remonta a época do descobrimento até os dias atuais, não significou apenas a perda de terras desses povos, mas sua quase completa extinção”, a desterritorialização dos indígenas Xokleng é a característica marcante do contato desse povo, primeiramente, com a colonização europeia, e após, com as políticas

⁶⁵ Art. 9^a As inspeções de segurança regular e especial terão a sua periodicidade, a qualificação da equipe responsável, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento definidos pelo órgão fiscalizador em função da categoria de risco e do dano potencial associado à barragem.

desenvolvimentistas do Estado de Santa Catarina e do Governo brasileiro. Por fim, destaca-se que em conjunto com os processos de desterritorialização que foram submetidos os Xokleng foram alvos de um confinamento pelo governo brasileiro, esse processo de exclusão territorial tem papel relevante para a formação do imaginário que os não indígenas têm desse povo, como aborda Danner et al. "o simbolismo em torno aos indígenas era basicamente construído de modo caricato, folclórico, teatralizado e extemporâneo, fundamentalmente como uma herança de nossa colonização eurocêntrica continuada por uma modernização conservadora [...]" (DANNER F; DORRICO; DANNER, 2018, p. 377). É nesse sentido que as lideranças Xokleng passaram a mobilizar a sociedade civil e as próprias comunidades para divulgação e valorização da história indígena, possibilitando que posições próprias fossem ouvidas, como veremos no último capítulo.

4.1.1 Comunidade cafuza

A formação da Comunidade Cafuza em Santa Catarina envolve eventos históricos que ocasionaram deslocamentos populacionais nos estados da região sul, Schmitt (1999, p. 15) destaca que a comunidade foi construída através dos deslocamentos que ocorreram em decorrência da Revolução Farroupilha, entre 1835 e 1845, da Revolução Federalista poucos anos após a Proclamação da República, no período entre 1893 e 1895 ou, ainda, como remanescentes da Guerra do Contestado, 1912 até 1916. Os membros da comunidade que sobreviveram à Guerra do Contestado passaram a viver na condição de sem terras em migração para cidades de Santa Catarina até 1946 quando se deslocaram até Ibirama, atualmente José Boiteux, na região Alto Vale, para habitar o interior da Área Indígena. Na localidade o grupo conhecido pelo termo caboclo passou a ser denominado Cafuzo⁶⁶ a pedido do chefe da terra indígena que precisava justificar a presença de novos membros na localidade, na ocasião Cafuzo passou a ser declarado como a “miscigenação entre negros e índios” e foi conveniente para ambas as partes que necessitavam justificar o direito de posse adquirido na área indígena (SCHMITT, 1999, p. 16).

A iniciativa do SPI de deslocar os cafuzos para o interior da terra indígena não pode ser descrita como satisfatória, o grupo foi alocado no chamado Vale do Rio Platê, localidade distante do centro de comércio/serviços e de onde os indígenas Xokleng residiam. No decorrer dos anos que estiveram na localidade os cafuzos sofreram com a carência de

⁶⁶ Para entender a organização desse povo na luta pelo direito à terra e afirmação de uma identidade própria ver Martins (1995)

alimentos e com isso iniciaram uma cultura de produção de alimentos para a própria subsistência, ao mesmo tempo, foram forçados a buscar trabalho nos centros urbanos para o sustento das famílias e também passaram a ser requisitados, de forma compulsória, para atividades de manutenção da administração da terra. O momento crítico da presença do grupo na localidade iniciou com a implantação da Barragem Norte, o lago de contenção de águas atingiu a maior aldeia Xokleng e também onde as famílias cafuzas residiam, em decorrência do deslocamento dos grupos indígenas para áreas seguras ocorreu a redução das terras onde os cafuzas residiam desde 1946 e iniciaram uma série de conflitos territoriais entre Xokleng e Cafuzos.

Athayde (2016, p. 49) descreve que os indígenas ocupavam a posição de proprietários da área e apesar de nos anos anteriores a construção da obra manterem relações cordiais com os Cafuzas, viam esse grupo como “de fora” da terra indígena e passaram a marginalizar os indivíduos, essa situação levou o grupo ao risco de desagregação. Nesse sentido, as contribuições de Martins (1995, p. 202) explica que a “pressão geográfica em virtude do reassentamento dos Xokleng criou uma situação de exiguidade espacial, onde os cafuzos já não podiam permanecer juntos”, ou seja, os acontecimentos entre Cafuzos, Xoklengs, funcionários do SPI e colonos contribuíram para a desestruturação do grupo. No decorrer dos procedimentos de construção e de deslocamento das comunidades que habitavam as áreas alagadas, os Cafuzos não receberam indenização e não foram considerados para efeito de reassentamento - essa situação decorreu do fato que o grupo não foi considerado como proprietário da terra desapropriada, sendo a propriedade exclusiva dos indígenas.

Invisibilizados e isolados pela Funai os Cafuzos passavam a viver em uma pequena área nos fundos do Platê, atuando como mão-de-obra barata aos índios madeireiros e um pequeno número na construção da barragem. Em 1985, em carta ao ministro Nelson Ribeiro do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD), o grupo apelou para que fosse demarcada uma área de terra em prol de um futuro mais amplo as famílias Cafuzas, a resposta governamental ocorreu através da Informação Técnica realizada pela antropóloga Lígia Simonian que destacou a miséria crônica que o grupo estava enfrentando. Em 1991, através de uma carta à comunidade catarinense os Cafuzas denunciaram que foram expulsos três vezes das terras que ocupavam, em todas as ocasiões por ações do Governo brasileiro que não assumiu a responsabilidade de realocação da comunidade, na carta João de Jesus, cacique da Comunidade Cafuza, aborda:

Desde 1947 ocupávamos, por iniciativa do Governo Brasileiro (SPI/Funai), o Vale do Rio Platê - porção de terra localizada no interior da Área Indígena Xokleng em José Boiteux; a construção da Barragem Norte, sobre o Rio Itajaí do Norte, desapropriou uma grande parte das terras indígenas forçando a remoção da Comunidade Xokleng para o Rio Platê - onde passamos a dividir um espaço que se mostrou insuficiente para todos. Muitos problemas vem acontecendo desde então e por isso solicitamos ao Governo Brasileiro (INCRA/MIRAD), já em 1985, um pedaço de terra para abrigar as nossas 50 famílias e onde pudéssemos novamente viver em paz e educar nossos filhos dentro das nossas tradições e da nossa cultura [...] Entre os inúmeros problemas que o nosso projeto enfrenta atualmente, um dos mais graves é o fato de que os órgãos do Governo Brasileiro (DNOS/SDR) jamais reconheceram a nossa presença na área de inundação e jamais cogitaram a possibilidade de reconstruírem as nossas casas em outro local. Assim, embora estejamos sendo forçados a uma nova mudança, pela conclusão da Barragem Norte, e tenhamos a possibilidade de conseguir um espaço onde seja possível o novo assentamento, não temos nenhuma perspectiva de receber qualquer tipo de indenização que nos possibilita reconstruir nossas casas e criar a infraestrutura necessária para continuarmos a viver. (PGR/6CCR, 1992, p. 13)

Martins (2001, p. 29) aborda que o processo entre a escolha da área para desapropriação e a transferência dos Cafuzas é marcado por “tensões, ansiedades e "stress" psicossocial no limite”, a consolidação do Assentamento Comunidade Cafuzas ocorreu quase oito anos após a carta do MIRAD e com a pressão dos indivíduos que enfrentaram a falta de alimentos e de condições básicas de subsistência em virtude da burocracia estatal. Com as promessas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (substituto do MIRAD) aos Cafuzas, eles paralisaram a plantação das roças para que os alimentos não fossem desperdiçados com o êxodo da localidade, quando os indivíduos perceberam que a transferência não ocorreria no prazo prometido já não era possível realizar o plantio das culturas de subsistência e a fome alastrou-se entre os Cafuzos. Em 20 de maio de 1993 o INCRA assinou a compra de 871 hectares em José Boiteux, a poucos quilômetros da área indígena (MARTINS, 2001, p. 29), a destinação da terra colocou fim às disputas territoriais, porém cabe destacar que os anos posteriores a ocupação do assentamento é marcado pela precariedade da infraestrutura - falta de água encanada, energia e sem garantia de produção e alimentação.

4.1.2 Colonos situados às margens do Rio Dollmann

A foz do Rio Dollmann é a localidade conhecida por abrigar uma comunidade formada por colonos, instalados durante o processo de colonização do Vale do Itajaí em 1916 e que atuavam na pecuária de pequena escala e no cultivo de alimentos para subsistência. Cunha (2003, p. 45) destaca que a Comunidade da Barra do Rio Dollmann também trabalhava no cultivo de fumo como forma de complementar a renda da família ou

de geração de recursos para investimentos em maquinários e equipamentos. A década de 1970 representou o início das modificações na formação socioespacial da localidade, colocadas em prática pelas empreiteiras que realizaram a obra da barragem Norte, a vila tinha proporções pequenas e contava com fortes traços arquitetônicos da colonização italiana e alemã, o núcleo urbano formou-se em torno de uma serraria que movimentava o comércio da região. Fraga (1997, p. 5) aponta que os moradores da barra não enfrentavam graves problemas quando as enchentes afetaram o Vale, instalados em uma planície aluvial as águas das enchentes escoavam rapidamente na direção do grande coletor, o rio Itajaí-Açu, com isso a retirada da comunidade para construção da barragem foi vista como o desmantelamento de um modo de viver e produzir.

Com o início das obras milhares de pessoas, vindas de todos os cantos do país, passaram pela Barra do Rio Dollmann e auxiliaram na construção dos canteiros para implantação da barragem, para que a obra tivesse início às propriedades agrícolas foram esvaziadas para dar lugar a área de alagamento, em decorrência disso as atividades produtivas em pequena escala foram extintas e somente a indústria madeireira permaneceu em expansão. Goulart e Fraga (2000, p. 86) apontam que a proximidade da barra com a terra indígena resultou em um processo desenfreado de devastação dos recursos florestais no interior da reserva indígena, tal ação foi coordenada pelas serrarias de grande porte localizadas no município de Ibirama e a justificativa oficial estava na iniciativa de "limpar áreas para pastagens e plantações". O centro urbano da barra foi totalmente desconfigurado pela barragem, a infraestrutura ficou submersa pelo lago de contenção das cheias e dos prédios construídos pelos colonos somente a igreja permaneceu acima do nível da água, em um curto espaço de tempo as famílias da vila foram forçadas a migrar do campo para a cidade.

Como abordado no capítulo anterior, a retirada das populações das áreas alagadas ocorreu mediante indenização, esse procedimento ocorreu de forma acelerada para os moradores da barra que migraram para as cidades de Itajaí, Blumenau e Vitor Meireles, por outro lado, a compensação financeira dos povos indígenas não ocorreu na mesma velocidade. As contribuições de Vainer e Araújo, sobre grandes empreendimentos hidrelétricos, ajudam entender como os interesses empresariais, representados pelo capital privado, e os interesses governamentais, representados pela posse do território, se conectaram e atuaram para que a obra da Barragem Norte acontecesse de forma acelerada, os autores apontam:

Nos momentos iniciais, a desinformação assume a forma pura e simples de sonegação da informação, de maneira a facilitar o ingresso da empresa na região, à conquista de algumas posições no terreno antes que a população se dê conta do que vai ocorrer. [...] Nesta etapa, busca-se assegurar que, em caso de vir a surgir alguma resistência, a empresa já se encontre ancorada no terreno e a obra já possa aparecer como algo irreversível, quase como se fosse um fenômeno natural diante do qual não se pode senão sofrer as consequências. (VAINER; ARAÚJO, 1992, p. 6)

Athayde e Martins analisaram depoimentos de colonos que migraram para outras regiões, em declaração um antigo morador da localidade afirma que “a barragem foi uma decisão do governo. Ninguém discutia. A indenização para alguns foi boa, mas para outros não cobriu nem a despesa com a compra de outro terreno”, outro depoimento revela que a barra foi transformada em um local de conflito onde algumas famílias aceitaram rapidamente deixar a localidade, outras resistiram e foram obrigados a deixar por força da desapropriação. Em relação aos efeitos ambientais, Athayde e Martins, abordam que nascentes do Rio Dollmann desapareceram devido aos cortes e explosão de rochas durante as obras e as porções de terras que não foram alagadas tiveram o solo afetado pela erosão, essas porções viraram casas e barracos levantados para abrigar famílias indígenas sem território (ATHAYDE; MARTINS, 2017, p. 123)

4.2 A VOZ DE UM POVO MILENAR: RESISTÊNCIA E SOBREVIVÊNCIA

A resistência como forma de sobrevivência do povo indígena Xokleng está, obrigatoriamente, ligada aos processos históricos a que os indígenas foram submetidos desde o primeiro contato com o colonizador. Viveiros de Castro dialoga sobre o tema analisando o conceito de etnocídio e destacando que uma vez sancionadas e implementados os projetos desenvolvimentistas, o Estado tem o dever de estar informado sobre os impactos locais das intervenções, o autor afirma que "o etnocídio é frequentemente uma consequência concreta e efetiva, a despeito das intenções proclamadas do agente etnocida, e torna-se assim algo tacitamente admitido" (VIVEIROS DE CASTRO, 2020, p. 114). No caso em questão, o Estado não só estava informado dos impactos da inundação das terras indígenas para construção do lado de contenção, mas também atuou como ator central para a concretização da barragem que acarretou a desagregação do povo Xokleng, a supressão irreversível do modo de vida e a omissão na adoção de medidas mitigadoras capazes de fortalecer os indígenas sobreviventes - a partir desse apontamento e das contribuições dos capítulos anteriores pode-se destacar que o Estado brasileiro atuou, seja como ator central ou através

da omissão, para que os projetos de infraestrutura em Santa Catarina estivessem em prioridade, em detrimento da sobrevivência Xokleng. A seguir serão retomados os principais momentos de resistência Xokleng na década de 1990 e no século XXI, o acesso à justiça e, por fim, os estudos acerca da possibilidade e efeitos do rompimento da Barragem Norte para uma nova onda de desterritorialização dos indígenas.

Antonaz (1996, p. 03) define os movimentos indígenas após 1993 como "momento de efervescência", onde as mudanças impostas pela implantação de um "grande projeto" agitam a totalidade da sociedade e suas instituições. Na visão do autor, o faccionalismo ocorrido com a desintegração da comunidade é superado e abre espaço para a construção de laços de continuidade e superação das diferenças existentes entre as diversas aldeias. Nesse contexto, os indígenas Xokleng criaram "redes" de solidariedade e atuaram através de interlocutores da sociedade civil para alcançar as instituições governamentais capazes de assegurar a defesa da população. Os acordos realizados entre DNOS e Funai não tiveram suas cláusulas implementadas e a partir de 1995 os indígenas voltaram a atuar na mobilização e resistência *in loco*, embargando a operação da BN. Em 1997, após o movimento conseguir a adesão de grande parte da população da TI e angariar apoio de organizações importantes como a Comissão Vida Yanomami (CVY), o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), o Conselho de Missão entre Povos Indígenas (COMIN), e a Igreja Católica, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família passou a coordenar a implementação de obras na terra indígena e atuou na construção de 188 casas de alvenaria que totalizaram 15.880 m².

Em 1996, foi criado o Núcleo de Educação Indígena (NEI), como parte de um projeto de resgate "das histórias, revalorização dos costumes e da língua" (GAKRAN, 2015, p. 54). Na parte educacional, em 1999, a Universidade Regional de Blumenau iniciou um Projeto de Capacitação Profissional dos indígenas em áreas, como ecoturismo, computação, instalação e manejo de viveiros florestais, hortaliças sem agrotóxicos, plantio de florestas, piscicultura, artesanato e outros. Henriques (2000, p. 36) aponta que no período em questão as iniciativas partiram da sociedade civil, as ações dos órgãos do estado foram desarticuladas e os ministérios e secretarias não contavam com profissionais capacitados e com experiência permanente, o autor destaca que apesar das iniciativas paralelas ocorrerem, a situação de miséria vivenciada pelas populações indígenas se agravou em virtude dos entraves burocráticos para executar políticas públicas capazes de concretizar compromissos com as minorias étnicas.

A resistência indígena se intensifica nos primeiros anos do século XXI, com uma nova ocupação da barragem em 2002, na ocasião caso as reivindicações não fossem revistas os indígenas prometeram atear fogo na obra. A resposta governamental ocorreu com a remoção de equipamentos da barragem para evitar possíveis danos e os Xokleng denunciaram a morte de indígenas em decorrência da inundação do lago de contenção, o relato de Iopi Criri, líder do acampamento na barragem Norte, ao Jornal de Santa Catarina, relembra que Aristides, de 29 anos, foi a 15ª vítima, ao tentar atravessar o rio “a canoa que ele estava virou e ele morreu afogado” (JORNAL DE SANTA CATARINA, 2005, p. 10). Nesse período, outro problema enfrentado pelos indígenas foi as barreiras para acesso ao poder judiciário em Santa Catarina, na década de 2010 a resistência Xokleng concentrou-se na utilização de processos judiciais como forma de garantir que os direitos expressos na Constituição Federal fossem garantidos, Schmitz (2018, p. 115) em uma análise do acesso à comarca de Ibirama pelos indígenas aborda que “a falta de conhecimento da história, cultura, tradição, organização e modos indígenas pode gerar uma visão estereotipada desse povo. Por isso, conhecer as características culturais do povo indígena Xokleng é uma forma de ampliar a visão”. O autor reuniu relatos de defensores públicos que atuam na região e afirma que as autoridades da localidade tratam os indígenas Xokleng como réus, mesmo em casos que são denunciadas violações de direitos humanos, na visão de Schmitz essa situação faz com que esse povo seja privado de determinados direitos e condições.

Na esfera judicial, a sobrevivência Xokleng passou a ser ameaçada pelo setor ruralista de Santa Catarina que questionava a validade dos limites da Terra Indígena estabelecidos pela Funai. O projeto de decreto legislativo de 2008, dos deputados catarinenses Valdir Colatto e João Matos, estabelecia a revogação da Portaria nº 1.128 de 13 de agosto de 2003, do Ministério da Justiça, que homologou a demarcação da Terra Indígena Ibirama-Laklãnõ, na ocasião os deputados afirmaram que a demarcação “impõe prejuízos econômicos ao Estado de Santa Catarina, não só pelo valor do patrimônio imobiliário subtraído de forma inconstitucional pela União e pela Funai”, outro trecho do documento aborda que “nunca houve, e nem há, critérios seguros para se demarcar áreas indígenas, ficando a sociedade à mercê do entendimento pessoal do antropólogo que se encontra fazendo o trabalho num determinado momento”. O decreto foi arquivado no ano de 2015, mas a atuação do setor ruralista se estendeu para os tribunais através do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) que requereu a reintegração de posse da área indígena⁶⁷, em virtude do estatuto jurídico das terras indígenas não ter jurisprudência pacificada o

⁶⁷ Ver Ação Cível Originária (ACO) 110.

plenário do Supremo Tribunal Federal⁶⁸ reconheceu a repercussão geral do recurso, através do processo popularmente conhecido como tese do marco temporal que ainda não teve sentença proferida. O relator Ministro Edson Fachin, em voto, destacou que a Funai enfrenta uma notória redução orçamentária e conseqüentemente a questão indígena no Brasil tornou-se tema de relevância emergencial, “a exigir urgente atuação pública para garantir a sobrevivência e o respeito ao modo de vida dos índios em nosso País” (BRASIL - STF, 2021, p. 09). As alegações finais do povo Xokleng no processo destacam que:

Considerando a redação do artigo 231 da Magna Carta, bem como toda a legislação nacional e internacional que regula a matéria: 1) o direito dos índios à demarcação de suas terras de ocupação tradicional, associado à posse e usufruto exclusivo, independe de ato conclusivo do processo administrativo; 2) é dever da União realizar de imediato a desintração, logo que se conclua o processo no órgão indigenista. 3) por si só, o laudo científico antropológico tem a condição de dizer sobre a tradicionalidade e limites da T.I., nos termos do art. 231 da CF/88 e do Decreto 1775/1996 [...] com respaldo nos artigos 37, §6º, 184 e seguintes da Constituição Federal de 1988 e artigo 4º do Decreto 1.775/96. 7) não há que se falar em marco temporal ou posse físico civilista para aferir sobre direitos constitucionais indígenas, bem como fica afastada a legalização do esbulho, fraude e violência em face dos índios, ocorridos em qualquer tempo no passado. 8) aos índios, qualquer ato de posse ou de defesa dela, em qualquer tempo, é demonstração anímica ou fática de titularidade de direito territorial. (POVO INDÍGENA XOKLENG, 2019, p. 3)

As enchentes de 2014 no Vale do Itajaí impactaram novamente os Xokleng, sete das oito aldeias que compõem o território ficaram alagadas, forçando um novo processo de migração. Na ocasião, passou a ser debatido a segurança da Barragem Norte e as medidas governamentais que deveriam ser adotadas para garantir a integridade da obra, Cordero, Silva e Severo (2000, p. 1546) dialogam que em áreas com elevado índice de chuvas e com condições geográficas que favorecem a ocorrências de cheias, as medidas intensivas de construção dos reservatórios de controle ocupam um lugar de destaque, em muitos casos em decorrência da imponência que tais obras de engenharia hidráulica oferecem. Nesse sentido, Krambeck e Tschoke (2018, p. 4), com base na lei nº 12.334 de 2010 e na resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, nº 143 de 2012, classifica a Barragem Norte como de alto risco, ou seja, as condições de conservação associadas ao método de construção da BN são fatores que colocam a infraestrutura em elevado nível de cuidado. Ferreira e Andrzejewski (2015, p. 04) analisaram as maiores cheias que resultaram em rompimentos de barragens, a partir de dados compilados pelo Comitê Internacional de Grandes Barragens, no período de 1900 a 1973, os autores apontam que as principais causas de ruptura foram

⁶⁸ Ver Mello (2021) “O futuro é originário”: as controvérsias sobre a tese do marco temporal e o caso da Terra Indígena Ibirama-Laklãnõ do povo Laklãnõ/Xokleng.

devido aos fenômenos de galgamento e piping, em outras palavras o galgamento é a erosão a jusante e acontece barragens construídas com a técnica de enrocamento - é o caso da Barragem Norte.

Krambeck e Tschoke (2018, p. 6) apontam que um rompimento da barragem atingiria a elevação de 287 metros, alcançando o município de José Boiteux cerca de 3 horas após o início do rompimento, a área urbana do município de Ibirama seria atingida cerca de 5 horas após o início do rompimento. As obras de contenção de cheias no Vale foram implementadas como estratégia de proteção das comunidades atingidas por enchentes, essa proteção criou uma situação inversa - os moradores de regiões urbanas, em tese, estariam protegidos, em detrimento das comunidades das áreas onde a barragem foi construída. Os estudos de impacto da barragem, colocam em questionamento a eficácia do sistema de contenção de cheias catarinense, a região permanece em constante vulnerabilidade, pelos efeitos das chuvas que ocasionam enchentes após a finalização das obras e pela inércia do poder público em definir diretrizes capazes de atestar a segurança da Barragem Norte.

As terras indígenas que deveriam ser protegidas pela Constituição Federal permanecem sendo utilizadas para a contínua expansão dos interesses comerciais do empresariado catarinense, os indígenas Xokleng sobrevivem em uma fração da sua área original custeando o desenvolvimento da sociedade e resistindo aos impactos e riscos socioambientais implementados através de agendas desenvolvimentistas que integram o cerne do estado brasileiro. Em síntese, os indígenas estão inseridos dentro de um sistema de sociedade regido pelo capitalismo e, atualmente, as elites burguesas permanecem com condições de manipular e interferir na forma de existência do povo Xokleng, a resistência desse povo é encontrada nas mais diferentes vertentes, mas a educação é a forma concreta de superar as mazelas deixadas pelas décadas de violações - como destacado por Paulo Freire é ingênuo esperar que as classes dominantes proporcionem uma forma de educação para as minorias, isso faria com que as injustiças sociais sejam percebidas de maneira crítica. A construção de espaços e de sistemas próprios de ensino é a ferramenta utilizada pelos Xokleng que possibilita o fortalecimento interno das comunidades e da identidade indígena, a escola tornou-se o locus de pertencimento identitário e o local onde são relatados a história de luta e sobrevivência, onde os indígenas resistem por entre linguagens e saberes próprios.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de formação do Estado brasileiro, colocado em prática desde o primeiro contato entre colonizadores e indígenas, é marcado por uma série de transformações que alteraram a forma de sociedade existente e que abriram espaço para a formação de povoados no território brasileiro, através de um projeto expansionista e geopolítico da Coroa portuguesa. Resguardadas as devidas especificidades de como o processo foi desenvolvido em cada região brasileira, as formas de colonização nos três estados da região sul, foram marcadas pelo incentivo e financiamento da migração de cidadãos europeus para o povoamento de centros urbanos considerados relevantes para a administração da colônia portuguesa. A partir dos elementos apresentados neste trabalho, é possível destacar que, o molde de colonização colocado em prática no Brasil e sobretudo, em Santa Catarina, foi essencial para a implementação da noção de Estado Desenvolvimentista e para a formação de uma ideologia amparada na falsa premissa que o desenvolvimento econômico está acima das questões ambientais e socioculturais dos povos tradicionais. O termo desenvolvimentismo passou a ser amplamente estudado e debatido a partir de 1930, contudo, como demonstrado, a utilização da política econômica para promover o desenvolvimento econômico e o investimento na industrialização integral como forma de superar o subdesenvolvimento, é uma ferramenta amplamente utilizada pelos governos que estiveram à frente do poder de decisão - seja no período das Capitânicas, governo-geral, Reino e sede da corte portuguesa, independência ou nos períodos posteriores à Proclamação da República.

A formação da sociedade catarinense e das cidades localizadas na região do Vale do Itajaí, teve o objetivo inicial de assentar os imigrantes e expandir a ocupação do espaço, posteriormente, os primeiros projetos desenvolvimentistas foram colocados em prática com a expansão de fronteiras, a construção da infraestrutura habitacional, entre outras alterações geográficas, resultando na apropriação dos espaços historicamente habitados pelos povos indígenas. A regionalização do Vale do Itajaí é um processo implementado pelo Estado e por agentes privados para consolidar o exercício de poder na localidade, em outras palavras, durante o período de colonização ocorreu a criação de um espaço geográfico baseado no recrutamento de interesses e identidades dos colonos que migraram para a região. Na visão dos governantes, os descendentes desses povos poderiam preservar os costumes dos antepassados na culinária, na arquitetura, no folclore, nas danças e nas festas. Como amplamente debatido ao longo dos capítulos, a preservação *dos costumes dos antepassados*

não incluiu os povos indígenas, perseguidos pelos colonos e pelos grupos de bugreiros durante os séculos XIX e XX, a “primeira morte Xokleng” é marcada pelos arbitrários, implacáveis e irreversíveis processos de desterritorialização que esse povo foi submetido para que o *Vale Europeu* fosse construído.

No Brasil, o desenvolvimentismo teve o conceito adaptado conforme os pesquisadores aprofundaram os estudos sobre o tema e também com base nas evoluções econômicas que o país enfrentou no decorrer do tempo. Diversas vertentes do tema surgiram para contemplar temas em ascensão, como o meio ambiente, apesar disso, como apontado nos capítulos iniciais, os projetos políticos construídos sob a influência desenvolvimentista são marcados por problemas estruturais e violações sistematizadas de direitos humanos, como é o caso das hidrelétricas na região Amazônica. Se por um lado os debates políticos abordam a ideia de que as políticas públicas de infraestrutura são essenciais para desenvolver economicamente o país, por outro, a execução de tais políticas demonstra que existe uma falta de planejamento e uma instabilidade regulatória, no mesmo plano as maiores apostas do desenvolvimentismo brasileiro, as grandes obras, são implementadas independente dos impactos que os projetos ocasionam - o resultado dessa postura é um crescimento desordenado e predatório.

O capítulo 2.2 analisou como o desenvolvimentismo evoluiu em conjunto com o Estado brasileiro, bem como os instrumentos utilizados para que os projetos de desenvolvimento obtivessem sucesso, mesmo com a resistência de comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas. Relata-se que as políticas públicas de desenvolvimento beneficiam-se do conflito de interesses no licenciamento de obras marcados pelo embate entre grupos de influência com poder de lobby, as falhas da legislação ambiental que não apontam os impactos que ocasionaram o embargo de uma obra, e por fim, o arranjo político-institucional que beneficia os interesses empresariais em detrimento dos interesses das comunidades afetadas. No caso em estudo, a Barragem Norte, é possível perceber que o aparato estatal esteve presente na execução da obra em todas suas fases, o apoio da elite catarinense para a política econômica do governo militar é considerado o suporte necessário para que as medidas com cunho desenvolvimentistas fossem iniciadas no estado. Destaca-se que a elite catarinense é apoiada pelos setores corporativos e pelo empresariado industrial, essa situação fez com que a união desses conglomerados tivesse influência direta junto ao Estado, o que potencializou o seu poder de influência nas decisões de construção da BN e na política ambiental catarinense.

A fragilidade da legislação ambiental catarinense e da legislação nacional que regulava as obras de grande porte foi uma das brechas utilizadas para a utilização do capital natural para benefício econômico. Os anos anteriores a construção da obra foram marcados pela adoção de políticas para construção de estradas em território preservado, os órgãos governamentais atuaram na autorização para exploração dos recursos naturais da TII e ainda incentivam o abandono da atividade agrícola para que o território estivesse disponível para as atividades extrativistas, reguladas através de contratos entre Funai e os empresários locais. A falta de segurança jurídica fez com que as obras realizadas no Estado não tivessem, em seu momento histórico, grandes obstáculos sociais e/ou ambientais, apesar de terem tido impactos significativos em ambas as frentes, essa situação é explicada em virtude da falta de poder político das comunidades afetadas e pela incapacidade de influenciar a gestão de políticas públicas. O desenvolvimento regional, no modelo estabelecido desde a colonização, teve a validação do arranjo político-institucional catarinense, o padrão de desenvolvimento patrocinado pelo governo militar e pelas elites empresariais do Vale do Itajaí esteve alicerçado nos agentes econômicos que viam na obra seus interesses sendo atendidos.

A pesquisa demonstrou que a implementação de políticas públicas, na visão do Estado, realizadas para beneficiar todos os cidadãos brasileiros, são marcadas por disputas, ambivalências e controvérsias. Os avanços constitucionais que versam sobre a proteção dos indígenas encontram como barreira a invisibilidade em que os povos nativos são colocados pelos grupos de interesses da sociedade brasileira. Os Xoklengs estão enquadrados dentro de um panorama de opressão, ao analisar a história desse povo constata-se que ele está inserido dentro das contribuições teóricas de Iris Young e as cinco faces da opressão: exploração, marginalização, carência de poder, imperialismo cultural e violência estrutural. Em um primeiro momento é necessário entender que a opressão existe somente com a presença de um grupo oprimido e de um grupo opressor, Xokleng e colonizadores, e ela faz parte do processo de não-reconhecimento, em outras palavras, o contato entre nativos e brancos em SC não ocorreu através da igualdade entre os indivíduos e com isso violações e danos irreversíveis ocorreram sistematicamente. Esse processo, classificado como desigual, fez com que a distribuição de poder entre os dois grupos não possibilitasse uma mudança institucional, estrutural e cultural - com isso os Xokleng estão inseridos em uma condição de opressão.

No segundo momento, ao analisar o conceito de marginalização, é possível perceber que os povos indígenas de Santa Catarina, até mesmo após a promulgação da Carta Magna,

estiveram isolados da participação pública, reduzindo o acesso da população a benefícios e ignorando a diversidade social, essa situação não foi alterada com o decorrer do tempo e os relatos da busca por justiça e o preconceito contra os indígenas apresentados no decorrer da pesquisa confirmam tais apontamentos. A estrutura dominante tem atuado através da repressão ao povo Xokleng nas mais diversas frentes, a cultura e tradições milenares, bem como o fato desse povo não se enquadrar no padrão de sociedade estabelecido pela colonização é apenas uma delas, vide a colonização do Vale Europeu. A carência de poder e violência estrutural são evidenciadas quando uma parcela exclusiva da população se beneficia às custas de quem é “*dispensável*”, a desterritorialização Xokleng em conjunto com a omissão do Estado na execução de medidas de reparação são os eventos diretos que confirmam a valorização dos moradores dos centros urbanos em detrimento dos indígenas de Santa Catarina.

A construção de políticas públicas de reconhecimento é dever governamental, apesar disso, os povos indígenas têm recorrido à jurisprudência internacional como forma de garantir que os direitos expressos na Constituição sejam assegurados. A pesquisa relatou as barreiras encontradas nas convenções internacionais para a concretização da defesa dos direitos indígenas nos países, as atualizações jurídicas precisam ser construídas a partir de uma súmula vinculante, em que os Estados estejam comprometidos legalmente na construção de políticas públicas que versem sobre a proteção dos povos marginalizados - somente assim a invisibilidade indígena pode ser superada. Diversos organismos internacionais, como a Corte Interamericana de Direitos Humanos, têm atuado no reconhecimento do direito à diferença e do direito dos povos indígenas em relação ao território tradicional, essa situação demonstra um esforço coletivo no continente americano para superar a omissão dos países em defender todos os cidadãos de forma justa e igualitária.

Compreende-se que a atuação do Estado brasileiro tem sido pautada através da invisibilidade indígena, na omissão na defesa dos direitos desses povos e na utilização de áreas demarcadas e territórios preservados para grandes projetos desenvolvimentistas. Em contrapartida, as políticas públicas exaltam a identidade de determinadas parcelas da sociedade, especialmente elites e colonizadores, e empregam recursos para o desenvolvimento socioeconômico de regiões escolhidas, em uma análise regional ocorre uma subordinação histórica das populações colonizadas e uma ascensão dos agentes econômicos que veem seus interesses atendidos - esse é o caso da Barragem Norte. A ocupação do Vale do Itajaí cedeu a mata natural para a agricultura e pecuária, a construção dos centros urbanos ocorreu em áreas com risco de enchentes mesmo com os relatos

históricos dos volumes de chuva na região, que datam da década de 1850. As obras na bacia hidrográfica do Vale são marcadas por interferências estatais e um ciclo vicioso de enchentes, recursos, obras e discursos, as enchentes na região são um fenômeno histórico impulsionados pela vulnerabilidade social e pelas obras de contenção colocadas como prioridade pelo setor político.

A construção do complexo de contenção de cheias está inserida em uma opção de desenvolvimento escolhida pelos setores dominantes da sociedade catarinense, após a Primeira Guerra Mundial tais setores impulsionaram projetos de infraestrutura energética, de transportes e de comunicações, que transferiram recursos do Estado para o capital privado - essa situação ocasionou uma subordinação da política econômica dos governos aos interesses do empresariado com influência nacional e internacional. A política de infraestrutura no Brasil, repassada aos governos estaduais, tem sido impactada pela presença das parcerias público-privadas nos chamados megaprojetos e pela ideia de "Estado Promotor", em suma, a máquina administrativa é colocada em função de projetos gigantescos que não consideram os custos socioambientais, os habitantes deslocados pelas obras e até mesmo desconhecem os impactos na cultura dos povos indígenas que tem no território a fonte da existência e sobrevivência. As ações adotadas pelo DNOS e validadas pela JICA custaram milhares de reais aos cofres públicas, as agências trabalharam em um conceito generalizado de que só seria possível superar os impactos das enchentes com obras estruturais, em contrapartida, os anos posteriores a inauguração das barragens demonstraram que as preocupações com enchentes se mantiveram e o agravante da segurança das obras passou a ser mais um dos problemas da população do Vale.

Como abordado ao longo dos capítulos anteriores, a Barragem Norte está inserida em um padrão de interação homem e território que não respeitou as nuances da região e teve os impactos agravados pela incapacidade do poder público atuar na intervenção e na gestão dos recursos naturais. As informações apresentadas no decorrer da pesquisa possibilitam reafirmar a hipótese de que a expansão desenfreada de políticas públicas desenvolvimentistas, especialmente após 1960, impulsionou o financiamento das grandes obras do setor de infraestrutura por agentes nacionais e internacionais, além de progressivamente tais ações terem conduzido ameaças ao direito fundamental a um meio ambiente equilibrado. A construção da Barragem Norte desponta como um projeto excludente e político que acarretou modificações estruturais, seja do ponto de vista social, econômico e ambiental. O povo indígena Xokleng Laklãnõ teve seus direitos culturais, sociais, ambientais e também ao território, violados sistematicamente em diferentes

processos de desterritorialização, se por um lado a *primeira morte* ocorreu na pacificação, os Xokleng foram vítimas da utopia de um desenvolvimentismo nacional que negou o direito dessa população viver em um ambiente digno.

Os impactos na TII e para a população indígena demonstram que a BN alcançou todas as dimensões da vida Xokleng, interferindo não somente na organização econômica e política, mas especialmente nas relações sociais. As conclusões em relação às consequências da barragem para o território e o ecossistema catarinense são uniformes aos demais pesquisadores citados no decorrer do trabalho, no entanto, relata-se que: a Barragem Norte não poderia existir sem um projeto econômico de desenvolvimento com forte viés desenvolvimentista que atropelou a legislação brasileira em prol dos interesses da burguesia do Vale do Itajaí. Outro fator que explica a obra faraônica ter sido implementada em território catarinense é a omissão estatal que iniciou com a expansão de empresas colonizadoras no estado e persistiu com a devastação de grande parte da vegetação existente nas terras indígenas, durante todos os processos de desterritorialização do povo Xokleng, o SPI e posteriormente a Fundação Nacional do Índio, acompanharam passivamente e colaboraram na repressão dos indígenas. O Estado não só estava informado dos impactos da inundação das terras indígenas para construção do lado de contenção, mas também atuou como ator central do projeto que acarretou a desagregação do povo Xokleng, a supressão irreversível do modo de vida e a omissão na adoção de medidas mitigadoras capazes de fortalecer os indígenas sobreviventes não deixam dúvidas as faces do desenvolvimentismo brasileiro foram implacáveis contra os Xokleng, desestruturaram uma comunidade e fizeram com que uma população excluída carregasse o etnocídio de grupos étnicos em nome da unidade nacional.

O projeto econômico colocado em prática teve sua construção iniciada no século XVIII e durante décadas foi financiada pelos interesses locais, Santa Catarina presenciou ciclos de desenvolvimento que atuaram de maneira exploratória em prol da ascensão econômica. A Barragem Norte permanece como a maior barragem de contenção de cheias do Brasil, em contrapartida, a solução para o problema das enchentes não foi encontrado, os estudos de impacto da barragem, colocam em questionamento a eficácia do sistema de contenção de cheias catarinense, a região permanece em constante vulnerabilidade pelos efeitos das chuvas e pela inércia do poder público em definir diretrizes capazes de atestar a segurança da Barragem Norte. É essencial que as PP abandonem a noção que somente obras estruturais podem resolver as catástrofes das enchentes em SC, é necessário adotar um

planejamento territorial que priorize ações integradas em favor do desenvolvimento socioambiental no Vale do Itajaí.

São inúmeros os questionamentos que podem ser realizados acerca das perspectivas para o futuro dos Xokleng Laklãnõ e como esse povo estará relacionado com o projeto de desenvolvimento do Estado de Santa Catarina. A análise do cotidiano indígena permite apontar que os casos de invasão, ocupação e exploração do solo brasileiro tem crescido exponencialmente, essa situação é explicada pela condição colonial brasileira de longa apropriação das terras e também pela inércia estatal em fiscalizar o território dos povos originários e criar meios capazes de garantir a defesa dos direitos estabelecidos na Constituição. O Brasil em 2022 está marcado por uma política estatal deficitária que assiste passivamente às violações de direitos humanos, especialmente na região norte, e por uma legislação sobre terras indígenas que dia após dia é questionada pelas classes dominantes, em outras palavras, a legitimação do latifúndio no século XIX abriu espaço para ações ilegais em terras brasileiras e os efeitos dessa política nociva está presente até os dias atuais. A invisibilização social e a perseguição aos povos indígenas encontrou amparo jurídico na tese do marco temporal, a tentativa do setor ruralista brasileiro em estabelecer a data de 5 de outubro de 1988 para a demarcação das terras indígenas não encontra amparo legal na legislação interna e internacional, o Estado brasileiro tem falhado consecutivamente na defesa dos indígenas e a tese do marco temporal viola os direitos que representam a luta de séculos de povos originários.

Ao longo de toda a pesquisa foram apresentadas contribuições que explicam a forma como os indígenas se relacionam com a terra e a importância do território para a construção da memória coletiva e transmissão dos ritos, mitos e experiências de vida. As violações do território indígena no Brasil fazem com que a ideia de um país multiétnico, plural e teoricamente igualitário, deixe de existir. Os Xokleng têm resistido como uma minoria étnica no estado, em um processo de reconexão com as tradições soterradas no solo da Barragem Norte, em contrapartida, as sociedades urbanizadas permanecem vivendo de maneira exploratória e necessitando cada vez mais de recursos naturais que estão se tornando escassos. É notório que os interesses dos povos indígenas divergem do restante da sociedade, contudo o processo de pacificação que foram submetidos não deixa outra escolha se não a de vinculação com a sociedade nacional, os Xokleng não podem voltar a vida na mata de forma isolada e de acordo com a cultura tradicional - a principal perspectiva para esse povo é de resistir a um projeto estatal que não enxerga os indígenas como merecedores do local que lhe é garantido.

REFERÊNCIAS

- ABERS, Rebecca Neera; KECK, Margaret. **Agency and Institutional Change in Brazilian Water Politics**. Estados Unidos: Oxford University Press, 2013.
- ABI-EÇAB, Pedro. **Função ambiental das terras indígenas e mecanismos de efetividade**. 2012. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012.
- ABREU, Capistrano de. **1853-1924. Capítulos de história colonial : 1500-1800**. Brasília : Conselho Editorial do Senado Federal, 1998.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O trato dos viventes**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ALMEIDA, Walderes Cocta Priprá de; MACHADO, Juliana Salles. **O Mõg como instrumento pedagógico na educação escolar indígena: uma experiência Laklãnõ/Xokleng**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.
- AMARTYA SEN. **Identidade e violência: a ilusão do destino**. Tradução José Antonio Arantes. - 1. ed. - São Paulo: Iluminuras, 2015, 150 p.
- ANDRADE FILHO, A. G.; SZÉLIGA, M. R.; ENOMOTO, C. F. Estudo de medidas não estruturais para controle de inundações urbanas. **Revista Publicatio UEPG (Universidade Estadual de Ponta Grossa)**, 6, 69-90, 2000.
- ANTONAZ, Diana. **Perturbações Laterais nos Grandes Projetos**. Trabalho apresentado na XX Reunião da ABA. Salvador, 1996
- APARÍCIO, Adriana Biller. **O INSTITUTO DO INDIGENATO E TEORIA CRÍTICA: A possibilidade de reinvenção do fundamento jurídico dos direitos territoriais indígenas a partir da análise da territorialidade e dos processos de luta Guarani**. 2018. Tese (Doutorado em Direito) - Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2018.
- ARAÚJO, Ana Valéria (Org.). **Povos Indígenas e a Lei dos Brancos: o direito à diferença**. Brasília: MEC/SECAD; LACED/Museu Nacional, 2006. 212p.
- ARAÚJO, Jalmir César Gonçalves de. **A reestruturação produtiva e as facções têxteis em Ibirama-SC**. 2016. Dissertação (Mestrado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental.), Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.
- ARAÚJO, R. B. . O RELATÓRIO FIGUEIREDO E AS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS INDÍGENAS NAS PÁGINAS DO JORNAL DO BRASIL (1965-1968). **ESPAÇO AMERÍNDIO (UFRGS)** , v. 12, p. 213-250, 2018.

ATHANÁZIO, Enéas. Martinho Bugreiro, criminoso ou herói?. **Blumenau em Cadernos**. Blumenau. Tomo XXV, nº 8, 1984.

ATHAYDE, Marcia Fusinato Barbosa. **A Barragem Norte e suas influências na formação socioespacial em José Boiteux - SC**. 2016. Dissertação (Mestrado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental), Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

ATHAYDE, Marcia Fusinato Barbosa; MARTINS, Pedro. Barragem Norte e suas influências socioespaciais no Município de José Boiteux - SC: um olhar sobre as comunidades atingidas. **GEOSUL (UFSC)**, v. 32, p. 110-125, 2017.

BALÉE, W. Indigenous transformation of Amazonian forests. **L'Homme**, n. 33, p. 231- 254, 1993.

BAQUEIRO PARAÍSO, Maria Hilda. Os Krenak do rio Doce, a pacificação, o aldeamento e a luta pela terra. **Revista de Filosofia e Ciências Humanas**. Salvador, UFBA, v. 2, 1991.

BARBOSA, Rodrigo Lins. **O ESTADO E A QUESTÃO INDÍGENA: Crimes e corrupção no SPI e na FUNAI (1964-1969)**. 2016. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2016.

BASTOS, Aurélio Wander. As terras indígenas no direito constitucional e na jurisprudência brasileira. In: SANTOS, Sílvio Coelho dos (org.). **Sociedades indígenas e o direito: uma questão de direitos humanos**. Florianópolis: Ed. UFSC/CNPq, 1985, p.85-98.

BAULER, Almir. **A dialética do contato : colonização, pacificação e resistências dos históricos Botocudos (Xokleng/Laklãnõ) no Vale do Itajaí/SC (1850/-1929)**. Dourados: UFGD, 2015.

BELZ, Egon. Uma arquitetura para áreas inundáveis. **DYNAMIS - Revista Tecno-Científica**. v. 4, nº 17, 1996, p. 34-41.

BENGOA, José. **La emergencia indígena en América Latina**. Chile: Fondo de Cultura Económica, 2000.

BENTO, K. L. ; OLIVEIRA, L. B. . Colonização, Território E Interculturalidade: Possibilidades E Resistências. **REVISTA FÓRUM IDENTIDADES**, v. 30, p. 29-46, 2019.

BERCOVICI, Gilberto. A soberania econômica e o desmonte do Estado no Brasil. In: CARDOSO JÚNIOR, José Celso (org.). **Desmonte do Estado e Subdesenvolvimento: riscos e desafios para as organizações as políticas públicas federais**. Brasília: Afipea, 2019.

BIELSCHOWSKY, R. **Anotações sobre a estratégia de crescimento pelo mercado interno de consumo popular e o programa do PT para 2003-2006**. São Paulo: Instituto da Cidadania, 2001.

_____. **Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo**. Rio de Janeiro: Ipea; Inpes, 1988.

_____. Estratégias de desenvolvimento e as três frentes de expansão no Brasil: um desenho conceitual. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 21, Número Especial, p. 729-747, 2012.

BLUMENAU EM CADERNOS. **Tomo II**. Blumenau: Fundação Cultural de Blumenau, nº 7, 1959.

_____. **Tomo X**. Blumenau: Fundação Cultural de Blumenau, nº 2, fev. 1969

_____. **Tomo X**. Blumenau: Fundação Cultural de Blumenau, nº 7, 1969.

BRAGA, F.S. **A ditadura militar e a governança da água no Brasil: Ideologia, poderes político-econômico e sociedade civil na construção das hidrelétricas de grande porte**. Holanda: CRC Press/Balkema, 2020.

BRASIL. Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH. **Relatório final da Comissão Especial do CDDPH - UHE SANTO ANTÔNIO e JIRAU – RIO MADEIRA**. Brasília, DF: Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, 2010. 6 p.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. **Decreto nº 76.392, de 6 de Outubro de 1975**. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Departamento Nacional - D.N.O.S. - área de terreno situada no Município de Ibirama, no Estado de Santa Catarina. Brasília, DF: Presidência da República, [1975]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-76392-6-outubro-1975-424998-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 14 jun. de 2022

_____. Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967. Autoriza a instituição da Fundação Nacional do Índio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5371.htm. Acesso em: 16 de abril de 2022.

_____. Supremo Tribunal Federal. **RECURSO EXTRAORDINÁRIO 1.017.365 SANTA CATARINA**. Repercussão geral no Recurso Extraordinário sob o Tema 1031. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. POSSE INDÍGENA. TERRA OCUPADA TRADICIONALMENTE POR COMUNIDADE INDÍGENA. POSSIBILIDADES HERMENÊUTICAS DO ARTIGO 231 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. TUTELA CONSTITUCIONAL DO DIREITO FUNDAMENTAL INDÍGENA ÀS TERRAS DE OCUPAÇÃO TRADICIONAL. Relator: Min. EDSON FACHIN, 15 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/voto-fachin-terras-indigenas.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2022.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. From old to new developmentalism in Latin America. In: OCAMPO, J. A.; ROS, J. (Orgs.). **The Oxford Handbook of Latin American Economics**. Oxford: Oxford University Press, 2011, p. 108-130.

_____. O CONCEITO HISTÓRICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Texto para Discussão** (FGV-EESP. São Paulo), v. 157, p. 01-25, 2006.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. TEORIA NOVO-DESENVOLVIMENTISTA: UMA SÍNTESE. **CADERNOS DO DESENVOLVIMENTO**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 19, pp.145-165, 2016

BRITO, Adam Luiz; BARBOSA, Erivaldo. A GESTÃO AMBIENTAL DAS TERRAS INDÍGENAS E DE SEUS RECURSOS NATURAIS: FUNDAMENTOS JURÍDICOS, LIMITES E DESAFIOS. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v.12, n.24, p.97-123, 2015.

BRODT, Luís Augusto Sanzo ; MENEGHIN, G. S. Responsabilidade penal da pessoa jurídica. **Revista dos Tribunais (São Paulo. Impresso)** , v. 961, p. 245-276, 2015.

BRUM, C. K. ; JESUS, S. C. . Mito, diversidade cultural e educação: notas sobre a invisibilidade guarani no Rio Grande do Sul e algumas estratégias nativas de superação. **Horizontes Antropológicos (Online)** , v. 44, p. 201-227, 2015.

BULLARD, R. **Dumping in Dixie: race, class and environmental quality**. Boulder: Westview Press; 1994.

BURCKHART, Thiago Rafael. **Direitos indígenas e jurisdição constitucional: uma análise crítica do caso Raposa Serra do Sol**. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2019.

BUSCARIOLLO, Giseli. 3ª maior hidrelétrica do Brasil, Jirau é inaugurada oficialmente em Rondônia. **G1 RO**, Rondônia, 16 dez. 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/12/3-maior-hidreletrica-do-brasil-jirau-e-inaugurada-oficialmente-em-rondonia.html>. Acesso em: 10 abr. 2022.

BUSTAMANTE, MERCEDES M C ; METZGER, JEAN P. Tendências e impactos dos vetores de degradação e restauração da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos.. In: JOLY, C.A. et. al. (Org.). **1º Diagnóstico Brasileiro de Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos**. 1a.ed.São Carlos: Cubo, 2019, v. 1, p. 93-213.

CABRAL PEREIRA, Juliano. **AS ELITES CIVIS E A DITADURA MILITAR: O EXEMPLO DE JOINVILLE-SC (1965)**. In: XVIII Encontro Estadual de História da ANPUH-SC: Direitos humanos, sensibilidades e resistências, 2020, Criciúma. Anais do XVIII Encontro Estadual de História da ANPUH-SC: Direitos humanos, sensibilidades e resistências, 2020.

CABRAL, Eugênia Rosa. Ação política do empresariado industrial em processos de produção de normas ambientais no Legislativo Federal: correlação entre participação e influência. **Política & Sociedade (Impresso)** , p. 141-171, 2010.

CALVI, Miquéias Freitas. **(Re)Organização produtiva e mudanças na paisagem sob influência da hidrelétrica de Belo Monte**. 2019. Tese (Doutorado em Planejamento Energético) - Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

CAMARGO, José Márcio; NERI, Marcelo Côrtes; REIS, Maurício Cortez. **Mercado de trabalho nos anos 90 : fatos estilizados e interpretações**. IPEA: Rio de Janeiro. 2000.

CAMPOS, Nazareno José de. Açorianos no litoral catarinense, da invisibilidade à mercantilização da cultura. Ponta Delgada - Açores, **Arquipélago história**, 2ª série, 2009.

CAMPOS, P. H. P. A indústria da construção pesada do Rio de Janeiro no século XX: protagonismo, tensões políticas e decadência. **ESPAÇO E ECONOMIA** , v. VI, p. 1-19, 2018.

CARVALHO, Miguel Mundstock Xavier de. **O desmatamento de florestas de araucária e o Médio Vale do Iguaçu: uma história de riqueza madeireira e colonizações**. 2006. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

CAVALCANTI, Erivaldo; TORQUATO, Carla Cristina A.; DIAS, Kelvin William da S. As hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau: dano socioambiental e seus reflexos sobre o reassentamento Nova Mutum Paraná. **REJUR - Revista Jurídica da UFERSA**. Mossoró, v. 4, n. 7, jan./jun. 2020, p. 173-192

CHIARELLI, J. R. **Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) como ferramenta política: mecanismos de integração regional**. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

CIOCCARI, Deysi; PERSICHETTI, Simonetta. O Brasil agrário: o conservadorismo e a direita na Bancada Ruralista. **EM TESE**, Florianópolis, v. 17, p. 7-32, 2020.

CORDERO, A. ; MEDEIROS, P. A. . Previsão de Enchentes do Rio Itajaí-Açu em Gaspar. In: I Simpósio de Recursos Hídricos do Norte e Centro-Oeste, 2007, Cuiabá. **I Simpósio de Recursos Hídricos do Norte e Centro-Oeste**, 2007.

CORRÊA, J. G. S. A proteção que faltava: o Reformatório Agrícola Indígena Krenak e a administração estatal dos índios. **Arquivos do Museu Nacional** , v. 61, p. 129-146, 2003.

COSTA, K. S. Apontamentos sobre a formação histórica da Amazônia : uma abordagem continental. **Série Estudos e Ensaios** (Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais) , v. 1, p. 90-114, 2009.

CRIRI, Voia. **Impactos da colonização e da barragem Norte sobre a espiritualidade do povo Laklãnô/Xokleng: memórias do ritual do Pétogdê**. Tese (Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

CRUZ, Takumã Machado Scarponi. **Etnoecologia de Paisagens na Terra Indígena Ibirama Laklãnõ, Santa Catarina, Brasil**. 2014. Dissertação (Mestrado em Ecologia) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Apresentação. In: ALBERT, Bruce; RAMOS, Alcida Rita. **Pacificando o branco: cosmologias do contato no norte-amazônico**. São Paulo: Editora UNESP: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

_____. **Legislação Indigenista do Século XIX**. São Paulo: EDUSP e Comissão Pró-Índio de São Paulo, v. 11, 1993.

CUNHA, Roseli da. **Colonização de José Boiteux**. Itajaí: UNIVALI, 2003.

CUZUGNI, Vilma Couvi Patte. **Dança das árvores e a dança da voz: jeito de dar nome às crianças no Povo Xokleng / Laklãnõ**. 2020. Tese (Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

DAGNONI, Cátia. **O "Outro " Lado da Barragem Norte: Território, Memória E/M Resistência - Xokleng Laklãnõ**. 2018. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional), Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, Blumenau, 2018.

DALL'ALBA, João Leonir. **O vale do braço do Norte**. Orleans: Ed. do Autor, 1973.

DALMORA, Cláudia Trevisol. **Construção de ensecadeiras em água corrente estudo da estabilidade de material lançado em ponta de aterro**. 2016. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

DANNER, Leno Francisco ; DORRICO, Julie ; DANNER, Fernando. A voz-práxis estético-literária indígena como ativismo e militância: algumas reflexões a partir da literatura indígena brasileira atual. **LETRÔNICA** , v. 11, p. 375-396, 2018.

DE LIMA, João Paulo Fernandes Luiz. **Entre o progresso e a tragédia: A Estrada de Ferro Santa Catarina e a perseguição aos indígenas Xokleng**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.

DE PAULA, Luiz Fernando; MACHADO, Pedro Lange Netto. Brasil acima de tudo, mercado acima de todos. **Boletim do Grupo de Estudos de Economia e Política (GEEP): IESP/UERJ**, v.1, n. 1, 2020.

DELEUZE, G. e GUATTARI, F. **Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia**. Vol. 5. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1997.

DEMETRIO, A. ; KOZICKI, K. . A (In) justiça de Transição para os Povos Indígenas no Brasil. **REVISTA DIREITO E PRÁXIS** , v. 10, p. 129-169, 2019.

DOMINGUES, Ângela. Os conceitos de guerra justa e resgate e os ameríndios do Norte do Brasil. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). **Brasil: colonização e escravidão**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p.45-56.

DYNAMIS - Revista Tecno Científica. Blumenau: FURB, v.2, n. 8, jul/set. 1994. p. 205-225. Anexos.

FAJARDO, Raquel. Hitos del reconocimiento del pluralismo y el derecho indígena en las políticas indigenistas y el constitucionalismo andino. In: LOPEZ, Mikel Berraondo (Org.). **Pueblos indígenas y derechos humanos**. Bilbao : Universidad de Deusto, 2006.

FEARNISE, Philip Martin; LAURANCE, William Frederick. Infraestrutura na Amazônia: as lições dos planos plurianuais. **CADERNO CRH**, Salvador, v. 25, n. 64, p. 87-98, Jan./Abr. 2012.

FEARNSIDE, Philip Martin. Brazil's Balbina Dam: environment versus the legacy of the pharaohs in Amazonia. **Environmental management**, v 13, n. 4, p. 401-423, 1989.

_____. Projetos de Colonização na Amazônia Brasileira: Objetivos Conflitantes e Capacidade de Suporte Humano. **Cadernos de Geociências** (Rio de Janeiro) , Brasil, v. 2, p. 7-25, 1989.

_____. Soybean cultivation as a threat to the environment in Brazil. **Environmental Conservation, Cambridge**, v. 28, n. 1, p. 23-38, 2001.

FERNANDES, R. C. Uma contribuição da antropologia política para os estudos sobre o faccionalismo kaingang. In: MOTA, Lúcio Tadeu; NOELLI, Francisco Silva; TOMMASINO Kimiye. (Org.). **Novas Contribuições aos Estudos Interdisciplinares dos Kaingang**. 1ed. Londrina: Editora UEL, 2004, p. 83-145.

FERREIRA, Ana Luisa Moreira; ANDRZEJEWSKI, Edgar Alberti. COMPARAÇÃO DE MÉTODOS DE CÁLCULO DA RUPTURA DE UMA BARRAGEM HIPOTÉTICA. **Comitê Brasileiro de Barragens- XXX Seminário Nacional de Grandes Barragens**, Foz do Iguaçu, v. 30, n. 1, p.1-12, 2015.

FLORIT, L. F. ; OLIVEIRA, L. B. ; FLEURI, R. M. ; WARTHA, R. . Índios do -Vale Europeu-. Justiça ambiental e território no Sul do Brasil. **NOVOS CADERNOS NAEA** , v. 19, p. 21-41, 2016.

FORCHTNER, B., & KØLVRAA, C. The nature of nationalism: Populist radical right parties on countryside and climate. *Nature & Culture*, v. 10, n (2), 199–224, 2015.

FRAGA, N. C. As enchentes no Vale do Itajaí-Açu, SC: das obras de contenção à indústria da enchente. **Boletim de Geografia**, Maringá, v. 17, p. 81-92, 1999.

_____. A Barra do Rio Dollmann dá lugar a uma barragem que promete segurança ao Vale do Itajaí. **Blumenau em Cadernos**, Blumenau, v. XXXVII, n.07, p. 23-29, 1997.

FRAGA, N. C. GOULART, M. C. A trajetória xoclungue. **Jornal A Notícia** , Joinville, p. A3 - A3, 10 jun. 2000.

FRANCO, Fernanda Cristina O.; FEITOSA, M.L. de A. M. Desenvolvimento e direitos humanos: marcas de inconstitucionalidade no processo Belo Monte. **Revista Direito GV**, v. 9, p. 93-114, 2013.

FRANCO, Geisa Cunha. **A política externa do governo Figueiredo: a abertura democrática e o debate na imprensa: o Brasil entre os Estados Unidos, o Terceiro Mundo e o eixo regional**. 2008. Tese (Doutorado em Relações Internacionais)- Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

FRANK, Beate. **Uma abordagem para o gerenciamento ambiental da bacia do rio Itajaí, com ênfase no problema enchentes**. 1995. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1995.

_____. Uma história das enchentes e seus ensinamentos. In: FRANK, Beate; PINHEIRO, Adilson. (Org.). **Enchentes na Bacia do Itajaí: 20 anos de experiências**. 1ªed. Blumenau: Editora da FURB, 2003, v. único.

FRANK, Beate. VIBRANS, A. C. Uma visão integrada da bacia hidrográfica. In: FRANK, Beate; PINHEIRO, Adilson. (Org.). **Enchentes na Bacia do Itajaí: 20 anos de experiências**. 1ªed. Blumenau: Editora da FURB, 2003, v. único, p. 191-222.

FRANZ, N. R. **O Cinema Ideal em Itajaí**. Revista Santa Catarina em História, v. 7, p. 179-197, 2013.

FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **Indigenismo e antropologia: o Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI) na gestão Rondon (1939–1955)**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – PPGAS/MN, UFRJ, Rio de Janeiro, 1990.

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

FRISCHTAK, Cláudio; DAVIES, Katharina; NORONHA, Julia. Financiamento do investimento em infraestrutura no Brasil: uma agenda para sua expansão sustentada. **Revista Econômica** – Niterói, v.17, n.2, p. 9-50, 2015.

FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2. ed., 1974.

GAKRAN, Namblá. **Elementos fundamentais da gramática laklãnõ**. 2015. Tese (Doutorado em Linguística), Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

GALLOIS, Dominique Tilkin. De arredio a isolado: perspectivas de autonomia para os povos indígenas recém-contactados. In: GRUPIONI, Luís Donisete Benzi. (org.). **Índios no Brasil**. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo, 1992.

GARAPON, Antoine. **Crimes que não se podem punir nem perdoar: para uma justiça internacional**. Lisboa: Instituto Piaget, 2002.

GOMES, M.P. **Os índios e o Brasil**. Rio de Janeiro: Vozes, 1988.

GOULARTI FILHO, Alcides. **FORMAÇÃO ECONÔMICA DE SANTA CATARINA**. 3. ed. EDUFSC: Florianópolis, 2016.

GUIMARÃES NETO, L. **Introdução à formação econômica do Nordeste: da articulação comercial à integração produtiva**. Recife: Massangana, 1989

GUIMARÃES, Elena. **Relatório Figueiredo: entre tempos, narrativas e memórias**. 2015. Dissertação (Mestrado em Memória Social) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

GUIMARÃES, Orestes. Aldeamento "Duque de Caxias" Echos da visita do deputado Adolpho Konder. **A Cidade**. Blumenau, n. 26. 18 mar.1926. p. 1.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade**. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

HENRIQUES, Karyn Nancy Rodrigues. **Territórios Indígenas em Espaços Urbanos: um estudo das migrações indígenas da TI Ibirama para Blumenau (SC)**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

HENRY, Jules. **Jungle People. A Kaingang Tribe of the Highland of Brazil**. New York, 1964.

HERING, Maria L. R. **Colonização e indústria no vale do Itajaí: o modelo catarinense de desenvolvimento**. Blumenau: Editora da FURB, 1987.

HERRERA FLORES, Joaquín. **Los derechos humanos como productos culturales: crítica del humanismo abstracto**. Madrid: Catarata, 2005.

HOCHSTETLER, K.; KECK, M. E. **Greening Brazil**. London: Duke University Press, 2007.

HOERHANN, Eduardo. [Carta]1938, Ibirama. [para] NIMUENDAJÚ, Curt. Belém do Pará. 4f. Nomenclatura, questões culturais dos Xokleng e Kaingang e desabafo.

_____. **Relatórios do Serviço de Proteção aos Índios**. 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926 e 1927.

_____. Carta redigida a seu amigo Marcondes. Grafia conforme carta original. Blumenau: arquivo público de Blumenau, 1932.

HOFMANN, R. M. Gargalos do Licenciamento Ambiental Federal no Brasil. In: Marco Aurélio Costa; Leticia Beccalli Klug; Sandra Silva Paulsen. (Org.). **Licenciamento Ambiental e Governança Territorial**. 1ed.Rio de Janeiro: IPEA, 2017, v. , p. 31-41.

IANNI, Octavio. **Ditadura e Agricultura: o desenvolvimento do capitalismo na Amazônia: 1964-1978**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Diagnóstico de delitos ambientais em 2021**. Diretoria de Proteção Ambiental. – Brasília, DF: IBAMA, 2021.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Roteiros Nacionais de Imigração Santa Catarina - Dossiê de Tombamento**. Brasília, DF : Iphan, v. 1, 2007.

JAEGER, B. C. **Infraestrutura enquanto recurso de poder na Economia Política Internacional: um estudo sobre a atuação regional do Brasil (2000-2016)**. 2021. Tese (Doutorado em Economia Política Internacional), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

JAGUARIBE, Hélio. Para Uma Política Nacional de Desenvolvimento. **Cadernos do Nosso Tempo**, n. 5/47-188, 1956.

JANATÃ, Diego. **Enchentes Aterrorizam Povo Xokleng em SC**. 2010. Disponível em: <<http://www.cimi.org.br>>. Acesso em: 10 jul. 2022.

KEUCHEYAN, R. **The Left Hemisphere**. Mapping Critical Theory Today. Londres; Nova Iorque: Verso, 2013.

KOELLN, B. C. K. ; CORSO, J. V. B. . **Direitos indígenas e desenvolvimento energético no Brasil: o caso Belo Monte**. In: Simpósio Internacional de Sustentabilidade, 2019, Florianópolis. Livro de resumo/abstract. Florianópolis: Unisul, 2019.

KRAMBECK, A. E. ; TSCHOKE, G. V. . Simulação Hidrodinâmica da Barragem Norte, em José Boiteux (SC). **I Encontro Nacional de Desastres - Associação Brasileira de Recursos Hídricos**, 2018.

LAGO, Paulo Fernando. **Santa Catarina: a terra, o homem e a Economia**. Florianópolis: Editora UFSC, 1968.

LANGDON, Esther Jean.; ROJAS, Blanca Guilhermina. Saúde: Um Fator Ignorado numa Situação de Mudança Rápida - A Situação da Area Indígena Ibirama (SC). In: SANTOS, S.C. (org) **A Barragem de Ibirama e as Populações Atingidas na Área Indígena – Documento Denúncia - Boletim de Ciências Sociais**. Florianópolis: UFSC. 1991, p.51/65-89.

LAVINA, Rodrigo. **Os Xokleng de Santa Catarina: uma etnohistória e sugestões para os arqueólogos**. 1994. Dissertação (Mestrado em História), Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, Porto Alegre, 1994.

LEITE, A. C. C. ; DANTAS, A. C. . Cooperação Técnica Brasil - Japão e os delineamentos em torno da Política Externa Brasileira do Governo Lula. **Mural Internacional (Online)** , v. IV, p. 13-18, 2013.

LESSA, C. **15 anos de política econômica**. 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 1982.

LIMA E SILVA HOERHANN, Rafael Casanova de. **O Serviço de Proteção aos Índios e a desintegração cultural dos Xokleng (1927 – 1954)**. 2012. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2012.

LITTLE, Paul E. Espaço, memória e migração: por uma teoria da reterritorialização. **Textos de História**, v. 2, nº 4, 1994.

LOCH, Silvia. **Arquiteturas xoklengs contemporâneas: uma introdução à antropologia do espaço na terra indígena de Ibirama**. 2004. Dissertação (Mestrado em Antropologia), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

LOTTA, G. S.; FAVARETO, A. Os arranjos institucionais dos investimentos em infraestrutura no Brasil: uma análise sobre seis grandes projetos do programa de aceleração de crescimento. **Texto para Discussão (IPEA. Brasília)**, v. 2253, p. 03-60, 2016.

LUCIANO, Gersem dos Santos. **O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

MABILDE, Pierre François Alphonse Boot. **Apontamentos sobre os indígenas selvagens da Nação Coroados dos matos da Província do Rio Grande do Sul – 1836-1866**. São Paulo: Ibrasa, 1983.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental brasileiro**. 22. ed. rev., atual, ampl. São Paulo: Malheiros, 2014.

MACHADO, Paulo Pinheiro. Bugres, tropeiros e birivas: aspectos do povoamento do planalto serrano. In: BRANCHER, Ana; AREND, Silvia Maria Fávero (Org.). **História de Santa Catarina no século XIX**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2001.

MALDONADO, L. El Sumak Kawsat/Buen Vivir/Vivir Bien: la experiencia de la República del Ecuador. In: HIDALGO-CAPITÁN, A. L.; GARCÍA, A. G.; GUAZHA, N. D. (Orgs.) **Sumak Kaesay Yuyay: antología del pensamiento indigenista ecuatoriano sobre Sumak Kawsay**. Huelva y Cuenca: FIUCUHU, 2014.

MARTINS, Pedro. **Anjos de Cara Suja - Etnografia da Comunidade Cafuza**. Petrópolis: Vozes, 1995.

MATTEDI, Marcos Antonio. **As enchentes como tragédias anunciadas: impacto da problemática ambiental nas situações de emergência em Santa Catarina**. 1999. Tese (Doutorado em Sociologia), UNICAMP, Campinas, 1999.

_____. **ENCHENTES EM BLUMENAU: Um Estudo Sobre o Comportamento do Sistema Político no Período de 1983-1994**. 1994. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1994.

MAZZAROLLO, Juvêncio. **A taipa da injustiça: esbanjamento econômico, drama social e holocausto ecológico em Itaipu**. Curitiba; São Paulo: CPT: Loyola, 2003.

MCNUTT, Paddy. **The economics of public choice**. 2ª ed. United Kingdom and United States. Edward Elgar, 2002.

MENDES, Noeli Aparecida Serafim. **As usinas hidrelétricas e seus impactos: os aspectos socioambientais e econômicos do Reassentamento Rural de Rosana - Euclides da Cunha Paulista**. 2005. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, UNESP, São Paulo, 2005.

MIRANDA NETO, José Queiroz de. Os nexos de re-estruturação da cidade e da rede urbana: o papel da Usina Belo Monte nas transformações espaciais de Altamira-PA e em sua região de influência. **Revista Formação (ONLINE)**. Vol. 24; n.43, set-dez/2017. p. 65- 95.

MORAN, Emilio Federico. Roads and dams: infrastructure-driven transformations in the brazilian amazon. **AMBIENTE E SOCIEDADE (CAMPINAS)**, v. 19, p. 207-220, 2016.

_____. Changing how we build hydropower infrastructure for the common good: lessons from the Brazilian Amazon. **Civitas**, Porto Alegre, v. 20, n. 1, p. 5-15, jan.-abr. 2020

MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. Alguns dados para a História recente dos índios Kaingang. In: GRUNBERG, Georg (Orgs.). **La situación del Indígena en América situación del Indígena en América del Sur del Sur**. Montevideo, Tierra Nueva, 1972, p. 381-419.

MORENO, Eduardo Stramandinoli; OLIVEIRA, Joana Cabral; SHIMABUKUR, Paloma Helena Fernandes; CARVALHO, Luciana . Licenciamento ambiental de grandes empreendimentos: quais os limites para avaliação de impactos diretos e indiretos em saúde? Estudo de caso na Terra Indígena Wajãpi, Amapá. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum.**, Belém, v. 13, n. 3, p. 519-540, set.-dez. 2018

MULLER, Sálvio Alexandre. **Opressão e depredação**. Blumenau: ed. da FURB, 1987.

NAMEM, Alexandro. **Índios Botocudos: Uma Reconstituição Histórica do Contato**. 1991. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais-Antropologia), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1991.

_____. Inventário dos Acontecimentos Relacionados à Barragem Norte (Ibirama). Florianópolis (SC): Universidade Federal de Santa Catarina (EdUFSC), **Boletim de Ciências Sociais**, 1989.

NOVASCO, Raul Viana. Mapa de localização dos municípios do Alto Vale do Itajaí – SC/ Mapa de ocupação dos Laklãnõ Xokleng no período pré-colonial, Tubarão, 2017.

OIKOS, Pesquisa Aplicada Ltda. **Ferrovias Norte-Sul Estado de Goiás - Relatório de Impacto Ambiental**, 2002. Rio de Janeiro: OIKOS, 2002. 28 p.

OLIVEIRA, Cristiano. Desigualdades regionais no Rio Grande do Sul: um enfoque da nova geografia econômica. **Revista Redes**, Santa Cruz do Sul, v.10, nº 2, p. 93-116, maio/ago. 2005.

OLIVEIRA, Eduardo David de. **Filosofia da ancestralidade: corpo e mito na filosofia da educação brasileira**. Editora Gráfica Popular, 2007.

OLIVEIRA, Humberto de. **Coletânea de leis, atos e memoriais referentes ao indígena brasileiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1947.

OLIVEIRA, João Pacheco de Fº. Terras indígenas no Brasil: uma tentativa de abordagem sociológica”. **Boletim do Museu Nacional**. Nova Série. Antropologia, Rio de Janeiro, v. 44, 1983.

OLIVEIRA, L. B. ; FONTOURA, G. C. Povo Laklãnõ/Xokleng no/do Vale do Itajaí: cosmologia e memórias e/m re-existências. **Revista de Teologia/Revista de Estudos Sociorreligiosos**, v. 15, p. 73-109, 2022.

OLIVEIRA, Priscila Enrique de. **“Da tanga às Havaianas”: historicidade e etnicidade Xokleng (1914-2001)**. 2002. Dissertação (Mestrado em História e Sociedade), Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Assis, 2002.

OIT - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Convenção sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes [Convenção 169]. 27 jun. 1989. Disponível em: <<http://www.ilo.org/ilolex/cgi-lex/convds.pl?C169>>. Acesso em: 31 de maio de 2022.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração e Programa de Ação adotados na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata**. África do Sul: ONU, 2001. Disponível em: http://www.unfpa.org.br/Arquivos/declaracao_durban.pdf. Acesso em :16 mai. 2022.

_____. Declaration on the Rights of Persons Belonging to National or Ethnic, Religious and Linguistic Minorities, Resolution 47/135 of 18 December 1992.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. 4. ed. Campinas: Pontes, 2002.

PACHECO DE OLIVEIRA, J.; FREIRE, C. A. da R. **A presença indígena na formação do Brasil**. Brasília: MEC/SECAD, 2006.

PAULA, José Maria de. **[Carta]**. Instruções fundamentaes para o Serviço do Posto S. João, 1914.

PAULA, José Maria de. **Memória sobre Botocudos do Paraná e Santa Catarina organizada pelo SPI**. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE AMERICANISTAS, 1924, Rio de Janeiro, 1924. Anais, v.1, p.117-137, 1924.

PEARCE, David. An Intellectual History of Environmental Economics. **Annual Review of Energy and the Environment**. v. 27:57-81, 2002.

PEREIRA, Ana Karine . Desenvolvimentismo, Conflito e Conciliação de Interesses na Política de Construção de Hidrelétricas na Amazônia Brasileira. **Texto para Discussão (IPEA. Brasília)** , v. 1, p. 1-50, 2013.

PEREIRA, Waldir da Silva. Os Xokleng e a questão ambiental. In: RICARDO, Fany (org.) **Terras indígenas e unidades de conservação da natureza : o desafio das sobreposições.** São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004.

_____ et al. **Laudo Antropológico de identificação e delimitação de terra de ocupação tradicional Xokleng: história de contato, dinâmica social e mobilidade indígena no sul do Brasil.** FUNAI, 1998.

_____. **A ferrovia São Paulo - Rio Grande e os índios Xokleng - relações interétnicas e modernidade no Brasil meridional.** 1995. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1995.

PERES, Jackson Aleksandro. **Entre as matas de araucárias: cultura e história Xokleng em Santa Catarina (1850-1914).** 2009. Dissertação (Mestrado em História Cultural), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

PERZ, S. G. ; ARIMA, E. ; CALDAS, M. ; SOUZA, F. K. A. de ; WALKER, R. ; Brandão Jr., A. . O Dilema das Estradas Não-Oficiais na Amazônia. **Revista Ciência Hoje**, Brasil, v. 37, p. 56-58, 2005.

PGR/6CCR - 6ª Câmara de Coordenação e Revisão; Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina - PRSC. **Comunidade Cafuza - construção da Barragem sobre o Rio Itajaí do Norte.** MPF/PGR: Serviço Nacional de Protocolo, 1992.

PINTO, Lúcio Flávio. De Tucuruí a Belo Monte: a história avança mesmo? **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum.**, Belém, v. 7, n. 3, p. 777-782, 2012.

PIRES, MANOEL. Observatório de Política Fiscal atualiza as estatísticas históricas de investimento público: 1947-2019. **FGV-IBRE**, Rio de Janeiro, abr. 2020. Seção Séries Históricas. Disponível em: <https://observatorio-politica-fiscal.ibre.fgv.br/series-historicas/investimentos-publicos/observatorio-de-politica-fiscal-atualiza-estatisticas>. Acesso em: 10 abr. 2022

POCHMANN, Márcio. Novo desenvolvimentismo como resposta à crise global. In: CASTRO, Daniel; MELO, José M. (Orgs.). **Panorama da comunicação e das telecomunicações no Brasil.** Brasília: IPEA, 2012, p. 15-28.

POMPA, Cristina. Para uma antropologia histórica das missões. In: MONTERO, Paula (Org). **Deus na aldeia, missionários, índios e mediação cultural.** São Paulo, 2006.

POVO INDÍGENA XOKLENG, TERRA INDÍGENA IBIRAMA-LAKLAÑO. Supremo Tribunal Federal. **RE nº 1.017.365/SC.** Relator: Min. EDSON FACHIN. Manifestação nos autos de Recurso Extraordinário, 08 de outubro de 2019. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2019/10/alegacoes-finais-xokleng-rep-geral.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2022.

PRADO, Luiz Carlos Delorme. O Desenvolvimentismo autoritário de 1968 a 1980. In: BIELSCHOWSKY, Ricardo, et al. **O desenvolvimento econômico brasileiro e a Caixa: palestras**. Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento: Caixa Econômica Federal, 2011.

PRATES, Daniela; FRITZ, Barbara; DE PAULA, Luiz Fernando. Uma avaliação das políticas desenvolvimentistas nos governos do PT. **CADERNOS DO DESENVOLVIMENTO**, v. 12, p. 187-215, 2017.

_____. **O desenvolvimentismo pode ser culpado pela crise? Uma classificação das políticas econômica e social dos governos do PT ao governo Temer**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2019. 42 p. Texto para discussão, n. 009.

PREZIA, Benedito; HOORNAERT, Eduardo. **Brasil Indígena: 500 anos de resistência**. São Paulo: FTD, 2000.

REIMAN, Jeffrey. Exploitation, force, and the moral assessment of capitalism: Thoughts on Roemer and Cohen. **Philosophy and Public Affairs**, v. 16, n. 1, p. 3-41, 1987.

REIS, Vinicius; MORGADO, Renato; GIOVANELLI, Rafael (org.). **Grandes Obras na Amazônia, Corrupção e Impactos Socioambientais**. Brasil: WWF-Brasil; Transparência Internacional – Brasil, 2021.

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a Civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1979

RIBEIRO, G. Ambientalismo e desenvolvimento sustentado: nova ideologia/utopia do desenvolvimento. **Revista de antropologia**, São Paulo, v. 34, p. 59-101, 1991.

RIBEIRO, Gustavo Lins. “Cuanto más grande mejor? Proyectos de Gran Escala: una forma de producción vinculada a la expansión de sistemas económicos”. **Desarrollo Económico**, Buenos Aires: Ediciones del IDES, n. 27 (105), 1987, pp. 3-27.

RODRIGUES, Kerolaine Priscila da Silva. **A avaliação ambiental dos projetos da IIRSA: Um estudo de caso do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira**. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais), Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

SANTA CATARINA. Índios invadem barragem e ameaçam equipamentos. **Jornal de Santa Catarina**, Blumenau, p. 10, 04 mar. 2005.

SANTOS, Alexandre Evangelista ; ROCHA, Isa de Oliveira . Em busca de uma gênese para a defesa civil no Brasil. **REVISTA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**, v. 7, p. 128, 2018.

SANTOS, Caio Floriano dos ; TORNQUIST, Carmen Susana ; MARIMON, Maria Paula Casagrande. Indústria das enchentes? Impasses e desafios dos desastres socioambientais no vale do Itajaí. **Geosul (UFSC)**, v. 29, p. 197-216, 2014.

SANTOS, Fabricio Lyrio . A -civilização dos índios- no século XVIII: da legislação pombalina ao -Plano- de Domingos Barreto. **REVISTA DE HISTÓRIA** , v. 0, p. 233, 2014.

SANTOS, Sílvio Coelho dos. A barragem de Ibirama e as populações atingidas na área indígena. **Documento Denúncia - Boletim de Ciências Sociais**, n 51/52, Depto de Ciências Sociais, UFSC, 1991

_____. A barragem de Ibirama e os índios. **Geosul**, v.2, n.4, Florianópolis, p. 42-47, 1987a.

_____. **A integração do índio na sociedade regional: a função dos postos indígenas em Santa Catarina**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1970.

_____. Lideranças Indígenas, Indigenismo Oficial e Destruição Florestal: O Caso de Ibirama. **ANUÁRIO ANTROPOLÓGICO**, v. 92, p. 81-104, 1994.

_____. **Os índios Xokleng: memória visual**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1997.

_____. **Povos Indígenas e a Constituinte**. **REVISTA CIÊNCIA E CULTURA**, v. 39, n.2, p. 157-159, 1987b.

_____. **Índios e brancos no sul do Brasil**. Porto Alegre: Movimento, 1987c.

_____. **Índios e brancos no sul do Brasil: a dramática experiência dos Xokleng**. Florianópolis: EDEME, 1973.

SCHMITT, Alessandra. **Uma Irmandade em Redefinição: conflito entre modo de vida camponês e organização coletiva do trabalho. Um estudo sobre os Cafuzos de José Boiteux, SC**. 1999. Dissertação (Mestrado em Ciência Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

SCHMITZ, Stefan. **Acesso à Justiça: estudo de caso que investiga a existência de barreiras que limitam o acesso à justiça dos indígenas Xokleng Laklãnô no Fórum da Comarca de Ibirama**. 2018. Dissertação (Mestrado profissional em Direito) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

SCHNEIDER, B. R. The Desarrollista State in Brazil and Mexico. In: WOO-CUMINGS, M. (Ed.) **The developmental State**. Ithaca, New York: Cornell University Press, 1999.

SELAU, Maurício da Silva. **A ocupação do território Xokleng pelos imigrantes italianos no sul catarinense (1875-1925): resistência e extermínio**. Florianópolis: Bernúncia, 2010.

SEVEGNANI, Lúcia. Vegetação da Bacia do Rio Itajaí em Santa Catarina. In: SCHÄFFER, W.B., PROCHNOW, M. (org.) **A Mata Atlântica e você: como preservar, recuperar e se beneficiar da mais ameaçada floresta brasileira**. Brasília: APREMAVI, 2002.

SEYFERTH, G. . As contradições da liberdade: Análise de Representações sobre a Identidade Camponesa. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** , Rio de Janeiro, v. 18, p. 78-95, 1992.

SIEBERT, C. (Des)controle urbano no vale do Itajaí. In: FRANK, B.; SEVEGNANI, L. (org.), **Desastre de 2008 no Vale do Itajaí. Água, gente e política**. Blumenau: Agência da Água do Vale do Itajaí, p. 38-51, 2009.

SILVA DE SOUZA, Josimere. **Democracia e direitos humanos na perspectiva de Norberto Bobbio**. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Filosofia), Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2016.

SILVA, Claiton Marcio da. Entre Fênix e Ceres - A grande aceleração e a fronteira agrícola no Cerrado. **Varia Historia**, Belo Horizonte, vol. 34, n. 65, p. 409-444, 2018.

SILVA, Claiton Marcio da; RADIN, José Carlos. A longa marcha do “desmatamento civilizador” rumo ao Cerrado. In: VALENTINI, Delmir José; MURARO, Valmir Francisco (orgs.). *Colonização, conflitos e convivências nas fronteiras do Brasil, da Argentina e do Paraguai*. Porto Alegre; Chapecó: Letra e Vida; UFFS, 2015. p. 271-291. p. 271.

SILVA, Elis do Nascimento Silva. **Entre aqueles que incomodam : a práxis antropológica na relação entre hidrelétricas e povos indígenas no sul do Brasil**. 2016. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

SILVA, Elizângela Cardoso de Araújo. Povos indígenas e o direito à terra na realidade brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 133, p. 480-500, 2018.

SIMONIAN, Ligia T. Lopes; BAPTISTA, Estér Roseli. **Formação Socioambiental da Amazônia**. Belém: NAEA, 2015.

SILVA, Nilvo L. A. Silva. LICENCIAMENTO NO CONTEXTO DO PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA. In: COSTA, Marco Aurélio ; KLUG, Leticia B. (Org.) ; PAULSEN, Sandra S. (Org.) . **Licenciamento ambiental e governança territorial: registros e contribuições do seminário internacional**. 1. ed. Rio de Janeiro: Ipea, 2017. v. 1. 246p .

SMITH, Anthony. **National Identity**. University of Nevada Press; Reissue, 1991.

SOUSA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO INÁ et. al. (Org.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Mares. Comentários do artigo 231 e 232. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar F.; SARLET, Ingo W.; STRECK, Lenio L. (Coords.). **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo Saraiva/Almedina, 2013.

SOUZA, R. L. MAPA. [mensagem pessoal]. Recebido por <joaomarcosmm@hotmail.com> em 24 ago. 2015.

STAUFFER, D. H. Origem e fundação do Serviço de Proteção aos Índios. **Revista de História**, [S. l.], v. 18, n. 37, 1959.

STAVENHAGEN, Rodolfo. Etnodesenvolvimento: uma dimensão ignorada no pensamento desenvolvimentista. **Anuário Antropológico**, 84. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1985.

TAVARES, Joaquim da Silva. Os Botocudos de Santa Catarina. **Brotéria**, Série de Vulgarização Científica, Braga, v. IV, p. 277-286, 1910.

TAYLOR, Charles. A política do reconhecimento. In: TAYLOR; Charles. **Argumentos filosóficos**. São Paulo: Edições Loyola, 2000. p. 241-274.

THOMAZ, O. R. ; NASCIMENTO, Sebastião. Entre a intenção e o gesto: a Conferência de Durban e a elaboração de uma pauta de demandas de políticas compensatórias no Brasil. **São Paulo: Documentos de Trabalho (6/03)** - Núcleo de Pesquisa sobre o Ensino Superior / USP, 2003.

TOURAINÉ, Alan. **Pourrons-nous vivre ensemble ? Egaux et différents**. Paris:Fayard, 1997.

TOURME-JOUANNET, Emmanuelle. The International Law of Recognition. **The European Journal of International Law**, v. 24, n. 2, 667–690, 2013.

TUCCI, C. E. M. **Hidrologia Ciência e Aplicação**. 1. ed. Porto Alegre: Editora da Universidade(UFRGS) e EDUSP, 1993. v. 1. 912p .

VAINER, C. B. ; ARAÚJO, F. G. B. **Grandes Projetos Hidrelétricos e Desenvolvimento Regional**. Rio de Janeiro: Centro Ecumênico de Documentação e Informação, 1992.

VALE Europeu: cultura e compras no vale do Itajaí. In: Ministério do Turismo. **Notícias**. 2016. Disponível em:
<https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/vale-europeu-cultura-e-compras-no-vale-do-itajai>. Acesso em: 30 jan. de 2022.

VERHELST, T.G. **O direito à diferença: identidades culturais e desenvolvimento**. Petrópolis: Vozes, 1992.

VIEIRA, Flávia do Amaral. **Direitos Humanos e Desenvolvimento na Amazônia: Belo Monte na Comissão Interamericana de Direitos Humanos**. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

VIEIRA, Paulo Alberto dos Santos. **Ordem e progresso: colonização e desenvolvimento em Mato Grosso: o caso de Sinop**. 2003. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2020.

69

VILLARES, Luiz Fernando. **Direitos e Povos Indígenas**. Curitiba: Juruá, 2009.

VIVEIROS DE CASTRO, E. . Sobre la noción de etnocidio, con especial atención al caso brasileño. **Estudios de História Moderna y Contemporânea de México** , v. 60, p. 111-144, 2020.

WEISSHEIMER, , Maria Regina (org.). **O patrimônio cultural da imigração em Santa Catarina**. Brasília, DF : Iphan, 2011

WERNER, Dennis. Psycho-Social Stress and the Construction of a Flood-Control Dam in Santa Catarina, Brazil. **Human Organization**, v. 44, n. 2, 1985, p.161-167.

WIJK, Flavio Braune. “Somos Índios Crentes”: dialéticas do contato, alteridade e mediação cultural entre os Xokleng (Jê) de Santa Catarina. **Tellus**, p. 11-51, Campo Grande, ano 10, n.19, jul./dez. 2010.

WITTFOGEL, Karl A. **The oriental despotism**. New Haven e Londres: Yale University Press, 1957.

WITTMANN, Luísa Tombini. **O vapor e o botoque: imigrantes alemães e índios Xokleng no Vale do Itajaí/SC (1850-1926)**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2007.

YADO, Thaís Harumi Manfré. **O discurso hipermidiático sobre/de Chico Mendes: voz da floresta e cicatriz na terra**. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade) - Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2012.

YOUNG, Iris Marion. **La justicia y la política de la diferencia**. Valencia: Ediciones Cátedra: Madrid, 2000. (Feminismos, 59).

ZIMMERMANN, P. Os índios em S. Catharina no município de Blumenau. O valle do rio Hercílio. Uma expedição interessante. **O ESTADO**, Florianópolis: n. 64, v.27, 1915.